



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Ata da 122ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 23 de Novembro de 2015, às 13h30min.

Local: Auditório da AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene
Av. Major Alexandre Rodrigues, 416 - Bairro Ibituruna,
Montes Claros/MG.

1 Aos 23 de Novembro de 2015, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade 1 Regional
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da AMAMS - Associação dos Municípios
3 da Área Mineira da Sudene- Av. Major Alexandre Rodrigues, 416 - Bairro Ibituruna,-
4 Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
5 Suplentes: como Presidente:Rodrigo Ribas – Diretor Técnico da SUPRAM
6 Jequitinhonha; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –
7 SEAPA: Titular: Ricardo Peres Demicheli; Secretaria de Estado de Integração do Norte
8 e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR: Titular: Juliana Veríssimo Pacheco; 1º
9 Suplente: Paulo Guedes;Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política
10 Urbana – SEDRU; 1º Suplente: Félix Vinicius Froes Medeiros; Secretaria de Estado de
11 Transportes e Obras Públicas – SETOP: Titular: Geovanini da Silva Júnior; Política
12 Militar de Minas Gerais – PMMG:Titular: Major Paulo Eliedson Veloso; Procuradoria
13 Geral de Justiça – PGJ: Titular: Daniel Oliveira de Ornelas; Instituto Brasileiro do
14 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular: Rafael Macedo
15 Chaves; Prefeitura Municipal situada na área de abrangência da URC; 1º Suplente:
16 Edvaldo Marques Araújo; ; Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Jequitaí/Pacuí – SF6:
17 2º Suplente: Robson Rafael Andrade;Federação das Industriais do Estado de Minas
18 Gerais – FIEMG : : Titular: Ézio Darioli; Federação da Agricultura do Estado de Minas
19 Gerais – FAEMG, atuando na região de abrangência:Titular: Juvenal Mendes Oliveira;
20 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de Minas Gerais - FETAEMG:
21 Lindon Batista Neves; Federação das Associações Comerciais, industriais,
22 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular:
23 Edilson Torquato; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária: 1º Suplente: José
24 Ponciano Neto; Representantes de entidades civis representativas de categorias de
25 profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade de
26 vida: Titular OAB: Wellington Ricardo Tavares Cardoso; Representante de entidade
27 ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria
28 do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas –
29 CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012:
30 Titular:Sóter Magno Carmo; Representante de entidades reconhecidamente ligadas ao
31 ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio
32 ambiente e da melhoria da qualidade de vida:Titular: Maria das Dores Magalhães
33 Veloso – Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; Representantes de
34 não-governamentais com mandatos vigentes em Conselhos Municipais de Meio
35 Ambiente – CODEMA's: Titular: Renan Laughton Milo. Estiveram também presentes
36 Aramis Mameluque Mota, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira
37 Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM,e técnicos da SUPRAM NM.
38 O **Dr. Rodrigo Ribas**, Diretor Técnico da SUPRAM Jequitinhonha, dá início à sessão
39 solene da 122ª Reunião Extraordinária da URC Norte de Minas. Pede que todos tomem



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

40 seus lugares. O **Presidente** lê memorando do Secretário de Estado Adjunto de Meio
41 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr. Nalton Sebastião Moreira
42 da Cruz, titular da URC Norte de Minas, memorando nº 114, de 20 de novembro de
43 2015: “Senhores Conselheiros e Conselheiras, diante da impossibilidade de
44 comparecimento do titular e primeiro suplente representantes da SEMAD junto à URC
45 Norte de Minas, conforme composição estabelecida pela Deliberação COPAM
46 486/2013, indico o Sr. Rodrigo Ribas, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
47 Sustentável, para presidir a 122ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
48 Colegiada Norte de Minas que será realizada no dia 23 de novembro de 2015, às 13:30h,
49 no município de Montes Claros.” Assinado pelo Sr, Secretário-Adjunto. Pede que todos
50 fiquem de pé para ouvir o Hino Nacional Brasileiro.

51 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

52 **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e** 53 **Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz.**

54 O **Presidente**, Sr. Rodrigo Ribas, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
55 Sustentável, registra o profundo prazer e gratidão por estar pela primeira vez na URC
56 Norte de Minas. Espera que se tenha, nas próximas horas, nos três processos que se
57 estará analisando, o discernimento e a inteligência para fazer aquilo que há de melhor
58 em se pensando no bem da sociedade e do meio ambiente conforme os preceitos
59 constitucionais que abraça defender. Dá boas vindas aos Conselheiros e à sociedade, a
60 população presente, Diz que a manifestação pública é bonita e garantida. Este é um
61 espaço de manifestação pública, de representatividade pública. Pede a todos que tenham
62 a gentileza, a educação e a ordem de se manifestar da maneira mais agradável e
63 respeitosa possível. Diz que todos os inscritos terão a voz garantida. Certamente se via
64 poder ampliar o debate por toda a tarde. Pede que se manifestem de maneira ordeira.
65 Diz que, antes do item 3, gostaria de fazer a leitura da pauta e pede registrem nos
66 processos 4.1 – 5.1 e 6.1 os destaques que por ventura houver. Apresenta os itens de
67 pauta.

68 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

69 **4. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação - Concedida “Ad** 70 **Referendum”:**

71 4.1 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS / Açude Público de
72 Berizal - Barragem para fins de perenização - Berizal, São João do Paraíso, Taiobeiras,
73 Indaiabira e Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 07560/2008/002/2010 - Classe 6.
74 Apresentação: Supram NM.

75 Destaque para o Ministério Público, Major Paulo Eliedson, da Polícia Militar; Rafael
76 Chaves, IBAMA; Lindon Batista, FETAEMG; Paulo Guedes, Secretaria do
77 desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas; Sóter, Organização Vida Verde

78 **5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia:**

79 5.1 Cia Positiva de Energia / Usina Termelétrica Termoirapé - UTE Termoirapé - Linha
80 de Transmissão de energia elétrica; usinas de produção de concreto comum; produção de
81 energia termelétrica, exclusive gás natural e biogás; subestação de energia elétrica;
82 tratamento de água para abastecimento; tratamento de esgotos sanitários e base de
83 armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de
84 petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Grão Mogol/MG -
85 PA/Nº 07095/2015/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

86 Destaque para o IBAMA; para o empreendedor

87 **6. Processo Administrativo para exame da Licença Instalação:**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

88 6.1 Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS / Açude Público
89 Congonhas /Barragem Congonhas - Barragens de saneamento - Grão Mogol e
90 Itacambira/MG - PA/Nº09186/2005/002/2011 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.
91 Destaques para o IBAMA; Sóter Magno, Organização Vida Verde; Ricardo Peres
92 Demicheli, SEAPA/EMATER; Major Paulo Eliedson, Polícia Militar; Paulo Guedes,
93 SEDINOR; Nei João Batista, FETAEMG; Dr. Daniel, Procuradoria Geral de Justiça.
94 O **Presidente** diz que, lidos os itens e registrados os destaques, passa ao item 3 da pauta
95 estabelecendo 30 minutos para os Conselheiros, conforme regimento.

96 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

97 O **Conselheiro Rafael Macedo Chaves**, representante do IBAMA, diz que são
98 inúmeros os temas que se deveriam estar abordando dados os impactos ambientais
99 decorrentes empreendimentos no estado. Diz que se passou por uma fase crítica de
100 incêndios florestais a exemplo daquele que atingiu o Parque Estadual da Lapa Grande, o
101 maior incêndio já registrado no município de Montes Claros. Diz que são tantos os
102 problemas que nos assolam. Diz que gostaria novamente de colocar em pauta a
103 discussão da questão hídrica para o Norte de Minas. Diz que, no ano passado, em
104 novembro de 2014, foi proposto um Grupo de Trabalho por esta URC para elaborar
105 propostas para enfrentamento da crise hídrica. A partir daí se reuniu, elaborou-se uma
106 moção ao Secretário de Estado de Meio Ambiente por esta URC e, até hoje, não se tem
107 notícia de nenhuma manifestação sequer do Governo do Estado sobre esse tema. Diz
108 que essa proposta já foi encaminhada inclusive para a Assembleia Legislativa do Estado
109 de Minas Gerais por ocasião do 3º Evento Águas de Minas que houve, em junho deste
110 ano, no Centro Cultural. Diz que foi entregue em mãos aos representantes da
111 Assembleia. Recebeu-se recentemente uma manifestação da Assembleia falando dos
112 encaminhamentos dessa proposta, mas, na prática, pouco se vê de ações concretas nesse
113 sentido. Diz que, nessa moção, incluem-se propostas para o Governo do Estado, para
114 sociedade civil, para o setor de ensino, para o CREA, para o setor de construção civil,
115 para todos adotem posicionamentos, posturas, procedimentos para o enfrentamento da
116 crise hídrica. Diz que uma das propostas é para esta URC privilegiar o uso da água para
117 empreendimentos que visam à dessedentação de animais e ao consumo humano. Em
118 detrimento de outros empreendimentos econômicos na região. Entende que esta URC
119 pode adotar posturas, procedimentos imediatos, antes de qualquer manifestação por
120 parte do Governo. Conclama novamente os Conselheiros a se organizarem para
121 definirem melhor os procedimentos de outorga, principalmente de águas subterrâneas na
122 região. Diz que fica assombrado quando vê como são feitas as outorgas de águas
123 superficiais e subterrâneas baseadas em informações do passado, dos anos 70, de áreas
124 de bacias hidrográficas que não são mais contribuintes, com elementos que não refletem
125 nossa realidade atual em termos de disponibilidade de água. Diz que fica um apelo para
126 que este Conselho se reúna e debata de forma responsável a outorga de água para que
127 não se venha a sofrer mais ainda com o problema hídrico. Apresenta a sugestão para que
128 a SUPRAM faça um treinamento, uma capacitação para os Conselheiros visando a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

129 melhorar o sistema de concessão de outorga de águas superficiais e subterrâneas. Fica a
130 proposta para se reúnam o mais rápido possível para discutir essa questão das outorgas.
131 O **Presidente** diz que a proposta está registrada e, com relação à moção, a Presidência
132 vai procurar saber junto a Belo Horizonte qual é o destino dado a ela e passa a resposta
133 à SUPRAM. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante da Organização Vida
134 Verde, complementa a fala do Conselheiro Rafael dizendo que, diante dos incêndios que
135 aconteceram na região, especificamente nas serra dos Montes Claros ou serra do
136 Ibituruna ou serra do Sapucaia, como se quiser entender, e, na sequência, no Parque
137 Estadual da Lapa Grande, os incêndios trouxeram evidentemente um prejuízo muito
138 grande à biodiversidade da região, dentre elas a questão da fauna e da flora. E o mais
139 importante, para quem não sabe, é que 35% do abastecimento da cidade de Montes
140 Claros sem do alto dessa serra. Diz que sabe da pressão que existe contra o Parque
141 Estadual da Lapa Grande, a pressão para o crescimento urbano dessa região. Mas
142 entende que é uma região que tem uma importância muito grande para a cidade de
143 Montes Claros e pra seu desenvolvimento. Diz que, diante disso, sua instituição, outras
144 instituições e a sociedade em geral estarão lançando 350 quilos de sementes nativas da
145 região e mais de 5.000 mudas de plantas nativas da região nessas áreas que foram
146 queimadas, principalmente na serra, para tentar, através da intervenção positiva humana
147 minimizar os impactos na região. Aproveita para dizer ao Secretário Paulo Guedes
148 que, para quem trabalha com o meio ambiente e especificamente com a defesa da
149 natureza, foi uma surpresa muito grande, quando, no começo do ano, se deparou que a
150 SEMAD não tinha renovado com o Corpo de Bombeiros e a Polícia de Meio Ambiente
151 as ações de prevenção através do Previncêndio. Diz que entende que o Governo tentou
152 economizar um dinheiro, mas mostrou-se na prática que essa economia, pelo contrário,
153 trouxe um prejuízo muito grande porque houve queimadas como nunca. O Estado de
154 Minas Gerais queimou como nunca antes tinha queimado, devido à seca, devido aos
155 problemas ambientais que acontecem. Mas entende que a prevenção é a melhor arma
156 para se precaver contra qualquer crime ou situação adversa. Pede ao Secretário que, no
157 ano vindouro, esse convênio com o Corpo de Bombeiros e a Polícia de Meio Ambiente
158 possa ser renovado com o Previncêndio, porque é testemunha do trabalho preventivo
159 que o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar fizeram na região onde a seca estava
160 assolando como este ano e se teve um incêndio no Parque Estadual da Lapa Grande e,
161 mesmo assim, consequência de um acidente. Observa que algumas pessoas dizem que o
162 Parque Estadual da Lapa Grande queima todo ano, mas não é assim. Colocam fogo no
163 Parque Estadual da Lapa Grande todo ano e principalmente no entorno do Parque. Diz
164 que isso é um crime que tem que ser denunciado, apurado. Tem-se que dar a devida
165 responsabilidade às pessoas. O fato é impossível de ser mensurado: 3.000 hectares de
166 terra queimada é um horror. Quem não conhece uma queimada florestal deve ir lá para
167 ver o que ficou lá. Apenas cinzas de um lugar que era considerado o santuário da cidade
168 de Montes Claros, Diz que costuma dizer que o Parque Estadual da Lapa Grande é um
169 pedaço do céu dentro da cidade de Montes Claros, queiram ou não dizer isso, porque
170 água é o sangue da terra, água é fonte de vida. Se não fosse o Parque Estadual da Lapa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

171 Grande, a cidade de Montes Claros estaria com problema muito mais sério
172 deabastecimento de água. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso**, representante
173 da Polícia Ambiental, diz que corrobora com o Conselheiro Sóter Magno. Frisa que,
174 quando se fizeram a contento as campanhas preventivas com relação a queimadas,
175 conseguiu-se reduzir no estado 82% dos focos de incêndio.O quadro se inverteu e agora
176 tem-se 84% de toda área queimada do território de Minas Gerais, concentrando-se esse
177 índice no Norte de Minas. Diz que, da mesma forma corrobora com a fala do
178 Conselheiro Rafael. Diz que foi produzida uma moção que tem status de um
179 diagnóstico. As secretarias que se interessaram por esse relatório, além da SEMAD,
180 uma delas foi a SEDINOR, para quem foi enviado o relatório. É um relatório muito
181 rico. As pessoas que participaram desse diagnóstico basicamente representam todos os
182 órgãos que atuam no Norte de Minas e a sociedade civil organizada. Assim tem um
183 valor muito grande essa moção.O **Conselheiro José Ponciano Neto, representante da**
184 **ABES**, anuncia que vai começar nesta data, em Belo Horizonte, no Plenário Juscelino
185 Kubitschek, um debate público sobre o rio São Francisco. O objetivo é a transposição
186 que exige revitalização. Sem Minas não há salvação. Diz que haverá duas palestras.
187 Uma sobre a transposição do rio São Francisco, com Gilberto Occhi, Ministro da
188 Integração. Vai abordar um histórico da transposição e o acompanhamento físico-
189 financeiro das obras. A Revitalização do Rio São Francisco, com Felipe Mendes,
190 Presidente da CODEVASF. Vai falar principalmente acerca das estações de tratamento
191 de esgoto, as ETEs, em todo o Vale do São Francisco, e as ações de revitalização
192 socioambientais e questões institucionais. Frisa que esse debate é de grande importância
193 hoje na Assembleia. Diz que, desde criança, ouve fala da revitalização do São
194 Francisco. Diz que tem um trabalho há mais de 25 anos chamado “Projeto São
195 Francisco”. Depois há um trabalho que a COPASA fez: “Revitalização do São
196 Francisco”. E até hoje, no século XXI, se está discutindo revitalização do São
197 Francisco. Informa que o Comitê de Bacia Jequitai/Pacuíesteve em Brasília, na semana
198 passada, em discussão dos rios de Minas na Câmara Federal e em outro órgão. Diz que
199 foi apresentado um trabalho em relação à barragem do Catinga, a situação do rio
200 Jequitai/ Pacuí. Esse trabalho vai ser apresentado hoje no evento de Belo Horizonte e,
201 amanhã, em Coração de Jesus, às 9h, na reunião ordinária do Comitê. Informa que, em
202 Brasília, uma deputada federal desta região falou para todo mundo - havia um copasiano
203 lá que não soube responder, porque não é daqui – que a COPASA não participou do
204 combate ao incêndio da Lapa Grande, nem sequer contribuiu com água. Frisa que isso é
205 uma grande mentira, porque, da barragem de Juramento, foram 12 vigilantes combater
206 esse incêndio, e a água a água dos aviões era fornecida pelos pipas da COPASA. Diz
207 que a COPASA contribuiu, esteve presente nesse combate,não obstante alguns
208 noticiários não citarem o nome da COPASA. Parabeniza o Conselheiro Rafael com
209 relação à outorga das águas subterrâneas. Isso é uma luta dentro da Associação
210 Brasileira de Água Subterrânea. Destaca que não só a regulação das outorgas, mas o
211 combate à clandestinidade de abertura de poços, que é um dos problemas da escassez de
212 água. Diz que importante simplificar o máximo possível, porque se prefere furar um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

213 poço e captar água na clandestinidade a ficar pagando taxas altíssimas. Considera muito
214 louvável o trabalho do Conselheiro Sóter, da ONG, de semear a serra. Diz que
215 infelizmente o Parque Lapa Grande, em sua opinião, tem uma péssima gestão e é bem
216 provável que essas sementes serão queimadas no próximo ano porque as pessoas de fora
217 do Parque colocam fogo mesmo. São criminosos mesmo, tem que prender quem tem
218 culpa, mas cachorro só entra na igreja porque acha a porta aberta. Se colocaram fogo no
219 Parque e entraram lá é porque não havia brigadista e não havia quem fiscalizasse. Diz
220 que um Parque daquele tamanho tem apenas dois vigilantes. Isso é um absurdo. Tem-se
221 que aumentar os recursos humanos para combater os focos no seu início, saber
222 fiscalizar. Diz que já fez uma convocação para esse planejamento neste Conselho. Diz
223 que se quiserem, vai participar e fazer novo planejamento de gestão do Parque, porque
224 no ano quem vem vai pegar fogo, em 2017 vai pegar fogo, em 2020, e assim vai. Diz
225 que é um absurdo porque antigamente não pegava fogo nas fazendas. Colocavam fogo
226 num pasto. No outro ano, em outro pasto. Depois que virou Parque, virou brincadeira,
227 virou um crematório. Acha louvável o trabalho do Sóter, do Major Paulo que tem um
228 comprometimento com o meio ambiente indubitável. Diz que não se mudar o *status quo*
229 da gestão do Parque, vai pegar fogo de novo. O **Conselheiro Daniel Oliveira de**
230 **Ornelas**, representante da Procuradoria Geral de Justiça, diz que é muito bom ver uma
231 reunião do COPAM com a sociedade civil presente. Demonstra que há casos em que há
232 interesse da população, da sociedade. Espera que isso possa acontecer mais vezes para a
233 sociedade em si presenciar o trabalho que é feito nesta Unidade Regional para análise
234 dos licenciamentos ambientais. Destaca a questão do Parque Lapa Grande. Diz que
235 esteve lá com Dra. Alúisia, Promotora de Meio Ambiente de Montes Claros, e se
236 verificou uma situação muito triste. Um incêndio de proporções enormes, com um
237 contingente de verdadeiros heróis, que eram os brigadistas voluntários tentando
238 remediar e fazer cessar aquele incêndio, e finalmente conseguiram, depois de um
239 trabalho brilhante. Diz que isso faz refletir sobre os caminhos que se estão adotando e
240 que medidas devem ser tomadas principalmente pelo Governo do Estado e pelos
241 Conselheiros em cada reunião e na atuação na área de meio ambiente no Norte de
242 Minas. Destaca que o Parque Estadual da Lapa Grande não tem estrutura de pessoal
243 adequada, assim como todas as outras unidades de conservação do estado. É uma briga
244 constante do Ministério Público para que o Estado efetivamente implemente, dote de
245 infraestrutura material e de pessoal, além de que cumpra a lei com a regularização
246 fundiária, elaboração e execução de planos de manejo, e assim por diante, de cada
247 unidade. Diz que a lei estadual prevê a necessidade de um guarda-parque para cada 500
248 hectares de área de uma unidade de conservação de proteção integral. Isso não é
249 cumprido nem de perto. Diz que se tem que refletir. O Estado tem que agir na área
250 ambiental. Esse valor para as áreas de conservação tem dotação específica. Está no Art.
251 36 da Lei do SNUC. Todos os valores de compensação ambiental devem ser voltados
252 para as unidades de conservação. Até o final do ano passado havia R\$200 milhões
253 aproximadamente no caixa do estado para essa finalidade e menos de 5% eram voltados
254 para essas unidades de conservação. Para que não se repita é necessário dotar de maior



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

255 infraestrutura essas unidades afim de depender sempre da boa vontade de poucas
256 pessoas, verdadeiros heróis anônimos que vêm de outras cidades, inclusive de São João
257 das Missões - o Rafael foi lá buscar alguns brigadistas – para tentar resolver um
258 problema com que o estado deveria ter mais cuidado e mais atenção. Diz que quer falar
259 também a respeito do empreendimento da Samarco e prestar contas, apesar de
260 amplamente veiculado na imprensa de que foi assinado um Termo de Compromisso
261 Preliminar entre o Ministério Público Estadual, Federal e a empresa para eles
262 aportem, dentre outras medidas, 01 bilhão de reais que seriam para ações
263 emergenciais. Como é um TAC Preliminar esse valor será destinado apenas para as
264 ações emergenciais para ressarcir os danos, para suprir aquelas cidades diretamente
265 afetadas pelo empreendimento para, depois, após as avaliações que já estão sendo feitas,
266 se possam adotar as medidas cabíveis com reparação integral do dano por parte da
267 empresa, ou seja, esse valor não vai ficar nele só. Haverá com certeza outras medidas e
268 outros valores que a empresa vai ter que arcar no futuro. Diz que isso faz refletir, como
269 havia dito na reunião anterior, sobre o próprio licenciamento ambiental em si. Os
270 Conselheiros, assim como a equipe técnica e jurídica, das Regionais da SUPRAM têm
271 muita responsabilidade. Não se pode simplesmente analisar um processo
272 de licenciamento ambiental em razão do clamor popular, em razão do clamor econômico,
273 em razão de alguma verba que está por vir se tem que decidir em determinado prazo
274 em razão da empresa participar de um leilão. Isso não pode influenciar a decisão dos
275 Conselheiros, assim como não pode influenciar a decisão da equipe técnica e da equipe
276 jurídica. De antemão dá os parabéns à equipe técnica no que diz respeito à barragem de
277 Congonhas, porque, apesar de todo o clamor, toda necessidade que se sabe que
278 realmente é, o empreendimento que será de grande valia para o Norte de Minas, o
279 licenciamento em si não está pronto para ser deferido. A equipe técnica e jurídica da
280 SUPRAM teve a prudência de analisar objetivamente de acordo com o critério que deve
281 ser feito e entendeu por bem indeferir. Diz que quer dizer com isso que não se podem
282 tomar medidas precipitadas que no futuro possam ocasionar danos ambientais a
283 exemplo da Samarco. Observa que obviamente não se está tratando de um
284 empreendimento de mineração. É um empreendimento de grande utilidade pública, mas,
285 a o mesmo tempo, são empreendimentos de Classe 6, que tem grande impacto no meio
286 ambiente. Tem-se que ter cuidado e prudência na hora de analisar cada caso.
287 Finalizando, diz que o Projeto de Lei que tramita na Assembleia em regime de urgência,
288 o 2946, traz grande preocupação ao Ministério Público. Foi apresentado um
289 substitutivo, mas o texto inicial previa a exclusão da Polícia Militar de Meio Ambiente
290 do SISEMA – Sistema Estadual do Meio Ambiente - além de prever o esvaziamento do
291 licenciamento ambiental, ou seja, nos processos de grande relevância caberia ao Estado
292 avaliar e julgar sem a participação deste Colegiado que é composto por órgãos públicos,
293 agentes públicos e sociedade civil organizada. Isso pode trazer sérios prejuízos e sérias
294 consequências para nosso estado. Aproveita a presença de representantes importantes do
295 Governo do Estado para novamente trazer essa preocupação e, se possível, repassar para
296 quem de direito. O **Conselheiro Robson Andrade**, representante do Comitê Jequitaiá



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

297 /Pacuí/Trecho São Francisco, diz que gostaria de fazer um comunicado porque, na
298 última terça-feira, teve oportunidade de estar na Comissão de Meio Ambiente do
299 Senado Federal, em Brasília, onde o assunto era revitalização do São Francisco. Teve a
300 felicidade de participar e, além da falar das questões hídricas que estão acontecendo no
301 Norte de Minas, em especial na bacia do São Francisco, e, fazendo um apanhado hídrico
302 do Norte de Minas, teve oportunidade de cobrar no Senado Federal a importância da
303 barragem de Berizal. Na quinta-feira, Socorro ligou informando que haveria essa
304 reunião extraordinária do COPAM para votar a barragem de Berizal. Isso foi uma
305 felicidade maior porque no Senado se debateu a barragem de Berizal, a de Congonhas e
306 a de Jequitaí, cujas obras se encontram paralisadas. Diz que felizmente a bancada do
307 Nordeste, preocupada com o São Francisco e sabendo que Minas Gerais é o maior
308 contribuinte do São Francisco, com 70% de sua vazão, e 30% da Bahia, fez um papel
309 muito bonito, reunindo-se em bloco e destinando à recuperação do São Francisco
310 especialmente no estado de Minas recurso da ordem de R\$600 milhões para o próximo
311 ano. A bancada colocou o meio ambiente com a recuperação do São Francisco como
312 plano de governo. Sabe-se que é necessário esse montante, no mínimo, por ano. Para,
313 dentro de 15/20 anos, se recuperar a bacia do São Francisco. Informa que estava
314 presente também o Ministério Público através do Promotor Jarbas Soares. Mais uma vez
315 se a cobrança da barragem do Catinga que está localizada no distrito de Engenheiro
316 Dolabela, município de Bocaiúva. São 500 hectares de lâmina d'água e está vazando há
317 mais de 10 anos e, se vier a acontecer um rompimento dessa barragem, não se tem
318 dimensão do desastre ecológico que pode acontecer na região do rio Jequitaí. Foi feita
319 na década de 70 para manter o leito do rio Jequitaí. Diz que a participação que fez no
320 Senado foi de muita importância para o Norte de Minas, uma vez que único
321 representante do Norte de Minas que estava presente era sua pessoa, convidado através
322 do Comitê Jequitaí/Pacuí/Trecho São Francisco. O **Conselheiro Lindon Batista**,
323 representante da FETAEMG, diz que sua intervenção vai fazê-la genérico e, com
324 certeza, ela vai servir para os três pontos. Diz que, para quem estudou Direito, para quem
325 conhece o Direito, aprende-se na faculdade que o direito posto, o positivismo, busca ser
326 sinônimo de justiça. Mas, no dia em que se encontrar o direito indo de encontro à
327 justiça, a satisfação de necessidade do povo para quem o direito foi criado, deve-se
328 jogar o direito de lado e lutar pela justiça. O povo que passa sede, pequenos
329 trabalhadores rurais a quem representa. Diz que ousa discordar de Dr. Daniel, da
330 Procuradoria Geral de Justiça, que se encantou com a proposta do Conselheiro Rafael de
331 fazer capacitação técnica dos Conselheiros. Diz que isso é um perigo, pois pode
332 engessar. Pode-se ficar sendo Conselheiros positivistas. Os Conselheiros que aqui
333 representam os vários segmentos da sociedade fazem elo de ligação entre o técnico, o
334 direito, a lei seca e fria e as necessidades do povo para quem esse direito existe. Por
335 isso, que a capacitação dos Conselheiros seja a mínima possível. Que se pense o
336 sistema, mas que se vote sempre de acordo com a liberdade de votar tal qual um juiz de
337 direito. O dia em que se encontrar o direito arranhando com a justiça, rasgue-se o direito
338 e fique-se com a justiça. Diz que, quando se fala em direito ambiental, ecossistema,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

339 bioma, vê-se a natureza, seres vivos. Questiona onde fica o homem que talvez o mais
340 importante. Não se pode morrer de sede, Se não se pode matar tal fauna,tal flora,
341 também não se pode permitir o extermínio do homem. Diz que veio da Bahia, é da
342 região seca de Guanambi. E veio correndo da seca. Questiona para onde vai correr a
343 partir daqui.Diz que tem um jovem que foi indicado para dirigir o DNOCS. Pede que
344 Dr. Gustavo se levante e diz que s e está precisando dele para construir as barragens.
345 Diz que ele é novo, vai passar, mas sua obra vai ficar. Diz que se tem que ser ágil nas
346 decisões. Talvez o principal princípio da administração pública seja o da legalidade,
347 Questiona os outros de não se ouve falar, como a publicidade. Tempestividade, era
348 ontem. Já se está atrasado. Interesse público, é esse. Estado de necessidade. Diz que não
349 é possível o que se viu, na semana passada, quando um carro d'água parou em Colatina
350 e o povo correndo para cima do carro com todo tipo de vasilha. Sugere que se veja
351 “Além da cúpula do trovão”. Diz que o rio São Francisco está aí. Ele tem que ser
352 tratado, revitalizado, mas tem que ser barrado, tem que ser transposto, tem que ser
353 usado. Diz que ouviu dizer que, se desviar, essa água vai fazer falta no oceano.A parte
354 que recebe o São Francisco vai deixar de ser um pouco doce, um pouco salgada e vai
355 haver um prejuízo para quem vive ali. Questiona como fica quem produz 70% da água,
356 não vi usar nada. Diz que Deus fez a natureza, fez o homem e deu a inteligência para
357 usá-la com sabedoria e parcimônia. Diz, em relação a Berizal, que são 20 municípios,
358 inclusive Vitória da Conquista . Vai-se perenizar um rio, Não é só para enriquecer um
359 ou outro. Quanto à barragem de Congonhas, dizque ela também vai perenizar o Verde e
360 vai dar água a Montes Claros. Montes Claros vive em função da região e a região em
361 função dela. Não há como voltar atrás. Quanto à termoelétrica de Irapé, diz que a
362 barragem está feita. Diz que foi o tempo em queo eucalipto era mal limpo, mal aceirado.
363 O que matava as veredas era a areia que corria. Hoje não acontece. Os licenciamentos
364 estão sujeitos a condicionantes que são cumpridas.O eucalipto é para muitas cidades
365 retenção econômica. Em chapadas onde não nasce capim andropogon, o eucalipto bem
366 conduzido nasce e gera emprego e renda. Estão lá 25.000 hectares plantados que vão ser
367 consumidos. Ou vão se transformar em carvão para siderúrgica, ou vão apodrecer no
368 solo ou podem transformar-se em biomassa. Questiona que impacto ambiental vai
369 ocorrer,além do que foi feito lá. Questiona que bioma está sendo atingido para se vir
370 para cá com a ideia pré-concebida de que se vai votar contra. Diz que o Conselheiro é
371 um elo de ligação entre o povo e o sistema e têm que acompanhar as necessidades
372 sociais. Diz que existe no direito uma previsão legal que se de estado de necessidade.
373 Pode-se roubar, furtar. Puxando-se para o lado do Direito Penal, legítima defesa, pode-se
374 até matar para sobreviver. Está-se querendo matar apenas a sede. Diz que representa
375 os pequenos produtores. Questiona como estão eles. Diz que estão nos grotões. Diz que
376 estava hoje com Arimar no Google olhando o posicionamento aqui. Os pequenos
377 produtores e alguns grandes serão, a princípio, prejudicados, mas serão também
378 beneficiados. Vota-se sempre sim, a favor de que esses atingidos por barragens sejam
379 olhados, É pequeno grupo. Se lá há 10, 20, 30 mil famílias, aqui em Montes Claros,
380 passando necessidade de água, há 400 mil pessoas. Diz que o voto seja racional,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

381 olhando a questão da legislação, mas que seja de quem vive a realidade nua e crua do
382 Norte de Minas. O **Conselheiro José Ponciano** diz que o Conselheiro é de Guanambi e
383 que, há dois anos, o Governo federal propôs construir uma adutora do São Francisco a
384 Guanambi porque em Guanambi faltava mais água que língua de papagaio. Essa adutora
385 saiu com menos de um ano. Aqui em Minas há algo errado, porque qualquer obra
386 hídrica que se propõe demora até 20 anos, como Berizal. Diz que um dos sonhos da
387 empresa em que trabalha mas não representa aqui, e era sonho do superintendente
388 anterior, Daniel Antunes, era construir uma adutora do São Francisco até Espinosa. Não
389 foi nem aprovado o encaminhamento. Diz que as coisas estão andando devagar demais.
390 Pede que se veja a possibilidade não só de fazer barragem, mas fazer uma adutora até
391 Espinosa para abastecer as adjacências de lá. O **Presidente** diz que o prazo já se esgotou.
392 Vai passar a palavra ao Dr. Paulo. Depois passa ao primeiro item. Informa que Dr. Paulo
393 abriu mão da palavra neste momento. Passará ao item **4.1 Departamento Nacional de**
394 **Obras Contra as Secas - DNOCS / Açude Público de Berizal**, com apresentação
395 inicial da equipe da SUPRAM. **Vinícius**, Analista Ambiental da SUPRAM NM, diz que
396 não tem apresentação. Vai fazer um breve relato sobre Berizal. Os processos já estão na
397 SUPRAM NM a um certo tempo. Hoje se está falando do processo de instalação, o
398 processo já teve uma LP cujo prazo foi perdido, formalizada uma nova LP e concedida
399 por este Conselho. Agora se está analisando a LI, que foi formalizada desde o ano de
400 2010 e, na época, houve um pedido do empreendedor para que fosse concedida uma
401 licença para que não fosse perdido o recurso do PAC. A SUPRAM, tendo visto a
402 dificuldade que tinha com relação a qualidade dos estudos, tendo em vista que estava
403 faltando a questão de fauna, flora, principalmente com relação que não havia
404 negociação ainda com relação aos atingidos, fez um parecer que de certa forma não
405 concedia licença e, sim, fez um parecer para concessão desse *ad referendum* e
406 condicionou nesse parecer todos os estudos que estavam faltando, dentre eles todos
407 estes que falou, inventário florestal, estudo de fauna, negociação com os atingidos e
408 demais estudos técnicos e jurídicos. A anuência do IBAMA também falta nesse
409 processo. Vai ser um lago que vai ser composto de aproximadamente de uns 4.100
410 hectares. Disso aí 3.000 e alguma coisa, não se lembra bem, de supressão de vegetação,
411 dentre eles a supressão do bioma caatinga, por isso a exigência da anuência do IBAMA,
412 e lógico que o cerrado também. Então foi isso que se fez e com uma condicionante, a
413 qual trava todo e qualquer obra na barragem, que é a condicionante N°30, e esse
414 processo não foi referendado. Ele só viria para referendo dos Conselheiros quando o
415 DNOCS apresentasse esses estudos. A equipe completaria e finalizaria a análise técnica
416 e jurídica e traria para este Conselho para deliberação e o referendo, e referendar o *ad*
417 *referendum* concedido desde 2010. Essas condicionantes não foram cumpridas desde
418 2010 e por isso esse processo ainda não foi referendado e não tinha vindo para este
419 Conselho. Agora por questão da Secretaria ele foi novamente pautado. E com relação à
420 solicitação do DNOCS de prorrogação dessas condicionantes, a SUPRAM entende que
421 ela não tem como se manifestar uma vez que não se tem subsídio técnico e jurídico para
422 isso. Então não há como se opinar com relação a prorrogação dessas condicionantes por



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

423 que não se tem condições de fazer análise. Era isso que se queria passar em relação a
424 SUPRAM. Coloca-se à disposição. O **Presidente** diz que vai abrir a discussão e vai
425 passar a palavra para o Dr. Paulo Guedes. O Conselheiro Paulo Guedes, Secretário da
426 SEDINOR, diz que gostaria de cumprimentar a todos e a todas, cumprimenta o Rodrigo
427 Ribas, representante da SEMAD, e, em nome dele e de Dr. Daniel, representante do
428 Ministério Público, cumprimentar todos os Conselheiros, toda a população, todos os
429 movimentos que participam desse evento, os prefeitos, os Amigos das Águas, o pessoal
430 de Taiobeiras, de toda região do Alto do Rio Pardo aqui presente, representantes de
431 várias organizações e, enfim, cumprimenta todos aqui presentes. Diz que queria, antes
432 de entrar na questão de Berizal, fazer um pequeno relato de uma situação que passou
433 que é muito parecida com o que acontece hoje no Alto Rio Pardo. Nasceu na região de
434 São João das Missões, em uma comunidade chamada Traíras, ao lado da reserva dos
435 índios xacriabás, de uma família de 12 irmãos, criado lá na roça e cresceu e foi
436 alfabetizado aos 11 anos de idade, vendo minha mãe com um sofrimento danado,
437 pegando água na cabeça a 600 metros lá de casa, quando achava, para lavar, para
438 cozinhar, para fazer de tudo. Cansei de tomar banho na quarta água da bacia porque
439 tinha três irmãos mais novos, e tinham preferência no banho. Conta que já mais
440 rapazinho, com quase 10 anos de idade, na adolescência, por várias vezes teve que
441 segurar o candeeiro a noite, no açude para que o pai pudesse molhar a roça, porque
442 senão vinha outro e quebrava o açude para levar água para o açude dele. Era uma guerra
443 de água no Rio Itacarambi. No final dos anos 70 e início dos anos 80, a Codevasf
444 construiu uma barragem no Rio Itacarambi. De lá para cá, essa guerra que existia entre
445 vizinhos, que já teve mortes e série de outros problemas, se acabou com a construção
446 dessa barragem. Conflitos de água existem ainda, mas hoje é por outorga, por outras
447 coisas. O rio foi perenizado, recuperado e hoje o vale do Itacarambi é um dos
448 responsáveis por todo o processo produtivo de São João das Missões e Manga ali
449 naquela região. Então conheceu de perto essa dificuldade. O mundo lhe deu essa
450 oportunidade, a vida lhe deu esse oportunidade de poder estar sentado aqui hoje nessa
451 mesa tão importante. Jamais pensaria que poderia estar em um lugar desse, tendo o
452 comprometimento de representar o Governo aqui nessa reunião. Para quem viveu isso e
453 conheceu de perto e não tinha muito o que sonhar porque não tinha água, não tinha
454 escola, porque viveu todas essas diversidades, quando se vê e se convive com isso,
455 quando se consegue sentir o outro lado, viver o que as pessoas estão vivendo, chega-se
456 para um reunião dessa com outro sentimento. Diz que passou por isso, conhece o que é
457 carregar água na cabeça, sabe as dificuldades que existem em uma situação dessa e sabe
458 o que é um sofrimento de uma cidade igual Taiobeiras esta hoje sem água, sendo
459 abastecida por 30 caminhões-pipa pegando água na cidade de Salinas. Conhece o
460 processo de Berizal, não é de agora. Quando foi para Manga e ainda estudante virou
461 vereador na cidade e depois, em 2002, início de 2003, foi indicado para ser o
462 coordenador do DNOCS aqui em Montes Claros. Quando chegou aqui as pessoas só
463 falavam em Berizal, a obra estava embargada com todas as ferragens expostas. O
464 vertedouro só tinha ferro exposto, a tomada d'água. A FEAM, na época, tinha pedido



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

465 embargo das obras por falta de estudos. Diz que viu aquela situação e, com recursos
466 orçamentários, tinha recursos orçamentários para tocar a obra, mas não
467 tinha licenciamento. Naquele momento foi até o Secretário de Meio Ambiente e por
468 diversas vezes e várias reuniões quando ele concedeu na época uma licença ad
469 referendum para a gente concluir a tomada d'água, para se concluir o vertedouro que
470 foram concluídos. E aquelas obras foram mantidas como estão até hoje devido essa ação
471 em 2004, no ano de 2003 e 2004, nós conseguimos concluir a tomada d'água e o
472 vertedouro. Depois disso a obra novamente foi embargada porque a licença era
473 específica para conclusão dessas duas etapas de concreto até que se terminassem os
474 estudos. De lá para cá, é uma novela. Já foram feitos vários estudos. Mas tudo é
475 demorado no serviço público. O serviço público hoje no Brasil são tantos os órgãos e
476 tantos por onde passam os percalços, os passos para que a gente possa chegar a um
477 licenciamento de um empreendimento como esse, quando começa errado. Porque ele
478 começou errado. Começou em 98, Então, se não fez o licenciamento na época ou faltou
479 alguma coisa, há 4 governos, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso. É uma
480 coisa muito antiga. E de lá para cá, de 2003 até hoje, tem acompanhado passo a passo
481 todos os anos, lutas, reuniões, audiências públicas, tentativas. Foi uma luta para
482 conseguir locar a obra no PAC. Conseguiu-se com muito trabalho levar Berizal para o
483 PAC no final de 2006. Parecia que estava tudo resolvido, mas quando ela foi para o
484 PAC, ela perdeu a licença. Ai ficou mais 4 anos sem licença a obra no PAC. No dia em
485 que se conseguiu uma licença *ad referendum*, ela tinha saído do PAC um mês
486 antes, Quando tinha licença não tinha PAC e quando tinha PAC não tinha licença. E a
487 obra empacada até hoje, como estão acompanhando. Depois tinha também uma certa
488 disputa entre governo federal e governo do estado, que todos aqui já sabem e eu não
489 preciso adentrar nessa questão. O que eu queria dizer agora é que com o novo governo
490 do estado de Minas Gerais o qual representa aqui nessa tarde, inicia-se uma nova etapa
491 para que o estado também possa ter a sua responsabilidade e ajudar nesse processo,
492 tanto do licenciamento, dos projetos, do reassentamento, da indenização das famílias,
493 tudo que precisa ser feito para que o estado também possa ser parte, porque as
494 condicionantes de Berizal, que foram impostas na licença *ad referendum* são duas vezes
495 o valor da obra e a dificuldade de colocar no PAC é por isso, porque as condicionantes
496 são muito mais caras do que a obra. O Ministro da Integração Nacional esteve há uns 6
497 meses com o Governador Fernando Pimentel, onde ele chamou o Governo de Minas na
498 responsabilidade. Ele falou que o Estado de Minas precisa ajudar fazendo a sua parte,
499 porque o Ministério do Planejamento, na hora de escolher qual obra vai para o
500 orçamento, eles vão olhar custo benefício e, quando chega na barragem de Berizal, o
501 empreendimento, as condicionantes impostas pelo Governo do Estado, pelos órgãos
502 ambientais e outras condicionantes que nem ambientais são, que foram colocadas no
503 processo, chega a custar duas vezes o valor da obra. Isso viabiliza, e não se consegue
504 fazer defesa dentro do planejamento. Foi aí que se resolveu fazer uma força tarefa, que
505 já foi apresentada em uma comissão na Câmara dos Deputados. O Governador fez um
506 decreto alguns meses atrás criando uma equipe exclusiva, envolvendo várias secretarias



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

507 parao estado assumir a sua responsabilidade do quesito Berizal. Então se apresentou
508 uma proposta ao Ministro da Integração Nacional, em que se estão pedindo do Governo
509 Federal recursos para concluir a obra, os recursos para ajudar nas indenizações, o
510 recurso para ajudar no reassentamento, mas o Governo do Estado, pela primeira vez,
511 esta assumindo responsabilidade financeira com relação a Berizal.Vai-se fazer e já se
512 está no processo de fazer alicitação dos estudos que estão pendentes, das correções que
513 faltam em alguns estudos que já foram apresentados e precisa fazer correções devido a
514 esse prolongamento de anos e anos, vai-se fazer toda a atualização do cadastro, vai-se
515 fazer o inventario florestal, já se está em processo de licitação pelo estado, a SEDINOR
516 vai licitar o que esta faltando para complementar esse processo. Precisa-se, e faz aqui a
517 defesa do licenciamento para que possa ocorrer hoje nessa reunião, porque com esse
518 licenciamento vão-se ter muito mais condições de cobrar dos dois governos agilidade
519 nos recursos, na tramitação e também no atendimento das próprias condicionantes que
520 já foram impostas ao longo do tempo. Por isso diz que não faltará, e está aqui na
521 condição de representante do Governo, da parte do Governo do Estado, total empenho
522 para que a gente possa ser parceiro na realização dessa obra, assumindo, inclusive,
523 vários compromissos financeiros na parte de reassentamento, na parte das
524 condicionantes, como por exemplo de reserva legal, de uma serie de condicionantes que
525 foram colocadas. Nesse grupo de trabalho que foi criado pelo governo, estão varias
526 Secretarias representadas, onde esta a Polícia Militar que irá assumir as
527 responsabilidades com relação a segurança; tem assento o Corpo de Bombeiros, onde
528 tem assento a COPASA, a SEMAD. A Secretaria de Ação Social, a SEDESE, está
529 participando de todas as reuniões para a ajudar na questão do PAS; a Secretaria de
530 Saúde, a EMATER para a questão do apoio do reassentamento com a qualificação
531 técnica dos reassentados, de tudo que for preciso fazer. Diz que se criou uma força
532 tarefa que vai fazer com que o Governo do Estado não vá ficar apenas cobrando e
533 colocando exigências como era no passado, mas cumprindo o seu papel de fazer o
534 necessário para que se possa tirar esse processo, passar um capitulo a frente e chegar ao
535 final dessa questão da novela da barragem de Berizal que já tem mais de 20 anos. As
536 condicionantes que ainda não foram cumpridas até então, não foram cumpridas porque
537 não tinha dinheiro. O processo ele anda junto. Diz que não consegue, por exemplo,
538 quando a obra estava toda com o DNOCS, o DNOCS não podia gastar porque não
539 estava no PAC e, quando estava no PAC, não tinha licenciamento, uma coisa travava a
540 outra e as vezes faltavam recursos para projetos. Isso não vai acontecer mais porque
541 essa parte dos estudos dos projetos o Governo do Estado de Minas Gerais todos que
542 estão faltando serão feitos pelo Governo de Minas, ou seja, o Governo do Estado será
543 parte na construção de Berizal, fazendo os estudos e se comprometendo a realizar todos
544 os estudos que faltam com relação a tramitação dessa processo. Por isso queria aqui
545 fazer um apelo a todos os representantes deste Conselho para que a se pudesse... Tanto o
546 DNOCS, quanto o Governo do Estado têm toda uma legislação a ser cumprida. A lei
547 esta ai para proteger e, em momento algum se vaifazer qualquer ação fora da lei. Por
548 isso pede a compreensão para que se possa dar um passo, porque as coisas no pais são



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

549 difíceis, Governo muda de 4 em 4 anos, a vontade política de um Governo é diferente da
550 vontade política do outro e essas obras grandes dependem da vontade política do que
551 está acontecendo no momento.No momento existe uma vontade muito grande de se
552 resolver, tanto do Governo Federal, quanto da sociedade,da população,A sociedade da
553 região do Alto do Rio Pardo está unida, todo mundo precisa dessa barragem, o Rio
554 Pardo esta seco. IL agora não tem agua nenhuma, você passa o Rio Pardo está a poeira
555 viva, não tem água, o rio esta cortado. Essa barragem vai salvar o rio.Não existe
556 biodiversidade, não existe vida em um rio seco. A barragem de Berizal é fundamental
557 para perenização do rio, para abastecimento humano.Se a prioridade do uso da água é
558 para os animais e os seres humanos, não resta nenhuma duvida de que essa barragem de
559 Berizal é para salvar vidas, é para garantir o uso da água para as cidades, para o
560 abastecimento, para regularização do rio. Diz que não estáfalando nem de agricultura,
561 porque isso ai é processo que pode até vir depois se tiver água e, para isso, se for ter
562 investimento na agricultura, vão ter os órgãos competentes, que vão julgar se podem dar
563 a licença.Tem o IGAM, tem os outros órgãos, tem a ANA, tem todos os órgãos, que vão
564 ver para que a água pode ser usada, depois é claro do abastecimento humano, depois a
565 regularização do rio.Para isso existe todauma legislação completa. Diz que o que está
566 pedindo aqui hojeé clemência no sentido, por que a região esta agonizada, a seca que se
567 vive nos últimos 4anos é a maior da historia.Sugere que pensem em uma seca como
568 essa se o Governo não tivesse feito o que fez nos últimos 12 anos. Com uma seca como
569 essa há 20 anos atrás essa região estaria fadada a acabar, porque foram as pequenas
570 obras que foram feitas, as cisternas, enfim 1milão de cisternas que se fez aqui, que se
571 fez no Nordeste é o que está garantindo ainda que as pessoas sobrevivam em suas
572 comunidades. Então,há outras ações para complementar esses processos, como as
573 barragens que estamos discutindo aqui hoje de Berizal e de Congonhas. São de
574 fundamental importância para segurança hídrica desta região. Está-se falando em
575 segurança hídrica, está-se à beira de um colapso total de abastecimento, o mundo inteiro
576 clama por água. Para se ter uma ideia, imagine-se o que seria dessa região, o que seria
577 de Montes Claros, o que seria de Janaúba, se não se tivesse a barragem de Juramento e a
578 barragem do Bico da Pedra. Não dá nem para pensar o que seria hoje da Serra Geral
579 sem hoje a barragem do Bico da Pedra. Portanto queria que as pessoas tivessem um
580 pouco de compreensão, olhando também o outro lado, tudo que for preciso, necessário
581 para discutir os direitos, para discutir a legislação, para garantir o passo a passo. Diz que
582 não se queraqui nem o DNOCS, como empreendedor,nem o Governo do Estado, como
583 parceiro, atropelar nenhum passo.Mas o licenciamento é importante para se avançar
584 durante o percurso que falta de ser entregue aos órgãos ambientais. Diz que, por parte
585 do Governo do Estado,está assumindo o compromisso como Secretaria responsável para
586 fazer os estudos.O Governo já disponibilizou os recursos necessários para que se possa
587 garantir complementação dos recursos para garantir os projetos que faltam e os estudos
588 que faltam de Berizal. Era isso que queria pedir: a compreensão de todos e a ajuda de
589 todos nesse sentido.A barragem de Berizal é para essa região, a obra, sem dúvida, mais
590 importante e mais esperada nos últimos 20 anos. O **Presidente** agradece pede que o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

591 Major Paulo esperar só um minutinho, porque tem inscrição do Rafael, Dr.Daniel que
592 vieram em uma ordem antecedente. O **Conselheiro Rafael Chaves** pede para falar só na
593 hora de discutir condicionante, se for o caso de discutir. O **Conselheiro Daniel Oliveira**
594 **de Ornelas**, da Procuradoria Geral de Justiça, diz que, como disse nos Assuntos Gerais,
595 e até antecipando a discussão dos processos.e pede desculpa por isso, sabe da
596 importância e da necessidade dessas barragens e a questão não é ser contra o
597 empreendimento, muito pelo contrário.Em conversa com o empreendedor e com outros
598 Conselheiros sempre colocou esse posicionamento de que é a favor e entende a
599 necessidade. Diz que não analisa aqui não Conselheiro friamente a lei e o direito como
600 dito pelo nobre Conselheiro. Basta ver seu histórico aqui para demonstrar que em vários
601 licenciamentos, apesar de verificar irregularidades, sugeriu condicionantes das mais
602 diversas com fim de mitigar os danos ambientais que aquele empreendimento iria
603 causar. Diz que o que a gente não pode fechar os olhos aqui como Conselheiros é, sim, o
604 que diz a lei.Não se pode como Conselheiro deixar que passem empreendimentos
605 ilegais. Óbvio que a gente tenta na medida do possível fazer com que esses
606 empreendimentos passem e sejam aprovados de acordo com a necessidade e relevância
607 de cada um. Passando ao empreendimento aqui de Berizal, diz que viu alguns pontos e
608 queria alguns esclarecimentos, seja do empreendedor, seja da equipe técnica da
609 SUPRAM, para posteriormente fazer algumas sugestões de condicionantes para incluir
610 na lista que foi apresentada.Primeiro verificou, pela leitura do parecer único, que não foi
611 baseado o licenciamento ambiental no EIA/RIMA,mas, sim, no RCA e PCA, apesar do
612 empreendimento em si ser Classe 6 e estar na Resolução CONAMA 01/86.Mas,a
613 despeito disso,também não verificou nenhuma condicionante a respeito das
614 compensações ambientais necessárias para esse tipo de empreendimento. A primeira
615 delas é a Compensação Ambiental da Lei do SNUC para empreendimentos de
616 significativos impacto ambiental cujo o dinheiro deve, sim, ser aportado as unidades de
617 conservação através da Câmara de Proteção a Biodiversidade.Outra que não viu foi a
618 compensação florestal pela supressão de bioma Mata Atlântica que vai haver e que o
619 IBAMA vai analisar e ficou postergado para após a concessão da LI, conforme a
620 condicionante que tem aqui no parecer único. Mas não viu o processo para
621 compensação dessa supressão que também vai ser sugerido como condicionante.Viu
622 também que há árvores protegidas por lei, também não viu condicionantes nesse
623 sentido; áreas de preservação permanente que vão ser inundadas, também não viu o
624 procedimento de compensação; e todas essas eu vou procurar sugerir que como
625 condicionantes. Há algumas questões que estão no parecer único que falaram que seria
626 condicionado, mas não foi, por exemplo a construção do CETAS para resgate da fauna
627 silvestre. Não consta aqui a condicionante ao final apesar de, no parecer único, constar
628 que seria recomendado isso. Também não vi o estudo de proteção a impacto cultural e
629 relatório de impacto cultural que é exigido pela deliberação normativa CONEP 7, salvo
630 engano, de 2014. Diz que queria dois esclarecimentos por parte do empreendedor ou da
631 SUPRAM a respeito, primeiro, da condicionante 30, quando fala de qualquer atividade
632 executiva relativa a implantação do empreendimento Açude Público Berizal, em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

633 qualquer de suas fases, só poderá ser iniciada após apresentação, avaliação dos
634 programas e projetos relativos aos itens tais, incluídos como condicionante pela
635 SUPRAM. Faz menção aqui a condicionante 10, mas ela não existe no parecer único,
636 ela pula da 9 para 11. Diz que pode parecer um detalhe, mas, as vezes, se contou errado,
637 as condicionantes para frente da 10 podem ser outras. Gostaria que fosse verificado para
638 ver qual a importância de cada uma e se estão corretas essas aqui ou se seria outra a
639 numeração a partir disso. E também queria saber a respeito do Plano de Assistência
640 Social. Leu no parecer único que, em razão de não haver atividade econômica em
641 análise, não seria necessária a aprovação do PAS pelo Conselho Estadual de Assistência
642 Social. Porém a SUPRAM aqui no licenciamento vai ter que analisar a questão do
643 atingido, por isso, queria saber como fica essa questão do atingido e principalmente
644 queria colocar como condicionante que constou no parecer único que seria
645 condicionado e não constou na lista de condicionantes que seria finalizado o
646 reassentamento dos atingidos até a formalização do LO. O PCA prevê até a emissão ou
647 quando o empreendedor conseguir a LO. Mas, como o próprio parecer único da
648 SUPRAM indicou, gostaria que fosse colocado na formalização da LO, porque, a
649 partir do momento que vai operar, as pessoas atingidas obviamente têm que estar
650 reassentadas. Diz que foi discutido aqui que se está garantindo água para 400 mil
651 pessoas, 500 mil pessoas e realmente está, mas não se pode esquecer daqueles pequenos
652 proprietários, no caso aqui, salvo engano, 627 famílias que estão na área que vai ser
653 inundada e que deve, sim, tomar um certo cuidado quanto ao reassentamento e a forma
654 como será feito. Diz que queria esse dois esclarecimentos para depois fazer a leitura das
655 condicionantes. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM,
656 diz que inicialmente só queria fazer uma observação. Essa observação é válida tanto
657 para o processo de Berizal, quanto Congonhas, quanto também a termo Irapé.
658 Inicialmente os técnicos e jurídicos não têm em relação a viabilidade ambiental, não são
659 contra nenhum dos três empreendimentos, pelo contrário. Berizal tem até um parecer
660 favorável, só que esse parecer é de 2010. Então é necessária sua adequação. Tanto nesse
661 de Berizal, quanto de Congonhas, o de Congonhas não tem caso deferido, ele não tem
662 nem condicionante inserida nesse momento, a nossa sugestão é que seja votado apenas
663 o processo com alguma condicionante específica em relação a intervenção ambiental e
664 que ele seja, em relação as condicionantes, que seja formado um grupo de trabalho para
665 que sejam revistas essas condicionantes que foram colocadas e depois volte para o
666 Conselho para votação, porque, principalmente em relação a de Congonhas, caso seja
667 deferido, é quase impossível discutir quais condicionantes e quais são os estudos
668 necessários para viabilizar a continuidade do empreendimento. Então a sugestão é,
669 coloca o processo em votação com alguma condicionante específica que parece, pelo o
670 que o Gustavo falou, tem que haver uma intervenção imediata no local, ou seja,
671 havendo essa intervenção no local que seja antropizado que não seja necessário haver a
672 supressão e que as condicionantes sejam estabelecidas por um grupo de trabalho
673 formado pelos Conselheiros com apoio técnico e jurídico da SUPRAM e que volte em
674 uma próxima reunião, revisando essas condicionantes que estão aqui no parecer e sendo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

675 a mesma forma colocada também para o processo de Congonhas. Questiona porque esse
676 processo como bem Vinicius colocou, ele não voltou até hoje e até faltam algumas
677 condicionantes em relação as compensações ambientais. O processo é de 2010. Algumas
678 regulamentações vieram posterior a essa data. Então tem que for realizado um novo
679 trabalho, um novo estudo, analisar condicionante por condicionante e ver qualse adequa
680 e quais as novas que poderão ser colocadas para que sejam inseridas e sejam votadas.
681 Diz que, na sua opinião e pelo tempo que se tem aqui, achainviável tentar fazer esse
682 trabalho aqui, É mais garantido, vai ficar um trabalho melhor, se se fizer um grupo de
683 estudo com essa formação do Conselho com apoio técnico e jurídico da SUPRAM e
684 trazer isso na próxima reunião. Acho mais viável dessa forma. Em relação já ao
685 processo, não vai adentrar um pouquinho em relação a Termo Irapé, é um processo que
686 tem apenas alguns estudos que estão dependentes para fazer, ficaria mais fácil concluir
687 aqui, caso deferido, a condicionante para esse processo, mas para esses dois. Com
688 relação a Congonhas e Berizal a sugestão é para adequação à legislação atual e revisão
689 das que estão colocadas aqui, até, mesmo porque, como o Vinicius colocou, essas
690 condicionantes não foram cumpridas. Então será necessária a sua revisão e
691 estabelecimento de novos prazos. **Vinicius**, Técnico da SUPRAM, diz,
692 complementando a resposta do Yuri, que esse processo realmente ele foi analisado
693 RCA/PCA, porque está formalizado como barragem de perenização. Ele não foi
694 formalizado como barragem de saneamento, não. Talvez ai a não exigência do
695 EIA/RIMA na época. Acha que o Yuri já respondeu. Na medida que for respondendo
696 aqui, vai questionando. Diz que não foi colocada nenhuma condicionante em relação
697 a compensação justamente por isso, porque se se olhar no final do parecer, o parecer não
698 é conclusivo. Ele é conclusivo para os itens atendidos. Os itens que não foram atendidos não
699 estão conclusivos e um dos itens tem que foi atendido é com relação a flora e com relação
700 a supressão de vegetação. Então não foi feita a análise de supressão de vegetação nesse
701 processo por isso que, até o próprio Secretario falou, que eles estão providenciando o
702 inventario florestal da área, e, quando cumprisse essas condicionantes se traria, o que se
703 falou no inicio que seria o adendo, onde seria então autorizado qualquer obra e onde se
704 cobriam essas condicionantes. Então realmente não tem condicionante porque não foi
705 analisado e não consta no processo. Com relação ao que o Conselheiro falou dos
706 atingidos, está como condicionante também. Como o CEAS falou que não era de sua
707 competência a análise, solicitou-se um novo PAS, um Plano de Assistência Social do
708 empreendimento, que até o momento não foi entregue. Talvez isso seja até o que o
709 Secretario falou que está onerando a obra. Diz que é justamente, pelo o que entende, é
710 justamente a discussão com relação à indenização dos atingidos. Quanto ao Patrimônio
711 Histórico e Cultural, é de 2014, e esse parecer é de 2010. Diz que consta uma
712 declaração do IPHAN no processo aprovando o estudo de diagnóstico de prospecção.
713 Só uma declaração do IPHAN. Diz que há uma dúvida na SUPRAM, porque, de acordo
714 com o IPHAN, não se trata de anuência para licenciamento ambiental. Diz que, caso o
715 processo seja deferido, tenha continuidade, uma das exigências é a anuência do IPHAN,
716 que ainda não tem. **O Conselheiro José Ponciano** sugere que se parta para ver processo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

717 por processo, pois já se está começando a confundir as coisas. Ora se fala de Congonhas
718 ora se fala de Berizal. O **Presidente** diz que o houve foi uma referência específica do
719 Diretor Jurídico em relação ao processo de Congonhas, mas se está discutindo
720 claramente o processo de Berizal e o parecer a ser referendado ou não por este Conselho
721 na forma como ele foi apresentado, datado de 2010. O que se trata aqui por parte da
722 SUPRAM NM é a explicação do processo e do procedimento, considerando que há um
723 déficit, uma defasagem temporal de 05 anos, em que uma série de legislações foi
724 alterada e incluída a partir daí. Mas se está tratando de Berizal, item 4.1 da pauta. O
725 Presidente diz que Dra. Socorro, representante do empreendimento pediu a palavra para
726 complementar as respostas. Pede que Vinicius continuar. **Vinicius** diz que, com relação
727 à numeração das condicionantes, diz que já tinha identificado também. Diz que se trata
728 de um erro de digitação. O problema é que não poderia mexer no parecer porque ele já
729 tinha sido concedido. Já se tinha identificado. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que
730 Yuri foi muito feliz em sua colocação, em sua sugestão. Diz que, se o Conselho aceitar,
731 pode-se seguir em frente para adiantar a pauta. O calor está muito e as portas estão
732 ficando abertas e não se dá conta de ficar aqui. O **Presidente** diz que, como tem
733 inscrições dos Conselheiros Major Paulo e Sóter, vai-se dar continuidade à discussão
734 junto ao Conselho. Depois se toma a decisão. **Dra. Maria do Socorro** diz que, quanto à
735 dúvida do Dr. Daniel, diz que esse processo é de 2010, Licença de Instalação.
736 Retomando, para quem não estava no Conselho à época, relata que se fez a defesa para
737 manutenção de recursos do PAC. Infelizmente a capacidade do técnico e às vezes da
738 instituição esbarra na disponibilidade de recursos da União, talvez na decisão de
739 governo. Infelizmente não foram mantidos recursos do PAC para esse
740 empreendimento. Diz que, nesse momento, a partir daí, gostaria que todos fizessem uma
741 reflexão. Se em 2010 já se estava com problema com recursos, imagine-se agora que foi
742 desnudada a situação do país. Diz que se tem que fazer uma reflexão quanto aos
743 recursos disponibilizados para a região. Diz que os recursos não foram mantidos.
744 Obteve-se com a cooperação, com entendimento do Conselho, essa Licença ad
745 Referendum condicionada. Não se poderia fazer nenhuma intervenção, porque foi
746 proibido antes do cumprimento dessas condicionantes. Ressalta que as condicionantes
747 da licença prévia foram cumpridas e as que não foram cumpridas tiveram os prazos
748 prorrogados através de recursos que se interpuseram ou se formalizaram e se fez a defesa
749 oral. Diz que a condicionante 10, salvo melhor juízo, foi excluída. Diz que se faz depois
750 uma revisão, porque algumas condicionantes foram excluídas e a maioria postergada.
751 Reafirma que as condicionantes da Licença Prévia foram cumpridas e a Licença ad
752 referendum, se se estava com dificuldade de manter o recurso no PAC, de ter recurso
753 disponibilizado para cumprir, houve uma dificuldade ainda maior de cumprir
754 condicionantes com apenas licença ad referendum. Diz que o que se precisa é que não se
755 tem as condicionantes da Licença de Instalação que pode sair agora. Diz que, se o
756 Conselho entender que é realmente o que Dr. Lindon e Dr. Daniel falaram, Rafael e
757 todos que se manifestaram, a necessidade do barramento, que se sabe que numa região
758 como essa, se não houver reservação de água, vai-se estar fadado, se não à extinção, a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

759 um sofrimento maior, saindo daqui a licença de instalação, aí, sim, se terão as
760 condicionantes e, num prazo devido, tem-se como, com os representantes políticos e
761 decisão de governo, fazer o cumprimento dessas condicionantes. Deixa claro que o
762 não cumprimento foi por falta de recurso e talvez pela dificuldade de se fazer uma defesa
763 de uma licença que estava só ad referendum e ainda condicionada ao cumprimento das
764 condicionantes. Diz que o momento é diferente, apesar de se dispensarem palavras para
765 falar da questão do país quanto a recursos, mas têm-se alinhado o Governo Federal e o
766 Governo do Estado. Diz que o Secretário da SEDINOR, Paulo Guedes, acabou de dizer
767 que foi formalizado um termo de cooperação técnica entre o DNOCS e o Governo do
768 Estado, que, mediante a fala do Ministro de que não teria condição de fazer uma obra no
769 valor em que estava orçado Berizal, que o Governo Federal não teria condição de
770 bancar a obra sozinho. Houve uma adição de governo capitaneado pela SEDINOR. Diz
771 que afirma isso porque o termo diz que o interveniente representante direto do Estado é
772 a SEDINOR. Capitaneado pela SEDINOR, o Estado vai participar em grande parte com
773 ações que são inerentes às próprias ações dos órgãos de governo. Diz que está
774 representando particularmente o empreendedor neste momento como técnica do
775 empreendedor, mas acreditando que essa obra vai sair do papel. Essa obra foi paralisada
776 em 2002 por conta de reivindicações de movimentos sociais e também por algumas
777 impropriedades que estavam no estudo, Mas, daí para cá, os recursos foram ficando
778 cada vez mais escassos e não se teve condição de concluir. Em 2005 aproximadamente,
779 - diz porque o parecer jurídico foi seu, pois à época estava na chefia do Setor Jurídico –
780 o Secretário, que era, então, Coordenador do DNOCS, fez uma solicitação ao Secretário
781 de Estado e aí foi fiscalização da Secretaria, da SEMAD, da Defesa Civil, e entenderam
782 que havia necessidade de algumas obras de precaução para proteção do patrimônio
783 público. Isso em 2005. Diz que se há de convir que são 10 anos a partir dessas obras.
784 Diz que, se houve culpa de alguém, não é o momento. O que se precisa compreender é
785 que a região necessita de água, necessita do barramento. Não há como fazer reservação
786 sem o barramento. Em contrapartida, qualquer intervenção causa dano. Sabe-se que é
787 difícil para quem está no local e vai ser retirado. Mas como bem disse o Dr. Lindon, no
788 Direito há que sopesar qual o bem maior. Nesse momento, por toda a história do país,
789 compreende-se que o bem maior hoje é a água. Guerras estão sendo desfraldadas por
790 conta da água. Tem-se que proteger o homem da extinção ou do êxodo para outras
791 regiões. Frisa que as condicionantes não foram cumpridas porque a licença era frágil, era
792 ad referendum e estava condicionada e não se como fazer a defesa pelo recurso. Em
793 sendo deferida, a partir de hoje, sim, as condicionantes estão sendo impostas para a LI.
794 As condicionantes da LP foram cumpridas e as que não foram cumpridas foram
795 postergadas. Diz que então se está no prazo. O **Conselheiro Daniel Oliveira de**
796 **Ornelas** pede esclarecimento do Presidente antes da votação para se deixar bem
797 amarrado isso. Diz que o que se está pretendendo aqui seria votar o licenciamento e não
798 essas condicionantes. O **Presidente** diz que, do ponto de vista procedimental, o que se
799 estabelece no item 4.1 é o referendado a uma licença já concedida pelo então Secretário
800 de Estado, da forma como o parecer está apresentado, inclusive com as condicionantes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

801 que estão lá. Diz que a proposta que foi apresentada pela SUPRAM NM foi: terminado
802 este processo de votação, imaginando-se, é claro, que se vá votar e referendar a licença,
803 forme-se dentro deste Conselho um Grupo de Trabalho para, em tempo exíguo, refazer
804 a revisão dessas condicionantes, a adequação delas, adequação temporal e legal das
805 condicionantes, para que, na próxima reunião, já volte para cá com um substitutivo do
806 Anexo I de condicionantes, que é competência desta URC fazer alteração a qual quer
807 momento. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, diz que então teria que ficar
808 amarrada a questão da intervenção e supressão na área até a votação das condicionantes.
809 Questiona se isso vai ficar. O **Presidente** diz que, se referendado, ele é referendado
810 conforme está no parecer, amarrado pela condicionante 30 que impede qualquer
811 alteração na área até a apresentação de todas aquelas condições. Diz que, como imagina
812 que esse Grupo de Trabalho vai ser mais rápido do que qualquer alteração, dá tempo de
813 fazer a alteração das condicionantes. O **Conselheiro Edvaldo Marques** diz que, só
814 lembrando a questão de encaminhamento, que é a proposta do Jurídico na pessoa do
815 Yuri, é que sejam para as duas barragens, Berizal e Congonhas. **Yuri Rafael Trovão**
816 diz que falou os dois só para economizar tempo, mas só se está tratando de Berizal,
817 mesmo porque Congonhas nem condicionante tem. O **Conselheiro Rafael Macedo**
818 **Chaves** pede um esclarecimento por parte do setor técnico da SUPRAM, com relação
819 ao prazo, o tempo em que foram feitos os estudos ambientais, visto que há necessidade
820 da anuência do IBAMA para supressão de vegetação protegida pela Lei da Mata
821 Atlântica. Diz que o que houve foi um Termo de Compromisso do IBAMA com a
822 SEMAD e o empreendedor postergando essa anuência do IBAMA para depois da LI.
823 Mas, antes da supressão de vegetação, porque a legislação obriga que o IBAMA emita a
824 anuência antes da supressão da vegetação. Como a legislação é essa mesma legislação
825 que obriga a anuência do IBAMA, estabelece que o prazo máximo que os estudos
826 ambientais devem ter é de 03 anos, diz que gostaria de saber se será cumprido isso para
827 o parecer final da SUPRAM para a anuência do IBAMA. Ou seja, que os estudos
828 ambientais sejam atualizados no máximo de 03 anos. **Vinicius** diz que acredita que sim.
829 Como disse anteriormente em relação a supressão de vegetação nesse empreendimento,
830 está-se na estaca zero. Não se tem inventário florestal, não se tem análise ambiental, não
831 setem, nos moldes novos, nem anuência do IBAMA. Não se solicitou anuência do
832 IBAMA ainda porque não se tem condição de solicitar. O **Conselheiro Rafael Chaves**
833 esclarece que análise sobre a supressão da vegetação vai se dar em cima de estudos
834 ambientais atualizados. Inventário florestal atualizado e não do passado que subsidiou
835 esse documento. **Vinicius** diz que não, porque se identificaram vários erros nos estudos
836 apresentados na época. Uma das condicionantes é um novo inventário. Antes da
837 intervenção, é lógico. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso**, apresentando-se,
838 diz que é responsável pelo policiamento ambiental no Note de Minas, compreendendo
839 78 municípios. Está se aproximando dos 30 anos de carreira, sendo 12 anos na área
840 ambiental. Diz que esteve presente nas reuniões que foram citadas pela Dra. Socorro.
841 Durante esse período, teve oportunidade de residir em Taiobeiras, onde ficou durante
842 um ano e meio, com sua sede de comando em Taiobeiras. O processo aqui cita Rio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

843 Pardo de Minas, Taiobeiras , Berizal, Indaiabira, mas tem também Pintado, Boa Vista,
844 Barreiros, São João. Diz que se tem Divisa Alegre e uma série de localidades que
845 dependem também desse recurso hídrico. Diz que pode falar com propriedade, porque
846 não existe, e, se tiver algum órgão que tem condição de levantar a mão, e prestar uma
847 informação em tempo real e que está presente em todo o estado de Minas Gerais como
848 está a Polícia Militar. E um correspondente da Polícia Ambiental em todas as
849 localidades. Há localidades que não tem água, mas não uma localidade em Minas Gerais
850 em que não haja um policial militar. Diz que tem orgulho disso. Diz que vai tentar
851 demonstrar que é possível, dentro do aspecto legal, sem atropelar a lei,
852 independentemente do parecer do órgão licenciador pelo deferimento ou pelo
853 indeferimento, que a Polícia tem condição de fazer um análise amparada juridicamente
854 para ter uma decisão responsável. Dado ainda a questão de que os órgãos públicos são
855 independentes, sem presunção de hierarquia entre eles. Devem funcionar, sim, de forma
856 consolidada. E para isso se tem uma Unidade Colegiada que se forma aqui hoje no
857 plenário. Diz que, olhando a expressão de espanto das pessoas ao ouvirem os termos
858 técnicos, e pessoas que não estão diariamente operando nem a questão do Direito
859 Ambiental, nem as questões técnicas do meio ambiente, diz que se sentiu na obrigação
860 de fazer alguns esclarecimentos. Diz que é uma questão de hermenêutica, de
861 interpretação. Em alguns casos, pela cultura organizacional de alguns setores, até uma
862 questão de deontologia. Mas vai-se ater a alguns itens básicos, algumas expressões que
863 estão citadas no processo o tempo inteiro e algumas pessoas – não para esta seleta mesa
864 onde há pessoas de notável saber jurídico - mas para aqueles que não estão
865 familiarizados com o assunto. Diz que vai começar com definição do que é utilidade
866 pública. Condiz com a conveniência e oportunidade da administração pública em
867 qualificar determinadas atividades ou obras, dando-lhes, portanto, um regime de direito
868 público com todas as prerrogativas e sujeições decorrentes dos princípios da supremacia
869 do interesse público sobre o privado e indisponibilidade de interesse público,
870 intransferível esse poder. Já o interesse social, por sua vez, compreende a melhoria da
871 vida em sociedade, buscando reduzir, por exemplo, as desigualdades sociais. São
872 atividades que não se destinam ao interesse da administração ou de seus delegados, mas,
873 sim, da coletividade. O interesse social não é para atender o interesse de nenhum
874 secretário, o interesse de qualquer setor público, mas da coletividade. Diz que as
875 expressões utilidade pública e interesse social espelham conceitos jurídicos
876 indeterminados porque são despojados de precisão que permite identificá-los a priori.
877 Tem-se que analisar o fato concreto. Não se pode apenas ater às questões das normas e
878 da formalidade, porque, na questão do direito ambiental, permite trazer situações
879 externas à baila para discussão. Cita, de forma exemplificativa, o art. 3º do Código
880 Florestal Brasileiro, no inciso 8º-c, que classifica como sendo de utilidade pública
881 atividades e obras de defesa civil; e o inciso 10-e classifica como sendo de interesse
882 social a implantação de instalações necessárias à captação e condução de águas e de
883 efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e
884 essenciais da atividade, no caso aqui, o abastecimento hídrico e saneamento. Sobre a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

885 questão das atividades de defesa civil, que é uma seara onde atua a Polícia Militar
886 através de um órgão chamado SEDEC: compete à União, estados e municípios planejar
887 e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas
888 e inundações, conforme o art. 21-XVIII da Constituição Federal de 1988. Assim temos
889 a Lei 12.340 (01/02/2010) que trata do repasse de recursos federais aos entes federados;
890 ainda a Lei 12608, de 10/04/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa
891 Civil para dar sustentação à respectiva previsão constitucional citada. Pois bem, em
892 sendo necessária a construção de obras, esta estará sujeita ao licenciamento ambiental.
893 Não se pode atropelar isso. A Lei Complementar 180, de 2011, em seu art. 20, vem
894 substituir a redação do art. 10 da Lei 6938/81, para o seguinte: A construção, instalação,
895 ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades utilizadores de recursos
896 ambientais efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de
897 causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ambiental. O art. 1º
898 II, da Resolução do CONAMA 237/97 define a licença ambiental no mesmo sentido.
899 Diz que a terminologia utilizada no Direito Ambiental é o licenciamento ambiental,
900 conceito que longe de ser pacificado em relação ao conceito de licenciamento dado pelo
901 Direito Administrativo. Pelo Direito Administrativo, ele trata da questão de licença, que
902 é o ato administrativo vinculado e definido pelo qual o poder público, verificando que o
903 interessado atendeu a todas as exigências legais, faculta-lhe o desempenho das
904 atividades ou arealização de fatos materiais ou matérias antes vedadas ao particular,
905 como, por exemplo, o exercício de uma profissão. É analisada a parte formal. Esse
906 entendimento de Eli Lopes Meireles sujeita o direito a licença, ao cumprimento de
907 requisitos legais e formais exigidos dentro do processo no momento de se conceder a
908 licença, sem, contudo, considerar aspectos subjetivos de prevenção ou de socorrimento
909 público de caso concreto. Assim, por considerar uma situação de utilidade pública de
910 interesse social ou até mesmo com relação a atividades de defesa civil, o que, de fato é
911 possível o exercício, no aspecto do direito ambiental, quando que, para se conceder o
912 licenciamento ambiental pelo poder público, além do aspecto formal e pareceres
913 técnicos, existe a atuação normativa dos órgãos e entidades responsáveis pelo controle
914 ambiental em formato de unidades colegiadas. Diz que é o que se está fazendo nos
915 processos de licenciamento ambiental que sejam analisados caso a caso tendo como
916 fundamento o dinamismo das relações entre as atividades humanas e o meio ambiente,
917 não abandonando a proteção do meio ambiente, mas também não deixar que se
918 estabeleça a insegurança jurídica do empreendedor. Diz que é uma medida de proteção
919 para que o empreendimento não fique à mercê apenas do parecer de um único órgão.
920 Diz que esse é o objetivo...O **Presidente**, pedindo licença para interromper, adverte que
921 essa reunião, como disse no princípio, pública, mas o princípio da educação, do bem-
922 estar de todos faz com peça mais alguma ordem porque está ficando cada vez mais
923 difícil escutar o Major. Pede só mais um pouco de atenção. Pede ao Major um pouco
924 mais de brevidade.O **Conselheiro Major Paulo** continua dizendo que a própria
925 Resolução do CONAMA237/97 revela tal possibilidade quando estabelece no art. 12
926 que o órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos - é



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

927 o que o Conselho deve fazer – para as licenças ambientais, observada a natureza,
928 características e peculiaridades da atividade do empreendimento. E ainda, a
929 compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento,
930 implantação e operação. Seo empreendedor, por si só, já se predispõe a realizar todos os
931 estudos e apresentar todos os elementos necessários iniciar os procedimentos de
932 instalação, e o Conselho tem essa faculdade de dividir as operações conforme as etapas
933 licenciamento. Diz que isso não é nenhuma norma engessada. Isso é discricionário do
934 poder público. Entende que se tem condição, sim, de permitir que sejam deferidos esses
935 dois empreendimentos, barragem de Berizal e Congonhas, sem atropelar, respeitando as
936 normas ambientais, mas fazendo o uso de legislação e não apenas em um único foco da
937 formalidade. Diz que tem outra situação. Diz que se tem a barragem que atende ao
938 município de Montes Claros, barragem de Juramento, que teve sua conclusão e início de
939 operação em 1982. O **Presidente** pede para o Major se ater no tem do debate que é a
940 barragem de Berizal neste momento. O **Conselheiro Major Paulo** diz que teve
941 oportunidade de ouvir vários Conselheiros que abordaram os assuntos. Por economia
942 processual vai terminar sua colocação de forma rápida. Reafirma que barragem de
943 Juramento, que teve sua conclusão e início de operação em 1982. A população de
944 Montes Claros em 1982 era de 177 mil habitantes aproximadamente. O potencial
945 hídrico do município de Montes Claros é o mesmo, a barragem de Juramento. E hoje,
946 tem-se a informação colhida da COPASA de que se tem 500 novas ligações de
947 hidrômetros por mês. São empreendimentos e empreendimentos com novos
948 consumidores, e a fonte é a mesma. Diz que não se precisa ser expert em nenhum ramo
949 da ciência técnica ou jurídica para perceber que esse recurso é esgotável. E, no estudo
950 que está no próprio processo, em 2020 não se será autossuficiente para o fornecimento
951 de água para Montes Claros se essa barragem de Congonhas não for aprovada. O
952 **Presidente** agradece e diz que espera que o Major entenda uma determinação que é sua,
953 mas é legal, é do regimento. O **Major** diz que entende. O **Conselheiro Sóter Magno**
954 **Carmo** diz que, diante das discussões já postas, não poderia furtar-se a dar sua
955 parcelada contribuição, ainda que muito pequena, em favor da barragem de Berizal, por
956 ser nascido e termorado na cidade de Rio Pardo de Minas até os 18anos. Diz que
957 entende que o grande Rio Pardo só é o grande rio que é porque grandes afluentes
958 nascem no município de Rio Pardo de Minas. E a cidade de Taiobeiras, como já foi dito
959 aqui por várias pessoas, hoje está sendo abastecida pela barragem de Salinas. Questiona
960 se não tivesse a barragem de Salinas. Diz que é preciso que se entenda, como
961 ambientalista entende que qualquer barramento, por menor que seja, traz impactos
962 ambientais e sociais, alguns deles talvez até irreversíveis. Mas os problemas ambientais
963 e sociais que estão sendo causados na região pela falta d'água, também grande parte
964 deles é irreversível, porque está morrendo a possibilidade de desenvolvimento de um
965 povo, de uma região pela falta d'água. Água essa que nos anos 50/60 era abundante. E
966 pelo desenvolvimento insustentável daquela região do Alto Rio Pardo, do qual é
967 testemunha ocular, deu no que deu. Não se pode errar a segunda vez. Errar a primeira
968 vez é humano. Errar a segunda vez é falta de educação. Errar a terceira é burrice. Não se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

969 pode errar em aprovar a barragem de Berizal só porque, no seu ponto de vista, sem
970 querer ser dono da verdade, é a única possibilidade de desenvolvimento do Alto Rio
971 Pardo como está colocado em uma revista. Não existe desenvolvimento sem água.
972 Naquela região, nos anos 60/70/80, houve desenvolvimento insustentável por alguns
973 projetose alguns deles financiados pelo próprio governo estadual e federal Diz que pode
974 citar alguns como o Pró-várzea, que secou as várzeas, secou os riosdo Alto Rio Pardo e,
975 dentre outros, desenvolvimento que está trazendo assoreamento para os rios. Se não se
976 cuidar com muita atenção, vai-se perder também a barragem de Berizal pelo processo de
977 assoreamento desenfreadoirreversível dessa região. Diz que, diante dessa sua
978 preocupação, como cidadão do Alto Rio Pardo e como defensor da barragem de
979 Berizal, porque já esteve várias vezes em Brasília, em Belo Horizonte, em Fortaleza, a
980 OVIVE, Vidas Áridas, Amigos das Águas, defendendo a barragem de Berizal junto ao
981 DNOCS, e não pode deixar de dar sua pequena parcela de contribuição em favor da
982 barragem. Ao mesmo tempo preocupado com o futuro dessa barragem, diz que queria
983 colocar para apreciação dos nobres Conselheiros, uma condicionante. Diz que se sabe
984 que um dos grandes problemas da água no país é a falta de gestão. E para que não se
985 erre a segunda vez, e se tenha a barragem de Berizal para as futuras gerações e para que
986 o desenvolvimento proposto na revista possa realmente acontecer no presente e no
987 futuro, sugere que se coloque, que se faça um Comitê Gestor Intermunicipal da
988 Barragem de Berizal pelos órgãos competentes, pela sociedade civil da região do Alto
989 Rio Pardo. Diz que essa preocupação é porque não se pode deixar que outras atividades
990 sejam o princípio dessa barragem, e se coloque abastecimento humano, dessedentação
991 animal, agricultura familiar em primeiro plano. E o desenvolvimento da região que seja
992 discutidopor esse Comitê através de outros processos e projetos de desenvolvimento
993 que, no seu ponto de vista, entende ser salutar, porque a água possibilita o
994 desenvolvimento. Reafirma que não se pode errar a segunda vez. Que esse comitê possa
995 ser apresentado pelo empreendedor na LO para que seja aprovado por este Conselho. E
996 esse comitê é que vai gerir a barragem de Berizal. Não vai ser prefeitura tal ou qual, vai
997 ser a força do povo do Alto Rio Pardo através de suas representatividades dentro desse
998 comitê. Será um comitê, se aprovado, nos moldes do Comitê de Bacias Hidrográficas,
999 porque não se pode deixar que um segmento da sociedade ou que um empreendedor a, b
1000 ou c, ou esse ou aquele, tome conta de um grande volume de água, que é o que se
1001 propõe pela barragem de Berizal. Diz que esse é seu entendimento e é o que pensa. Vai
1002 colocar exatamente essa condicionante, para que, no momento oportuno o Conselho
1003 possa apreciar e, espera que vote a favor, porque tem certeza que a gestão da barragem é
1004 que irá salvá-la para as futuras gerações. **Aramis Mameluque Mota**, Superintendente da
1005 SUPRAM NM, que quer deixar claro que a SUPRAM esteve de portas abertas durante
1006 esses últimos 15 dias. Parabeniza a equipe técnica toda que se empenhou. Diz
1007 praticamente que se parou a SUPRAM para atender a essa demanda que houve por parte
1008 de Gustavo. Diz que se reuniram e entendeu o problema que se sabe que é de todos, que
1009 é realmente de interesse público e social. Daí em diante fez contatos em Belo Horizonte,
1010 pediu prioridade total em parecer solicitado pela Dra. Cláudia. Diz que não foi



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1011 permitido um parecer conclusivo pelo deferimento somente por questões às vezes
1012 legais, mas não que o Conselho não pudesse referendar. Mas porque a equipe técnica
1013 trabalha ao pé da letra. Não se tem a prerrogativa que um juiz tem, que o Conselho tem
1014 de ter o bom senso, não deixando de mostrar o interesse de todos de que esses
1015 empreendimentos acontecessem e fossem aprovados hoje. Diz que mostrou para
1016 Gustavo as dificuldades jurídicas e ele bateu na mesa e disse que ia desistir das duas e
1017 de tudo. Diz que falou que não se podia desistir, pois havia o Conselho que é soberano e
1018 que poderá viabilizar o empreendimento. Diz, para deixar os Conselheiros mais
1019 confortáveis, que os estudos estão sendo feitos. É um a empresa muito boa. Obviamente
1020 por mal entendidos e até por legislações que têm que ser atualizadas, os estudos não
1021 forama contento, mas todos os estudos estão sendo feitos. Diz que esclarece para não
1022 parecer que está sendo votado algo sem qualquer tipo de estudo. Os estudos estão sendo
1023 acompanhados e vão ser melhorados e, com certeza, estarão a contento para que não
1024 haja impacto ao meio ambiente. O **Presidente** diz que regimentalmente abre a discussão
1025 para que as pessoas da comunidade possam manifestar-se. Como se tem cerca de 30
1026 inscritos ou pouco mais, pede que sejam breves e dá 03 minutos para manifestação livre
1027 conforme sua consciência. Vai chamar pela ordem de inscrição. Pede queo desculpem
1028 se errar o nome. **Elvio Lélis Araújo** diz que todos os que aqui estão, para todos do Alto
1029 Rio Pardo que aqui estão, estão quase mendigando a aprovação dessa licença hoje. Diz
1030 que hoje estão vivendo de favor, de caridade de Salinas que fez uma barragem lá atrás e
1031 hoje os sustenta. Diz que 30 caminhões-pipa conseguiram abastecer Taiobeiras. Montes
1032 Claros 3000 caminhões-pipa não devem conseguir abastecer. O Alto Rio Pardo não
1033 aguenta mais ficar desse jeito. Diz que há pedreiros aqui hoje que não puderam
1034 trabalhar porque não têm água. Tem comerciante querendo fechar se comércio porque
1035 não tem ninguém para comprar. Diz que está como presidente e recebe ligação de
1036 pessoas que há 15/20 dias não têm água em casa. Em sua própria casa, há 07 dias não
1037 vai água da COPASA. Está usando água de poço. E isso no século XXI. Pede que se
1038 olhe o cartaz e diz que isso é degradar o meio ambiente. Diz que o Rio Pardo está
1039 morrendo. Não se pode deixar isso acontecer na região. Se algum Conselheiro votar
1040 contra, não tem como voltar para casa com consciência tranquila. No ano de 2010 um
1041 Promotor travou a barragem de Berizal. Hoje, se se falar o nome dele em Taiobeiras, é
1042 pessoa não grata, porque não pensou direito. Depois de 30 dias se arrependeu do que
1043 fez, mas já tinha feito o estrago. E as consequências estão hoje. Pede encarecidamente
1044 aos Conselheiros quem olhem para eles. Estão aqui todos de Alto Rio Pardo, São João,
1045 Taiobeiras, Berizal. Ninguém precisava estar aqui. Isso é uma obra de emergência.
1046 Berizale Congonhas é obra de emergência. Não é obra para se dar ao luxo de ter uma
1047 barragem. É uma emergência da região. Diz que está mendigando. Pede que olhem por
1048 eles, pelo Alto Rio Pardo, por Taiobeiras que está 100% abastecida por caminhão-pipa.
1049 Diz que fizeram muito bem o que está na Bíblia, Crescei e multiplicai, Cresceram
1050 bastante, mas esqueceram a regra básica da administração: para todo crescimento tem
1051 que haver investimento. O **Presidente** diz que é claro que as manifestações são abertas e
1052 estão garantidas na inscrição, mas, por solicitação dos Conselheiros, se alguém quiser



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1053 abrir mão da fala por conta exclusivamente do tempo, vai tornar o debate mais rápido e
1054 se entra na votação. Se não quiser abrir mão, não há impedimento, o tempo está
1055 garantido. **Vilson Ramos Almeida** diz que é Coordenador do Território da Cidadania
1056 do Alto Rio Pardo. Como já foi dito, todos estão sabendo da necessidade do povo. A
1057 obra começou há 20 anos. Se tivesse sido concluída não se estaria aqui mendigando por
1058 causa de água. Diz que o ser humano grita mais forte por duas coisas: quando está com
1059 fome e quando está com sede. Diz que estão gritando porque estão com sede. Vê-se que
1060 não há desenvolvimento sem água. Pede encarecidamente aos Conselheiros porque
1061 estão sofrendo por falta de água. **Renilce Silva Araújo** diz que está aqui não só como
1062 mulher, mas como mãe. Tem três filhos. Os mais velhos foram embora da cidade
1063 porque não se tem água. Eles veem o pai levantar cedo e tentar recuperar nascente.
1064 Percebeu que seu filho que fez engenharia ambiental ficou um pouco desiludido.
1065 Implora, clama aos Conselheiros para lhes dar oportunidade de vida e trazer não só seus
1066 filhos, mas muitos outros dos que estão aqui, de volta a sua terra. Reafirma que
1067 pede. **Gustavo Xavier** diz que vai aproveitar e já falar como empreendedor. Agradece a
1068 oportunidade. Dispensa o cumprimento de toda a mesa em nome do Secretário Paulo
1069 Guedes já agradecendo, pois Berizal hoje pode tornar-se uma realidade até pelo
1070 convênio que está sendo feito coma SEDINOR pelo Governo de Minas. Diz que
1071 participou da reunião com o Governador e com o Ministro da Integração e ele foi bem
1072 claros. Uma obra de R\$280 milhões, como pode custar 280 de com 100 se faz. 180 são
1073 questões sócio-ambientais. E elas têm de ser cumpridas. Diz que o DNOCS não está se
1074 isentando de nenhuma questão sócio-ambiental. Diz que deixa claro isso para todos.
1075 Simplesmente se pediu para postergar o item 30, pois e entende que toda essa história
1076 de Berizal, 19 anos, essa luta, esses movimentos – já agradece a todos a participação
1077 importantíssima – Movimento Amigo das Aguas, própria população de Taiobeiras, Rio
1078 Pardo, Indaiabira, estudantes de Montes e de toda a região a favor da barragem. Diz que
1079 o DNOCS nunca quis passar por cima de nenhum estudo. Sempre tentou construir. Isso
1080 em diversas reuniões. Incansáveis, Em Montes Claros, Belo Horizonte, Brasília,
1081 Fortaleza, no gabinete do Dr. Daniel. Sempre se procurou construir e de forma legal. O
1082 DNOCS nunca, e ele, Gustavo, nunca pediria nenhum voto para ninguém. Diz que
1083 simplesmente quis construir essa unidade, porque esse ano até já passou mal, já teve até
1084 um infarto pela pressa que vive dia a dia. Hoje são mais de 120 municípios em estado
1085 de emergência, inclusive todos da região de Montes Claros, de Congonhas, da bacia de
1086 Alto Rio Pardo. Diz que é uma responsabilidade estar sentado naquela cadeira, porque o
1087 que é cobrado é questão de água. Está na Constituição Federal que o Governo tem que
1088 garantir o acesso a água. E é isso que se está tentando fazer. Diz que o poder que lhes é
1089 dado agora é muito grande, de tentar balancear os direitos ambientais com os direitos de
1090 acesso à água. Diz que sabe da responsabilidade que cada Conselheiro tem na mão. E
1091 que ele tem também. Diz que são falas como a de Dr. Lindon que dão força para cada
1092 dia levantar e trabalhar e tentar pedir a Deus que tome sempre as decisões corretas. Diz
1093 que o grande problema da água é público e notório e o DNOCS em uma reunião,
1094 inclusive com o Secretário de Meio Ambiente, Sávio, ele sugeriu fazer uma reunião do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1095 COPAM solicitando que sejam revistas as condicionantes. Depois de reunir, conversar
1096 com Dra. Socorro, tomou a decisão de não fazer a revisão porque acha que elas têm de
1097 ser cumpridas. Mas não se tem condições, nem financeiro hoje, para cumprir hoje, antes
1098 de começar a obra. Diz que o que solicita é que a obra seja iniciada. Diz que a questão
1099 da supressão de vegetação foi até conversado antes um pouco. O DNOCS acatou essa
1100 sugestão e só faça a supressão da vegetação posterior à licença. O DNOCS solicita que
1101 seja feita anuência do IBAMA, é menos de 50 hectares. Diz que de Berizal já está
1102 praticamente desmatado e as obras iniciadas. Canteiro de obra não precisa fazer
1103 supressão. E posteriormente se faria a supressão antes da LO. A questão de Congonhas
1104 vai deixar para discutir depois, Escolheu-se uma área que não vai precisar fazer
1105 supressão. Diz que isso foi no final de semana. Não se vai fazer supressão de vegetação
1106 para fazer canteiro de obra, porque se colocou uma área que tem supressão de
1107 vegetação. Diz que é R\$1 bilhão que está em jogo aqui hoje, de geração de emprego
1108 para a região, são mais de 5.000 empregos diretos. R\$1 bilhão numa época de crise. O
1109 **Presidente** chama Maria do Socorro, Virgílio Resende que não se apresentam.
1110 **Sebastião Santos** diz que é pedreiro em Taiobeiras e não deveria estar aqui. Deveria
1111 estar trabalhando, mas não pode porque pedreiro não trabalha sem água. Tem família e
1112 questiona como vai sustentar sua família se ninguém está contratando na região porque
1113 não tem água mais. Diz que veio para cá para implorar, para ver se essa barragem sai
1114 porque está precisando demais. O Alto Rio Pardo está sofrendo demais por falta dessa
1115 barragem. **Adosino Pacheco** cumprimenta os Conselheiros e os bravos habitantes do
1116 Alto Rio Pardo que saíram de lá em reivindicação da barragem. Diz que as palavras
1117 ouvidas do grande baiano nunca vão calar em suas almas. Diz que foi preciso um baiano
1118 para dizer que Minas precisa levantar a voz, precisa lutar por uma barragem. Diz que
1119 quer agradecer ao Paulo Guedes também. Falando em nome do Governo de Minas deu
1120 todo o aval para que essa barragem seja executada. E executada com segurança,
1121 respeitando todas as exigências que, tem certeza, tanto o Governo Estadual como o
1122 Governo Federal jamais passarão por cima de leis. E contam com isso. E contam com a
1123 barragem e contam com os Conselheiros. Diz que, se não sair a aprovação, em cinco ou
1124 dez anos, os retirantes da região estarão como o povo do Oriente Médio, pedindo abrigo
1125 a qualquer outra parte do país porque lá ela vai ficar inóspita. Diz que conta com os
1126 Conselheiros. **José Rubens de Almeida** diz que fala como comerciante de Taiobeiras.
1127 Diz que sua empresa, há cinco anos, tinha sete funcionários. Hoje tem um funcionário
1128 que está de férias. Para vir para cá teve que colocar uma tia de sua esposa tomar conta
1129 de sua empresa junto com sua esposa. Seu funcionário, quando chegar, em 01 de
1130 dezembro, vai ser dispensado. Diz que vai ficar sozinho. Hoje trabalha até às duas da
1131 manhã porque é obrigado a trabalhar para se sustentar o governo com imposto e
1132 sustentar seus dois filhos. Diz que ele pode passar fome, mas seus filhos, não. Diz que
1133 não entende de leis, mas que o maior desrespeito do ser humano é o que estão fazendo
1134 com eles. Diz que o Promotor foi lá e travou a barragem. Questiona se ele pensou em
1135 150.000 pessoas no Alto Rio Pardo; se ele pensou que iam passar fome, sede e tudo
1136 mais. Questiona ao Dr. Daniel sua origem. O Conselheiro diz que é de Belo Horizonte e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1137 mora aqui há cinco anos e pretende ficar aqui até aposentar. Questiona que tipo de água
1138 ele bebe em seu escritório. O **Presidente** diz que se se ficar fazendoO **Conselheiro**
1139 **José Ponciano** diz que se poderia fazer uma discussão mais técnica. O **Sr. José Rubens**
1140 questiona se não tem nem um pouco de direito. É só o direito de ouvir uma resposta. O
1141 **Presidente** diz que se se ficar fazendo pergunta, se cada um dos 30 inscritos for fazer
1142 um ping-pong com cada um dos Conselheiros...O **Sr. José Rubens** dia que tem direito a
1143 três minutos.O **Presidente** diz que ele pode fazer sua manifestação livremente.O**Sr.**
1144 **José Rubens** diz que acha que os órgãos ambientais deveriam respeitar. Quando saem
1145 de Belo Horizonte que os respeitem e olhem e vejam que estão passando sede e fome e
1146 que, daqui a pouco, em 20 anos, se não se fizer nada, vai-se ter que mudar. São dois
1147 milhões de pessoas que terão que mudar da região. Diz que é estudo do governo. Pede
1148 que ouçam a carta de 2070 e vejam se se sensibilizam. O **Presidente** lembra que o
1149 regimento desta casa determina que a palavra seja aberta e franqueada à população na
1150 forma como eles se inscreveram. Diz que acha extremamente fecundo que se faça a
1151 maior discussão técnica possível. Acha que os Conselheiros estão aqui para dedicar
1152 seu tempo como servidores públicos, pelo menos neste momento, para esta discussão.
1153 Mas a discussão técnica, fecunda tem que ser embasada pela participação pública, pela
1154 participação social, pela expressão da comunidade. Afinal, todos representam alguma
1155 parcela da comunidade. Então não se pode cercear a voz de quem quer que seja que
1156 esteja inscrito na forma regimental. Pedeo entendimento dos Conselheiros, pede
1157 desculpas pela demora. Diz que também está sendo prejudicado. Volta a Diamantina
1158 hoje ainda, mas fica até 11 horas da noite, meia-noite discutindo sem problema nenhum,
1159 feliz, desde que todo mundo tenha direito a se expressar.**José Alves de Oliveira** diz que
1160 quer relatar que, no local em que trabalha, está há oito dias sem seus colaboradores
1161 poderem fazer as necessidades básicas no local de trabalho por falta d'água. Diz que o
1162 que pede, como já foi pedido por outras pessoas, é pedindo clemência por água. Diz que
1163 os Conselheiros têm nas mãos a oportunidade de decidir pela vida ou pela morte de uma
1164 região, porque, se existir a terceira guerra mundial certamente vai ser por água. E se está
1165 vendo, no período de chuva, a água que seria para o sustento humano, para o cultivo do
1166 pequeno agricultor, do médio, de grande também, para uso da água como um todo, ser
1167 despejada no mar, e a população todos os anos no mesmo sofrimento na cidade por falta
1168 de água. Diz que quer colocar, enquanto historiador que é, formado pela Unimontes,
1169 que entende perfeitamente a questão histórica da região. Mas também não se pode
1170 apegar apenas no fato histórico, nos registros históricos que lá estão, e impedir milhões
1171 de pessoas de viver com água. Diz que também se pode pegar o outro lado da história.
1172 Quantas pessoas naquela região foram embora para grandes centros e hoje estão
1173 voltando aos pequenos centros para cometer assassinatos. Os próprios pais estão
1174 perdendo o controle dos filhos porque não têm o que fazer, o que plantar. Não têm como
1175 educar seu filho na zona rural, porque sem água não se ensina plantar, não se ensina
1176 colher. E esses frutos malditos estão indo para a cidade. Todos os dias se tem que baixar
1177 a portado comércio à 18h enquanto há pessoas lá dentro porque se corre o risco de
1178 serem assaltados. Diz que isso é um fato histórico. A falta d'água, o êxodo rural que lá



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1179 está acontecendo está cometendo fatos históricos terríveis. Diz que está na mão dos
1180 Conselheiros decidir pela morte ou pela vida. O **Presidente** diz que, para agilizar, vai
1181 chamar três nomes: Zildo Lopes, César Emílio, Valdemir Meireles. **Zildo Lopes** diz que
1182 queria externar seus sentimentos de cidadão do Alto Rio Pardo. Diz que tem uma folha
1183 de 17 anos. Tem a idade da novela da barragem de Berizal. Diz que o DNOCS citou que
1184 não se deviam procurar culpados aqui hoje. Diz que acha que sim, porque há 17 anos foi
1185 aprovado em 2002, em 2010, em 2014 e vai que aprova aqui hoje, em 2015. Questiona,
1186 daqui a quatro anos, quem vai garantir para a população de Taiobeiras, para os
1187 sofredores, que vai ter água para eles. O país não tem dinheiro, porque às vezes é
1188 desviado. Para água, o Promotor, a própria Defensoria Pública sabe, está na
1189 Constituição, é direito do estado; diz que seu colega Elvio falou que se está
1190 aqui peregrinando, chorando. Diz que está pedindo simplesmente bom senso. Diz que o
1191 Conselho é o poder Público, é o representante público e cabe ao Conselho analisar,
1192 pensar com o coração e, se possível for, visite a região, vá a Taiobeiras. Diz que não
1193 tem muita coisa para falar, mas sai daqui com uma interrogação, porque sua idade é 40 e
1194 poucos anos. Já está cansado dessa novela. Pergunta se vai ter fim. Diz que isso compete
1195 ao Conselho. É simplesmente o humilde cidadão que nasceu e cresceu em Taiobeiras
1196 pedindo para usarem bom senso. Estão pagando ao poder público, o país está pagando.
1197 É água que se quer. Não é para andar de jetski não. É para alimentar, é para seus filhos. O
1198 **Presidente** para reiterar chama César Emílio. Pede que se apresentem Valdenir, Danilo
1199 Rodrigues e Hermano. Pede para ficarem na fila para andar mais rápido. **César Emílio**
1200 cumprimenta a mesa e as autoridades presentes. Diz que é prefeito de Berizal. Diz que
1201 se vive uma calamidade na região, não têm água e, na cidade vizinha, Taiobeiras, passa
1202 por uma situação difícil com 30 caminhões pegando água todo dia para a cidade. A
1203 situação é difícil, depende muito do Governador do Estado. Diz que ninguém está aqui
1204 para fazer pressão a ninguém. Quer que o Conselho use o bom senso e tem certeza que
1205 isso vai acontecer aqui hoje. É o início de uma grande jornada porque, na verdade, não
1206 tinha mais esperança na barragem de Berizal. Mas hoje surgiu uma luzinha no fundo do
1207 túnel. E tem certeza de que essa luzinha vai influir bastante por causa da barragem de
1208 Salinas. Se não fosse a barragem de Salinas, Taiobeiras estaria vivendo de que forma,
1209 pergunta. Diz que estão clamando ao Conselho que tenham bom senso, ajude-os. Estão
1210 precisando do Conselho para que essa obra seja concluída. A barragem de Berizal tem
1211 50% já feitos. Falta pouco. É só o Governo do Estado ajudar, a Presidente ajudar e todos
1212 devem abraçar essa causa. **Danilo** diz que é Prefeito de Taiobeiras, cidade de 33.000
1213 habitantes, cidade-polo regional de saúde. Cerca de 200.000 pessoas são atendidas pela
1214 saúde. Pede que se imagine a dificuldade por que estão passando com a falta até nas
1215 unidades de saúde para atender a todo esse pessoal. Agradece ao Paulo Guedes, ao
1216 Gustavo, porque diz que sabe o empenho. Participou de reuniões em Fortaleza, Belo
1217 horizonte, várias e várias vezes, com o pessoal do Vidas Áridas, Amigo das Águas. E se
1218 vê hoje mais um pontapé inicial, mas que dessa vez as coisas possam se concretizar. Diz
1219 que vai começar do fator secundário da importância da barragem que é o
1220 desenvolvimento econômico, como Sóter falou e muitos outros falaram. Diz que hoje,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1221 após a discussão de Berizal, vai ser discutida a termoeletrica de Grão Mogol. Essa
1222 mesma empresa esteve em sua cidade, fez toda uma avaliação de viabilidade e lá tinha a
1223 massa de eucalipto e toda possibilidade de se construir uma termoeletrica que geraria
1224 em torno de 500 empregos na época de construção e mais 60 a 100 empregos diretos
1225 quando estiver ativa. Perdeu-se essa termoeletrica por enquanto, porque não se tem
1226 água. A partir daí ainda se temo fator dos irrigantes que é a maior economia da região
1227 que éo agronegócio. Mas isso é secundário. Isso vai ficar para frente, Hoje se fala de
1228 vida. Em Taiobeiras, mais ou menos há 30 anos, a COPASA construiu a captação de
1229 água. Há30 anos não existia nenhuma soleira, nenhuma barragem no rio. O rio era
1230 perene. A água era captada sem reserva nenhuma. Passados oito anos foi feita uma
1231 soleira de nível. Em 2007 foi feita mais uma e, em 2014, mais uma e a água acabou.
1232 Possivelmente vai ser feita mais uma no final de 2016. Questiona quanto tempo mais se
1233 vai ficar esperando para se ter uma solução definitiva. Diz que afirma para todos que
1234 essas soleiras não vão dar conta de abastecer aquela cidade nos próximos anos. Ficar
1235 prorrogando prazos pedindo vistas, colocando várias e várias condicionantes, vai chegar
1236 o dia em que a barragem vai ser construída, tem fé de que vai ser construída, mas não
1237 acredita que lá na frente vá ter água mais para poder enchê-la. Frisa que o tempo urge, a
1238 necessidade do povo daquela região do Alto Rio Pardo, de mais de 200.000 habitantes,
1239 clama pelo votode cada um para que a realidade seja diferente no futuro. **Valdemir**
1240 saúda Dr. Daniel e diz que tem grande estima pela Defensoria Pública. Diz que é
1241 vereador de Berizal há 20 anos. Conhece aquela região. Conhece porque mora lá. Terra
1242 de homem trabalhador, queimadode sol, homem de muito respeito e grande
1243 desenvolvimento. Diz ao Dr. Daniel que, se lhe falar, ele não vai acreditar. Já viu e
1244 presenciou com os próprios olhos mulher falando assim: Hoje não vou fazer
1245 comida, porque a água que eu tenho épara banhar meus filhos. Diz que isso é uma
1246 tristeza para quem mora num país desenvolvido. Diz que a barragem de Berizal é seu
1247 oxigênio. Se não se fizera barragem, talvez daqui a 10 anos não se possa viver naquele
1248 lugar. Questionao que seria deles se não fossem corajosos. Homens que fizeram a
1249 barragem de Salinas. Pergunta a Dr. Daniel o que seria do povo de Taiobeiras, o que
1250 poderia fazer no dia de hoje se não fosse a água de Salinas. Diz aos Conselheiros que
1251 voltetpara sua casa que o sangue que corre na veia dopovo do Norte de Minas daquela
1252 terra corre na veia dos Conselheiros que trabalham para defender a barragem deles. A
1253 barragem é vida deles. Querem criar seus filhos lá, seus netos. Não querem sair de lá para
1254 ir para as grande cidades. Gente com pouca experiência, chega na cidade enão se sabe o
1255 que pode acontecer com os filhos. O **Presidente** chama Nivânia Alves Ferreira, Tais
1256 Moreira de Almeida, Ícaro Fares de Oliveira, Dânia Socorro Carvalho, Célia Ferreira
1257 Cruz, Jurandir Batista, Roberto César, Carlito Arruda. Pede que se posicionem. **Célia**
1258 **Ferreira Cruz** diz que nasceu esse criou no Vale do Jequitinhonha, é membro da
1259 Fraternidade Feminina da Loja Esperança do Norte. Em março de 2014, ficou
1260 sensibilizada, emocionada e até chorou ao ver o povo daquela região abraçando a
1261 barragem de Berizal. Diz que espera que esse abraço atinja cada um dos Conselheiros e
1262 decida hoje o futuro desse povo sofrido desse Norte de Minas que vem sendo castigado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1263 dia a dia com esse longo período de estiagem. Pede que pensem nisso. **Carlito**
1264 **Arrudadiz** que representa a Associação Comercial e a CDL de Taiobeiras. Diz que, na
1265 pessoa de Dr. Daniel, gostaria de cumprimentar todos os Conselheiros. Sabe da
1266 importância do Ministério Público no estado democrático de direito para equalizar o
1267 direito de todos. Diz que a senhora que o antecedeu falou da seca e não foi discutido
1268 isso ainda. Diz que passou os dados de uma estação de coleta de dados pluviométricos
1269 para Gustavo, do DNOCS. Diz que há 30 anos, em 85, Taiobeiras chovia 1.581mm por
1270 ano. Neste ano choveu até agora 334mm. Todo mundo sabe disso. É um problema
1271 mundial, não só do Brasil. Mas, na média da última década, comparando com 1985, já se
1272 perderam 56% do índice pluviométrico da região. Diz que a bacia do Alto Rio Pardo é
1273 enorme. Chama o testemunho do major Paulo Eliedson que morou lá e conhece. É um
1274 rio de volume de água muito grande. Quando chove corre muita água. Infelizmente vai
1275 parar no mar. O que se viu aqui de todas as pessoas da região é pedir ao Conselho que dê
1276 a oportunidade de viver naquela região. Mas viver com dignidade. Diz que é empresário
1277 lá, tem alguns funcionários e vê a dificuldade. Trabalha-se lá com a unha. É uma região
1278 para onde foram poucas obras grandes do estado. Não obras grandes lá. Talvez Berizal
1279 seja a maior. Diz que precisam que o Conselho olhe com caridade para a região e dê
1280 condições de sobreviver lá. Lá não há shopping center para ter lazer, não tem clube
1281 grande, não tem nada. O que precisam de lá para sobreviver no mínimo é água para dar
1282 banho em uma criança, para abastecer uma empresa. Na sua faltou água nesta semana.
1283 Questiona como vai fazer molho de pimenta se não há água de qualidade. Pede aos
1284 Conselheiros encarecidamente. Como foi feita a proposta, pede ao Dr. Daniel que aceite
1285 o comitê e forme uma comissão que avalie as condicionantes. É importante que se
1286 tenham as condicionantes, porque têm que ser garantidos os direitos de todos. Diz que é
1287 preciso sair daqui hoje, com essa turma toda que está aqui com sorriso no rosto na
1288 certeza que daqui três anos, quatro anos, esse açude vai estar cheio de água trazendo
1289 vida, esperança e prosperidade para a região. Pede que Deus abençoe e ilumine.
1290 **Valmiral Ferreira dos Santos** diz que é vereador em Taiobeiras e está falando no lugar
1291 do Sr. Jurandir que passou sua fala. Diz que veio há três anos quando aconteceu
1292 uma audiência pública em que o Deputado Paulo Guedes estava. Chegou a falar que
1293 tinha recurso. Ligaram para o Presidente do DNOCS na época e falou que havia o
1294 recurso. Já se passaram três anos. Em Taiobeiras algumas pessoas tinham tomado
1295 a decisão de não falar mais na barragem de Berizal, porque toda vez que aciona o nome
1296 da barragem de Berizal principalmente nas redes sociais virou um tipo de chacota. Diz
1297 que o que se veio fazer aqui hoje é que se chegou ao extremo. Taiobeiras se encontra
1298 numa situação de humilhação. Isso é claro. O Major Paulo conhece de perto sua
1299 necessidade. Desde o tempo do feudalismo as pessoas procuram as margens dos rios.
1300 Desde o tempo do faraó eram procuradas as margens do rio Nilo. Lá há várias cidades
1301 que vivem do Rio Pardo. Diz que é notório que, quando se mata alguma coisa se está
1302 cometendo um crime. Hoje se tem que fazer uma escolha. Não está pedindo para
1303 ninguém desrespeitar o meio ambiente, desrespeitar a lei. Respeita muito o MAB-
1304 Movimento dos Atingidos pelas Barragens, Mas são um grande número no Movimento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1305 de Atingidos pela Falta de Barragem. A falta de barragem atinge a população hoje. Diz
1306 que se tem que colocar na balança alguém que o antecedeu que disse que têm que
1307 escolher entre a vida e a morte. Tem-se que escolher hoje entre o meio ambiente que
1308 tem que ser respeitado e o ser humano.a vida humana. Diz que não estão fazendo
1309 pressão porque são livres para votar sim em qualquer projeto de qualquer instância,
1310 todos são livres para votar sim ou não, porém arca-se com as consequências. Qualquer
1311 Conselheiro que votar hoje contra o a construção da barragem de Berizal está votando
1312 contra o ser humano, está votando contra a sobrevivência de mais de 200.000 pessoas.
1313 Pede que pensem nisso e votem conscientes. O **Presidente** diz que não havendo mais
1314 nenhuma inscrição para tratar do assunto da barragem de Berizal vai colocar o tema em
1315 votação. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** diz que quer fazer uma ressalva. Diz
1316 pode falar aqui da pessoa de Rafael, do Dr. Daniel, do Sóter, de muitos outros colegas
1317 de trabalho como Edvaldo. Ponciano, mas em especial esse dois que foram citados no
1318 plenário. Pessoas do mais alto compromisso com os interesses públicos.
1319 Independentemente de qualquer decisão são pessoas que cumprem seu papel de
1320 serventuários públicos e não poderia deixar que essa primeira parte da reunião se
1321 encerrasse sem fazer esse esclarecimento, pois não dormiria tranquilo. Diz que eles
1322 estão fazendo o papel institucional, constitucional deles. Pessoas do mais alto crédito
1323 dentre os servidores públicos que conhece. O **Conselheiro Paulo Guedes** diz que
1324 gostaria de acompanhar o Conselheiro Major Paulo nesse sentido e dizer que todos têm
1325 o maior respeito por todos os Conselheiros se que todo mundo está cumprindo seu
1326 papel, todos os representantes de todas as entidades. Todos estão aqui fazendo essa
1327 defesa no sentido da aprovação da barragem, mas, enquanto representante do Governo,
1328 deixa bem claro o respeito a todas as instituições e seus representantes neste Conselho
1329 que tem total isenção para votar, fazer suas defesas e suas considerações. Diz que é
1330 muito importante deixar isso bem claro. Diz que gostaria junto com o Major Paulo
1331 deixar claro sua colocação nesse sentido. O **Presidente** pede que a Conselheira seja
1332 breve, pois se está desvirtuando um pouco o regimento. Uma vez em votação, não se
1333 abre mais o debate. A **Conselheira Dora Magalhães Veloso** diz que é representante da
1334 Instituição de Ensino da Unimontes. Diz que a impressão que se teve é que o Conselho
1335 é um corpo de jurados e que está aqui julgando alguma coisa. Na verdade não é isso.
1336 Diz que os Conselheiros se debruçam sobre os documentos, leem muito. Diz que não
1337 tem hora para estar trabalhando nessa banca nem hora disponível para estudo. É um
1338 serviço gratuito que se faz em função do meio ambiente. Diz que para ela meio
1339 ambiente não é só vegetação, não é a água. As pessoas também fazem parte e são
1340 tão importantes como qualquer outro bichinho que vai ser suprimido. Qualquer coisa que
1341 venha a acontecer nessa votação é por conhecimento e já se sabe o andamento das
1342 coisas. Está-se seguindo um regulamento, segundo uma lei, mas se tem que estudar para
1343 poder decidir alguma coisa. Não há nada de contra ninguém, de vida ou morte. Não se
1344 quer que ninguém morra. Diz que conhece a região, trabalhou lá um tempo com Carlos
1345 Humberto na HP. Conhece a realidade. Fizeram várias medições de água. Já andou no
1346 Rio Pardo se água. Conhece a realidade. Mas independente disso, é interessante essa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1347 sensibilização, mas não se está para crucificar nem sacrificar ninguém. Independente do
1348 resultado. Gostaria que ficassem tranquilos porque os Conselheiros estão trabalhando
1349 para o meio ambiente incluindo-se nele. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**
1350 agradece as palavras e diz que inclusive entende todas as críticas. Não há problema
1351 algum. É válido que façam, se entenderem que estão sendo prejudicados de alguma
1352 forma. Volta a dizer que nas suas funções como representante do Ministério Público,
1353 avalia sempre com prudência o meio ambiental e o meio social. Podem ficar tranquilos
1354 que essas análises são feitas. Infelizmente em algum empreendimento não há como
1355 votar favorável, mas sempre se pauta pela objetividade e pela prudência principalmente
1356 na hora de fazeras votações. Pergunta ao Presidente a forma como vai ser feita para ficar
1357 esclarecido se será o referendo e, na próxima reunião, serão votadas as condicionantes.
1358 Obtém-se a licença e depois se regulariza a questão das condicionantes ou não. O
1359 **Presidente** diz que, para registro, o que está sendo votado é o referendo na forma em
1360 que o parecer está apresentado sem nenhuma alteração do parecer neste
1361 momento. Portanto com todas aquelas condicionantes, a 30, menos a 10, incluídas. O
1362 que se faz é referendar a licença de instalação que foi dada pelo então Secretário de
1363 Meio Ambiente nesse momento. Já existe uma proposta de reavaliação das
1364 condicionantes. Uma vez votado, se por acaso for aprovado o processo, coloca-se em
1365 votação a determinação de um Grupo de Trabalho para que seja feita a revisão das
1366 condicionantes e, aí sim, a apresentação de um novo anexo de Condicionantes na
1367 próxima reunião. Pergunta se está entendido. Diz que se vai votar agora o referendo ao
1368 parecer técnico na forma em que ele está. Coloca em votação. O **Conselheiro Daniel**
1369 **Oliveira de Ornelas** se abstém. O **Presidente** declara **aprovado referendo** com
1370 abstenção do Ministério Público. Diz que uma vez que existe uma proposta única de
1371 formação de um Grupo de Trabalho para determinação das novas condicionantes, é
1372 preciso que, de uma vez se determine, se estiverem, de acordo, a formação desse Grupo.
1373 O **Conselheiro Paulo Guedes** diz que gostaria que a SEDINOR fosse incluída nesse
1374 Grupo de Trabalho. Juvenal Mendes Oliveira, da FAEMG. Sóter Magno, da
1375 Organização Vida Verde, Daniel Ornelas, Procuradoria Geral de Justiça; Edvaldo
1376 Marques, Secretaria de Meio Ambiente; Major Paulo Veloso, Polícia Militar; Dora
1377 Magalhães, Unimontes; Ézio Darioli, FIEMG; IBAMA; Lindon Batista, FETAEMG,
1378 quer se fazer presente, mormente considerando os interesses dos pequenos atingidos. O
1379 **Presidente** diz que se tem uma lista com 09 participantes. Solicitam a inclusão do
1380 DNOCS como empreendedor. O **Presidente** diz que DNOCS e SEMAD são
1381 participantes naturais, também a SUPRAM e os Senhores Conselheiros que se
1382 manifestaram. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que tem uma dúvida em
1383 termos práticos. O Grupo de Trabalho está formado, mas questiona se a SUPRAM vai
1384 fazer avaliação e vai sugerir as condicionantes para o Grupo de Trabalho trabalhar em
1385 cima delas para a próxima reunião. **Yuri Rafael Trovão** diz que o pessoal do som
1386 pediu encarecidamente para cada pessoase manifestar, citar o nome e a entidade que
1387 representa. Diz que estava pensando da seguinte maneira: vai conversar com a equipe
1388 técnica ainda amanhã e passar um e-mail com as diretrizes de como se vai fazer esse



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1389 trabalho. Diz que já se tem um levantamento dos dois processos que poderiam vir a
1390 sugerir como condicionante. O Sóter havia apresentado uma anteriormente. Amanhã se
1391 passará a data e o local da reunião e, se possível, já se leva o que se tem de sugestão, e
1392 os Conselheiros que já tem alguma previsão de condicionante trazem para o Grupo e se
1393 trabalha em cima das que se tem no processo, algumas que a equipe técnica e jurídica
1394 conseguiu levantar mais a dos Conselheiros, Vamos tentar uma reunião nesta semana
1395 para pautar na próxima as condicionantes. O **Conselheiro Daniel Ornelas**, dado o
1396 prazo curto entre essa reunião e a próxima, sugere verificar a possibilidade de adiar uma
1397 semana, se todos concordarem, a próxima reunião ordinária. O **Presidente** diz que a
1398 SUPRAM NM vai fazer a solicitação ao Sub-secretário de Regularização Ambiental
1399 para que possa fazer a protelação por uma semana. Quanto ao formato, cabe à
1400 SUPRAM NM fazer a secretaria executiva do Grupo organizando. Questiona se se pode
1401 fazer dessa forma. Questiona se a manifestação contrária. Dá como **aprovado**. O
1402 **Secretário Paulo Guedes** diz que queria fazer uma proposição ao Conselho, como está
1403 no mesmo assunto, se Congonhas poderia ser agora e o outro empreendimento em
1404 seguida. O **Presidente** diz que, não havendo nenhuma manifestação contrária nem da
1405 SUPRAM nem do empreendedor, faz-se a inversão de pauta passando para a análise do
1406 item 6.1

1407 **6.1 Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS / Açude Público** 1408 **Congonhas /Barragem Congonhas –c com breve apresentação da SUPRAM NM.**

1409 Pede que a comunidade, ao se retirar, faça-o de maneira ordeira porque ainda há dois
1410 processos para análise. **Marco Túlio**, Analista Ambiental da SUPRAM NM, faz uma
1411 breve apresentação do processo de instalação, cujo empreendedor é o DNOCS, do
1412 Açude Público de Congonhas. Apresenta alguns dados básicos. O empreendedor é
1413 DNOCS, dados retirados do próprio parece técnico. O empreendimento está na bacia
1414 federal do rio Jequitinhonha, na bacia estadual do Itacambiruçu e o curso d'água afetado
1415 seria o rio Congonhas. A atividade objeto de licenciamento é barragem de saneamento,
1416 conforme Deliberação Normativa do COPAM 74/2004; o empreendimento é de Classe
1417 6. Já está na fase de Licença de Instalação. Salienta que esse processo se iniciou na
1418 SUPRAM em 2011 e, nesse período, houve alterações de projeto, foram solicitadas
1419 informações complementares, parte das quais foi cumprida somente no presente ano,
1420 por isso o projeto está vindo neste ano para ser avaliado. Em 2014, foi mudado o projeto
1421 original, o que entrou em 2011. O reservatório inicial era de 51,5km² e, com a revisão
1422 houve um rebaixamento do barramento ele passou para 35,6km². Com isso o nível
1423 normal baixou de 935 para 926 metros. Toda a concepção do projeto inicial foi
1424 modificada em 2014, durante a análise do licenciamento ambiental. Houve, apesar do
1425 rebaixamento do reservatório, maior eficiência, segundo os estudos apresentados em
1426 relação à questão da vazão regularizada para jusante do barramento que era de 4,7 e
1427 passou para 6m³/s. Diz que esses dados são os principais. Mostra um mapa
1428 georreferenciado do novo reservatório com o rebaixamento e os pontos são os locais
1429 onde estariam localizadas as parcelas do inventário florestal para verificar tanto a questão
1430 das espécies presentes ali e da volumetria que seria gerada. Diz que há uma barragem



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1431 principal e um dique lateral que compõem todo esse barramento. Mostra um dos braços
1432 da barragem em imagem de satélite mostrando a projeção futura do barramento.
1433 Verifica-se que algumas das parcelas do inventário florestal estão fora dessa projeção.
1434 Mostra o projeto anterior e o projeto atual. Diz que os principais problemas que a equipe
1435 entendeu para o deferimento deste processo, apesar de se entender a importância do
1436 empreendimento para a região, para o município, mas enquanto analistas ambientais,
1437 têm análise técnica e jurídica que se baseia em diversas normas para se chegar a essa
1438 conclusão. Não se tinha nenhuma segurança técnica ou jurídica para encaminhar esse
1439 parecer para o deferimento. Diz que que, em sua análise, há algumas ressalvas, algumas
1440 coisas que se colocam como imprescindíveis para que o empreendimento fosse votado
1441 para o deferimento. Uma das questões é a alteração do projeto. Não está claro para a
1442 equipe o que trouxe essa alteração de projeto. A própria questão do inventário florestal
1443 que já estava a contento no projeto anterior, nesse novo projeto, com a nova locação das
1444 parcelas, não se tem avaliação. A engenheira florestal vai dar mais informações, mas
1445 não se tem certeza se as unidades amostrais realocadas abrangem toda essa nova área do
1446 empreendimento. Não se tem dado preciso em relação à volumetria e às espécies
1447 florestais indicadas ali. Isso tem toda uma consequência em relação às compensações
1448 que devem ser feitas. Isso não está claro. Outra questão imprescindível em projeto dessa
1449 monta que traz questões ambientais é a questão da manifestação do CEAS - Conselho
1450 Estadual de Assistência Social, que está ligado à Secretaria de Assistência Social do
1451 Estado. Diz que existe uma lei que diz que projetos de barragens que tenham
1452 aproveitamento econômico, no caso o próprio CEAS tem que dizer se essa barragem é
1453 de aproveitamento econômico. É de competência do CEAS avaliar todas as questões
1454 sócio-ambientais, inclusive o Plano de Assistência Social, todos os estudos desse plano.
1455 E não há a manifestação do CEAS. Não se tem ainda clara a definição de competência
1456 para análise de estudos sócio-ambientais desse empreendimento. Uma questão é que,
1457 com a mudança desse projeto, teve mudança em relação à outorga concedida. A vazão
1458 regularizada era uma, agora é outra. O volume acumulado era um, agora é outro. Apesar
1459 de essa outorga ter sido emitida na fase de licença prévia pelo Estado, entende-se que,
1460 nos moldes em que foi emitida, não é mais válida para hoje. Então se teria que retificar
1461 essa outorga. Há também umas questões relacionadas ao IPHAN. Não está claro, com
1462 essas mudanças que sítios continuam afetados ou não vão mais ser afetados. Além do
1463 mais, há a questão da fauna também. Com essa mudança, muda toda a questão do
1464 diagnóstico. Em relação também às áreas de extração mineral para obra. As áreas de
1465 pedreira, de extração de areia e de solo para confecção da barragem. Isso ainda não está
1466 claro onde essas áreas seriam instaladas. Por essa fragilidade dos estudos, apesar de toda
1467 importância do projeto, não tem como dar um tiro no escuro. Nesse caso, para a equipe
1468 técnica, se fosse pelo deferimento, seria um tiro no escuro. O Conselho é soberano e as
1469 discussões virão posteriormente. É isso que a equipe técnica tem para colocar no
1470 momento. Está à disposição. O **Presidente** diz que esse é um processo diferenciado do
1471 outro em que já havia uma licença concedida. Havia um parecer. Diz que a equipe
1472 técnica já se colocou e gostaria de ouvir o empreendedor. Para se colocar. **Gustavo**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1473 **Xavier**, representante do DNOCS, agradece aos técnicos da SUPRAM e diz que sabe
1474 do esforço que fizeram para analisar todos os documentos que foram entregues.
1475 Agradece a Rafael, Dr. Daniel, que em momento nenhum se colocou contrário a
1476 nenhum dos empreendimentos, nem Congonhas nem Berizal. É certo que falou da
1477 cautela que devemos ter com os dois empreendimentos. Quanto à parte do
1478 desmatamento, inventário florestal, diz que a parte da obranão foi entregue na
1479 SUPRAM porque não deu tempo, ficaram no fim de semana. Ele foi ao local da obra.
1480 Diz que toda área em que se vai fazer o canteiro de obras não vai mais ser desmatado.
1481 Não se vai solicitar. A solicitação inicial era em torno de 07 hectares e se vai ficar a 03
1482 hectares sem o desmatamento. Rafael deu a ideia de que se fizesse a solicitação sem a
1483 supressão da vegetação e só pudesse fazer a supressão da vegetação após a entrega dos
1484 estudos e aprovados. Prontamente o DNOCS respeitou e está solicitando que seja dessa
1485 forma. Dra. Socorro fará outras considerações. **Maria do Socorro** diz que Congonhas é
1486 outra novela. Foi concebida com o objetivo principal do abastecimento de Montes
1487 Claros, de ser o ponto de regularização do rio Congonhas, que é subafluente do
1488 Jequitinhonha. Diz que, segundo uma Conselheira da Unimontes, que Dora substitui,
1489 Jequitinhonha é um rio velho. Há que lembrar que o objetivo primeiro do DNOCS é o
1490 fortalecimento da infraestrutura hídrica da região onde ele atua. Se assim é, nada mais
1491 apropriado que pensar uma forma de reservação d'água. Aí é que chega a barragem de
1492 Congonhas. Diz que a licença da barragem de Congonhas foi solicitada em 21 de
1493 outubro de 2011. Os estudos que foram protocolizados, foram à luz dessa época. É certo
1494 que, depois, o Ministério da Integração fez um convênio com o Governo do Estado, que
1495 acabou tendo como interveniente a RURALMINAS. Nesse convênio foi pensada uma
1496 revisão do projeto de que forma conseguir um ponto ótimo, conseguir o melhor
1497 rendimento, com menor recurso, e se chegou no projeto que está posto. Houve uma
1498 redução na altura da barragem e, conseqüentemente, seria necessária uma revisão desses
1499 estudos. São esses estudos com base nessa cota nova que estão sendo considerados
1500 como frágeis. Os primeiros estudos, por mais que precisassem de informação
1501 complementar, inclusive a área foi vistoriada pelo IBAMA, por Rafael que considerou a
1502 quantificação como correta, que era necessária para a área para as necessárias
1503 compensações, não foi considerada como frágil. Os estudos não estão frágeis. Eles não
1504 estão hoje retratados como deveriam estar nessa nova cota. Todos os outros estudos
1505 ficaram, de certa forma, insubsistentes nessa nova cota. Quanto à manifestação do
1506 CEAS, há que esclarecer especialmente para o Dr. Daniel, alguns Conselheiros já
1507 sabem. Num outro momento, quanto a Berizal, quando os técnicos da SUPRAM se
1508 referem a essa manifestação, diz que se fizeram reuniões com Secretários de Estado em
1509 Berizal num outro tempo, num outro momento político, com outros representantes
1510 políticos e que, inclusive culpavam o DNOCS quanto à Superintendente da SUPRAM à
1511 época, porque estaria protelando a apreciação porque tinha protocolado estudo no
1512 CEAS, sendo que todos os estudos se referiam a empreendimento de natureza
1513 econômica. O que se tem é uma memória dessa reunião, que foi repassada agora pelo
1514 novo Secretário. Para acautelar e dar segurança jurídica aos técnicos da SUPRAM, o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1515 DNOCS fez uma manifestação para o Secretário de Ação Social pedindo que se
1516 posicionasse, à luz desse momento, como entendiam que deveria ser a postura do
1517 DNOCS em relação aos estudos, se deveria submeter ao CEAS ou não. Não se recebeu
1518 a resposta ainda, mas se comprometeu até o fim do mês, posicionar-se. Entende que a
1519 lei é dúbia e, mesmo que eles tenham entendido, naquele momento a não necessidade de
1520 submissão ao CEAS, eles precisavam se acautelar, fazer um estudo mais apurado se
1521 eles, nesta gestão, iriam exigir essa submissão ou não. O **Presidente** informa que vai
1522 abrir para intervenções conforme os destaques. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que
1523 gostaria de fazer esclarecimentos sobre a participação do IBAMA nesse processo. Diz
1524 que primeiramente foi solicitada uma anuência do IBAMA para supressão de vegetação
1525 na área de inundação da barragem do açude público de Congonhas. Foi encaminhado o
1526 ofício ao IBAMA pela SUPRAM em novembro de 2011. No mês seguinte, esteve no
1527 empreendimento fazendo vistoria *in loco* em companhia de representantes do
1528 empreendedor e não se viu nenhum problema ambiental para concessão da anuência do
1529 IBAMA, a não ser a falta de uma proposta de compensação ambiental para as tipologias
1530 florestais ou vegetacionais a serem suprimidas. Posteriormente, devolveu-se o ofício
1531 para SUPRAM pedindo que encaminhasse então uma proposta de compensação
1532 conforme Lei 11.428. O IBAMA só pode dar anuência mediante essa proposta de
1533 compensação. Passaram-se 04 anos e não se obteve resposta nem por parte do
1534 empreendedor nem da SUPRAM. Diz que recentemente houve alteração no processo
1535 reduzindo a altura da barragem em 09 metros. Ou seja, a área de inundação hoje é bem
1536 menor do que era anteriormente. Os impactos ambientais antes eram bem maiores do
1537 que são hoje, incluindo-se aí os impactos sociais. A área de inundação é bem menor.
1538 Eram 5 mil e poucos hectares e hoje são 3 mil e poucos hectares. Mas não se tem ainda
1539 essa proposta de compensação para fazer a manifestação sobre a supressão. Diz que não
1540 tem também os inventários atualizados para quantificar essa vegetação. Antes tinham.
1541 Hoje não se têm esses quantitativos, que são menores que os anteriores. O problema não
1542 é um problema ambiental, é problema de conta, de contabilidade. Basta que se façam os
1543 estudos para se contabilizar que área é essa e apresentar a proposta. Conforme Gustavo
1544 explicou, não havendo supressão de vegetação, não há o que se falar em compensação
1545 de mata atlântica, porque isso é só quando se fizer a supressão de vegetação. Diz que se
1546 poderia postergar essa apresentação dessa compensação para depois, desde que não
1547 fosse feita supressão de vegetação, conforme a proposta do empreendedor. Deixa claro
1548 que, do ponto de vista ambiental, não viu problema para autorizar e é favorável à
1549 supressão de vegetação com o inventário anterior. Bastante agora é atualizar os estudos
1550 que foram feitos anteriormente. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo** diz que Rafael já
1551 colocou algumas questões que ia colocar, mas como trabalhador da água em Montes
1552 Claros, funcionário da COPASA há 32 anos, embora aqui não represente a COPASA,
1553 gostaria de dar seu testemunho em favor da barragem de Congonhas. Diz que é um
1554 empreendimento cuja possibilidade vem trabalhando, sobretudo de 2002 para cá, pois é
1555 a redenção do desenvolvimento do Norte de Minas. Diz que sabe que se está numa
1556 primeira fase de aprovação desse projeto, mas a LI é importante porque estabelece a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1557 execução efetiva do projeto e pode tirar do papel o anseio da sociedade norte-mineira. A
1558 barragem tem um discussão antiga. Diz que a cidade de Montes Claros só terá o
1559 desenvolvimento que se propõe para os próximos 50 anos, se tiver água. E a água
1560 existente em Montes Claros hoje não possibilita esse desenvolvimento, porque a água
1561 reservada em Montes Claros hoje é somente para abastecimento humano. A barragem
1562 de Congonhas vai trazer essa possibilidade do desenvolvimento da cidade. Entende que
1563 as questões colocadas pelos técnicos da SUPRAM são merecedoras de atenção porque
1564 envolvem questão social e ambiental, mas isso não poderá impedir que se vote em favor
1565 da barragem de Congonhas dando a licenças de instalação, uma vez que uma barragem
1566 desse porte não se constrói com menos de três ou quatro anos, No decorrer desse tempo,
1567 há muito tempo para resolver esses questionamentos postos aqui. Diz que pode se
1568 agilizar o processo, evidentemente sem deixar para trás os problemas ambientais e
1569 sociais colocados aqui. Pode-se fazer as duas coisas andarem juntas. É claro que a
1570 responsabilidade como Conselheiros é muito maior de se aprovar a barragem hoje,
1571 sendo reprovada pelos técnicos do que se fosse o contrário. A responsabilidade muito
1572 maior é de não aprova-la, porque está em jogo também água para abastecimento
1573 humano, como já foi discutido no processo anterior. Montes Claros está numa situação
1574 de abastecimento humano muito precária e viveo racionamento de água, porque a
1575 barragem que foi construída em 1982 já dá sinais de que não suporta mais abastecer a
1576 cidade de Montes Claros que tem uma característica natural interessante que não tem
1577 nenhum rio caudaloso por perto. O único que existia secou, que é o rio Verde Grande.
1578 Não existe condição de a cidade se desenvolver senão através se barramento, e a
1579 possibilidade existe e está nas mãos do Conselho. Pede encarecidamente aos colegas do
1580 Conselho que pudessem analisar e votar a favor do processo de Congonhas, uma vez
1581 que há alguns questionamentos, mas sem querer deixar de lado a discussão das questões
1582 sociais e ambientais, porque o que está em jogo é o abastecimento da espécie humana,
1583 que é a essência da natureza. O **Conselheiro Félix Vinicius**, representante da SEDRU,
1584 diz que faz uso da palavra indo de encontro ao Conselheiro Sóter, Também é
1585 funcionário da Companhia de Saneamento, mas não fazendo essa defesa, mas do ponto
1586 de vista de que a barragem de Congonhas vem garantir a sustentabilidade econômica,
1587 social das pessoas que moram em Montes Claros. Vendo dia a dia dentro da empresa a
1588 situação em que hoje se encontra a barragem de Juramento do sistema Verde Grande e o
1589 crescimento, como foi colocado pelo Major, do número de ligações por dia em Montes
1590 Claros por ser a cidade polo do Norte de Minas, há a necessidade de uma planta ou de
1591 uma fonte alternativa já delineada e com os recursos garantidos. Diz que o Secretário
1592 Paulo Guedes colocou a dificuldades encontradas na barragem de Berizal desde o início
1593 de sua gestão no DNOCS até o momento de hoje como Secretário. Diz que o que se está
1594 fazendo aqui é planejamento. É a questão de antever o que pode vir a acontecer e que
1595 está acontecendo em Taiobeiras. Montes Claros é uma cidade que cresce e quem está
1596 aqui e fomenta o desenvolvimento dessa região já pensa em Montes Claros como uma
1597 região metropolitana. Diz que a questão dos empreendimentos e dos aportes das
1598 indústrias que chegam e com o crescimento da própria população, o que se tem de fonte



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1599 alternativa e o sistema Verde Grande representam de 65 a 70% do abastecimento, e a
1600 barragem de Congonhas vem dar a sustentabilidade necessária para que esse sistema
1601 continue operando. Diz que o sistema Morrinhos, além da fonte produtiva da Lapa
1602 Grande, tem outro que é o Pacuí e alguns poços artesianos e Rebentão dos Ferros. Diz
1603 que, na questão específica do Verde Grande, toda a planta operacional por capacidade
1604 de duplicação de adução, de duplicação de ETA já existente, do próprio barramento que
1605 tem, ele faz com que Congonhas seja a melhor opção para garantir a água em Montes
1606 Claros. Diz que sua posição, como a de Sóter, é de aprovar. Diz que foi colocada pelo
1607 Gustavo uma coisa muito importante, diante das condicionantes e também do IBAMA,
1608 que o local não vai ter o corte, já está preparado, e da mesma forma que houve o grupo
1609 de trabalho, ele também possa a vir ocorrer neste empreendimento. Já propõe seu nome
1610 na participação como representante da SEDRU. O **Presidente**, diante do pedido de
1611 palavra do Conselheiro Edvaldo, informa que há uma lista de solicitações de destaque
1612 dos Conselheiros que pediram. Diz que, ao final, abre a palavra. Isso coloca um pouco
1613 de ordem nos destaques. Chama o representante da SEAPA. O **Conselheiro Ricardo**
1614 **Demicheli**, representante da SEAPA/EMATER, diz que a posição dos Conselheiros que
1615 o precederam já foi bem na vertente de sua preocupação. Diz que no processo há um
1616 relatório da EMATER e da COPASA onde retrata de fato o cenário que se está
1617 passando, o risco iminente de escassez de água para abastecimento de Montes Claros e
1618 os danos causados à agropecuária que já superam os dados ali apresentados. Diz que
1619 não vê como negar a licença de instalação de um empreendimento dessa ordem que vai
1620 assegurar água para o Norte de Minas. Diz que passou por aquela região. O rio
1621 Congonhas secou. Ela passa a ter mais importância para perenizar o próprio Congonhas.
1622 O Itacambiruçu, que desce até Grão Mogol e abastece a cidade e passa por diversos
1623 distritos, também secou. Só não secou em Grão Mogol por causa de algumas vertentes,
1624 algumas nascentes. Diz que fica amargurado quando vê. Mas se tem que ter critério, ter
1625 rigor, mas os empreendimentos de cunho social têm que ser vistos sob outra ótica. É
1626 isso que sugere. Com um empreendimento dessa ordem, se for visto como
1627 empreendimento superavitário, que dá retorno, a coisa é diferente. No empreendimento
1628 superavitário os consórcios se organizam, apresentam todos os documentos das equipes
1629 técnicas, atendem a todas as questões na celeridade que é necessária. Nesses, veja-se a
1630 luta. Quando tem licenciamento, não tem dinheiro; quando tem dinheiro, não tem
1631 licenciamento. Não se pode furar de dar ao luxo de abrir algumas exceções. Tem-se que
1632 seguir normas, seguir regras, mas seguir normas é muito fácil. Abrir exceções, quebrar
1633 normas exige coragem. Frisa que os Conselheiros têm que saber qual é seu papel e sua
1634 responsabilidade. E, se for preciso, abrir exceções. O **Conselheiro Major Paulo**
1635 **Eliedson Veloso** diz que mais uma vez vem expressar essa capacidade de perceber os
1636 fatos por onde atua. Diz que não conseguiu concluir a primeira fala devido ao tempo,
1637 mas tem visto muita coisa que não gostaria de ver com relação à escassez hídrica. Diz
1638 que há por aí um relatório da SEDEC que provavelmente vai ser apresentado aos
1639 Conselheiros, mas essa oportunidade não se pode deixar passar. Os dados que foram
1640 apresentados pela COPASA são claros no sentido de que, em 2020, não se será auto-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1641 suficiente para atender à demanda hídrica do município de Montes Claros. E, quando se
1642 fala município de Montes Claros, vem uma quantidade enorme de distritos, povoados, o
1643 pessoal da zona rural que está em áreas limítrofes do município. Tem que pensar nessa
1644 situação agora. Diz que pede bastante responsabilidade e razoabilidade na decisão do
1645 futuro desse empreendimento, porque é muito importante para o Norte de Minas, para a
1646 população montes-clarense e, de certa forma, para a humanidade. Diz que teve o
1647 cuidado de verificar todo o processo relativo ao empreendimento, e o DNOCS trouxe
1648 hoje fatos novos que o deixa numa situação mais confortável ainda. São fatos novos que
1649 merecem nova análise. Em todo ramo do Direito ou da administração pública, quando
1650 surge um fato desconhecido, cabe analisar de novo com carinho. Realmente não vê
1651 motivopara não aprovar esse empreendimento hoje, a LI. Não se tem motivo para não
1652 aprovar, porque se podemontar a agenda das operações. Podem-se colocar
1653 condicionantes exequíveis. Tem-se toda condição de atender a essa solicitação do
1654 empreendedor. O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que, longe de ele querer mudar o
1655 entendimento dos outros Conselheiros, pediu a palavra para externar os motivos de seu
1656 voto e cancelar o que a equipe técnica e jurídica da SUPRAM analisou e concluiu.
1657 Entende que esse caso é mais grave que o outro, porque todos os estudos, todos os
1658 projetos, programas de medidas mitigadoras, as anuências necessárias seja
1659 arqueológicas seja espeleológicas estão insuficientes. Não é só a questão do
1660 empreendimento em si ser extremamente necessário, o que é realmente, não tem dúvida
1661 e faz votos que ele aconteça. Frisa que o que ele é contra, e já falou em outras vezes, é
1662 querer atropelar os procedimentos em razão de fatos que ocorrem na vida ou
1663 oportunidades que surgem como averba que vai ser disponibilizada. Diz que respeita os
1664 entendimentos contrários, respeita as críticas, mas acha muito sério que um
1665 empreendimento que tem, sim, significativo impacto ambiental tanto que é definido
1666 como Classe 6, que é a classe máxima de impacto ambiental pelo órgão ambiental, acha
1667 muito arriscado, a aprovar, como muito bem disse o Marco Tulio, no escuro. A equipe
1668 técnica em todos os quesitos não teve condição de avaliar de forma satisfatória os
1669 projetos, programas, as medidas necessárias para fazer a sua avaliação. Acha muito
1670 complicado votar favorável a um LI principalmente, não só na questão ambiental, mas
1671 principalmente na questão social. A lei estadual 12812 prevê que para concessão da
1672 licença de instalação é necessária a aprovação do plano de assistência social pelo
1673 CEAS-Conselho Estadual de Assistência Social. O empreendimento aqui difere do de
1674 Berizal porque ele tem, sim, fins econômicos. Tem, sim, tanto que está sendo exigido o
1675 PACUERA Foi apresentado PACUERA preliminar. Prevê outras possibilidades de
1676 atividades. Ainda que o PAS não fosse exigido aprovação pelo CEAS, por analogia,
1677 numa licença de instalação teria que ter o PAS aprovado pela SUPRAM. Não é porque
1678 o CEAS não vai aprovar, que ele não vai existir. Questiona como vão ficar os atingidos
1679 nesta situação. Isso o preocupa bastante. Há outras questões: o patrimônio
1680 espeleológico, o estudo que foi feito não tem anotação de ART, não dá para saber se
1681 realmente se pode confiar nos estudos: questão de cavidades; anuência do IPHAN; entre
1682 outros fatores. Volta a dizer que não quer convencer ninguém, mas queria sim,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1683 cancelar o entendimento da SUPRAM, que teve uma análise objetiva do caso, uma
1684 análise jurídica do caso e, no seu entender, decidiu de forma acertada, mesmo querendo
1685 aprovar como também gostaria. Mas não consegue, em razão dos motivos que está
1686 explicando. O **Presidente** diz que, como houve uma afirmação do Dr. Daniel de que há
1687 aproveitamento econômico, e há, manifestação imediata contrária do empreendedor que
1688 é parte do processo, pediu para que a Maria do Socorro avançasse e esclarecesse a
1689 respeito da posição do empreendedor. Só à guisa de esclarecimento. **Maria do Socorro**
1690 diz que, antes de falar da questão econômica, a questão que está posta é exatamente por
1691 conta do rebaixamento da cota. Os novos estudos nas cotas novas, o PAS foi submetido
1692 a SUPRAM. No entendimento anterior, foi submetido em outubro de 2011, com base na
1693 cota anterior. Então se reduziram um pouco os atingidos que estão lá. São em numero
1694 muito pequeno, poucos moradores, mas foi submetido, no entendimento que se tinha,
1695 que o CEAS tinha orientado anteriormente. O PAS, na cota nova, que é uma redução
1696 muito pequena, é esse PAS que está em discussão. Quanto à anuência do IPHAN,
1697 conseguiu-se para o eixo. Depois houve alguns desvios que não vêm ao caso. À época,
1698 um desentendimento do IPHAN com um técnico, um consultor que eles aprovavam,
1699 mas depois não aprovaram mais. Mas também se tinha a anuência do eixo, na cota
1700 anterior, quer dizer, numa dimensão maior. Diz que se fez o inventário. Quanto à
1701 questão econômica, diz que os empreendimentos considerados econômicos, não é que
1702 se vai utilizar água com fim econômico, mas o empreendimento que tem em sua
1703 natureza um aproveitamento econômico, como hidrelétrica. Diz que todos os
1704 levantamentos que se fizeram até a época eram submetidos ao CEAS, empreendimentos
1705 de natureza eminentemente econômica, que visava a lucro. No caso, o empreendimento
1706 é de utilidade pública, tanto que é para perenização e abastecimento humano, uma
1707 infraestrutura de interesse nacional e não tem fim lucrativo, tanto que está sendo provida
1708 pelo poder público. Se se vai aproveitar a água para algum empreendimento econômico,
1709 isso está na dependência do órgão licenciador. Não vem ao caso. O DNOCS estará
1710 cumprindo sua finalidade, que é o fortalecimento da infraestrutura hídrica. O
1711 **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que o licenciamento está tramitando com análise de
1712 outros aproveitamentos possíveis do empreendimento, tanto que foi exigido um
1713 PACUERA, e foi apresentado um PACUERA preliminar. Ele é exigido para fins de
1714 abastecimento e para fins de energia elétrica. **Maria do Socorro** diz que é bom ter
1715 sabido disso e vai registrar seu protesto, que não deveria ter sido exigido o PACUERA.
1716 O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que ainda assim, mesmo ficando definido que não é
1717 necessária a aprovação do CEIAS, ainda assim o PAS é uma obrigação pelo tipo de
1718 empreendimento. Diz que o preocupa nesse momento conceder a licença e não haver
1719 um PAS sequer aprovado seja pela SUPRAM seja pelo CEAS. **Maria do Socorro** diz
1720 que o Conselheiro está com a razão. Diz que está fazendo uma defesa para não ficar um
1721 mal entendido de que O DNOCS não apresentou, de que não tem anuência. Apresentou
1722 num nível muito maior. E, pensando agora, com esse rebaixamento, deixa de ser um
1723 empreendimento com esse potencial poluidor por conta área. Diz que, na realidade, está
1724 com leve crédito. O **Presidente** diz que gostaria de solicitar à equipe técnica da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1725 SUPRAM que se manifestasse, uma vez que há a afirmativa de apresentação de novos
1726 estudos que ainda não foram contemplados. Pede que se manifeste em relação ao PAS,
1727 aos estudos que já foram apresentados. **Cláudia**, Técnica da SUPRAM NM, com relação
1728 ao PAS, diz que entendimento da equipe técnica é que o CEAS deve manifestar-se em
1729 relação a isso. Com relação ao PACUERA, a análise achou bem preliminar. Não foi um
1730 estudo com detalhamento que se entende que deveria ser. **Marco Túlio**, Analista
1731 Ambiental da SUPRAM NM, em relação ao aproveitamento econômico, diz que é
1732 importante salientar que a própria manifestação do CEAS é que vai trazer essa
1733 avaliação, essa análise. Se o CEAS se manifestar contrário a esse aproveitamento
1734 econômico, a equipe entende que não há aproveitamento econômico e vai ser
1735 responsável pela análise do PAS. Entretanto, nos estudos, desde a fase de licença prévia,
1736 há, sim, inclusive no EIA, está nos estudos, a possibilidade do aproveitamento
1737 hidrelétrico posterior à implantação da barragem. Mas há, nos estudos de viabilidade, a
1738 possibilidade do aproveitamento da queda d'água para geração de energia. Em função
1739 dessa previsão nos estudos desde a fase de LP, a equipe entende que o CEAS é que tem
1740 que se manifestar em relação a isso e, caso ele se manifeste que haverá ou que há
1741 possibilidade de haver aproveitamento econômico, a equipe vai acatar a manifestação
1742 do CEAS e a avaliação do PAS pelo CEAS. O **Presidente** diz que parece que a questão
1743 foi pacificada. Diz que a FETAEMG está inscrita; também a SEDINOR, e ainda uma
1744 quadra de Conselheiros que gostaria de se manifestar. Vão manifestar-se. Não estão
1745 esquecidos. O **Conselheiro Lindon Batista** diz que já ficou claro, Quer manifestar-se
1746 de público pelo que Rafael falou e pelo que Socorro esclareceu da parte do
1747 empreendedor DNOCS. Se se fez um estudo do mais, o impacto ambiental era maior e o
1748 impacto social também será maior. Se se reduziu a coisa, tudo diminui. Entende que se
1749 deve dar o voto de confiança, o crédito ao empreendedor, e um estudo pormenorizado,
1750 número como Rafael exigiu e ele está certo – precisa-se ter um quantitativo – que seja
1751 feito a posteriori, dentro do tempo hábil. Diz que esse é o parecer da FETAEMG,
1752 especialmente ela que cuida dos interesses dos atingidos. O **Conselheiro Paulo**
1753 **Guedes**, SEDINOR, diz que, depois de ouvir atentamente as pessoas que já se
1754 manifestaram, comenta a manifestação do Conselheiro Rafael em que diz que há uma
1755 falta do empreendedor de entregar a solicitação que o IBAMA fez, para que o IBAMA
1756 pudesse dar a anuência da supressão da área. Comenta que posteriormente Gustavo
1757 falou deixando claro que não vai ser necessário, pelo menos por enquanto, essa
1758 supressão. Depois, os estudos, para inclusive atender a esse pedido do IBAMA, já estão
1759 em andamento. Diz que se tem um convênio com a RURALMINAS onde o Governo
1760 Federal entra com um recurso de quase R\$ 13 milhões para conclusão desses estudos
1761 que estão em andamento. Diz que, depois de feitas essas colocações, gostaria de lembrar
1762 que esteve do lado de lá quando se fez o EIA/RIMA, quando se fez o projeto executivo
1763 de Congonhas. Ainda era Diretor do DNOCS, em 2003/2004/2005/2006, e acompanhou
1764 de perto. Diz que o projeto original, a área de reservação era muito maior e ela foi
1765 diminuída. Os impactos, por sua vez, serão menores. Diz que as pessoas se esqueceram
1766 de falar, e é importante registrar, que a região onde está localizada a barragem de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1767 Congonhas é uma região de muitas plantações de eucalipto, não havendo tanto impacto
1768 ambiental, e o social é muito menor. Diz, para se ter uma idéia, que o número de
1769 atingidos pela barragem de Congonhas é infinitamente menor que a de Berizal. Não
1770 passam de 50 pessoas. São poucos os atingidos. As áreas inundadas são grandes
1771 propriedades de plantações de eucalipto, áreas do governo, áreas de terra devoluta. Por
1772 isso são poucos os atingidos nessa área. Com relação à manifestação do CEAS, diz que
1773 participou da reunião que aconteceu na SEDINOR com a presença do Secretário André
1774 Quintão e da representante do CEAS. O posicionamento do CEAS em relação a Berizal
1775 é o mesmo que em relação a Congonhas. Diz entender que a barragem de Congonhas
1776 está no mesmo contexto, porém com os impactos bem menores, tanto no sentido da área
1777 social quanto da área ambiental, Pede uma atenção especial para não acontecer o que
1778 ocorreu com Berizal em outras oportunidades. Diz que o Diretor do DNOCS falou, mas
1779 gostaria de lembrar esse fato que é extremamente relevante. É o fato de que
1780 Congonhas já está no PAC, já está licitada, já está a um passo de se iniciar. É um
1781 capítulo novo dessa obra que não precisa discorrer sua importância, que vai garantir o
1782 abastecimento de água para Montes Claros, para todo o sistema Verde Grande. Diz que
1783 é importante lembrar que o próximo empreendimento, que é a Termo Irapé, Congonhas
1784 contibui para esse sistema, porque a barragem de Congonhas vai regularizar a vazão do
1785 rio Congonhas. Vai contribuir para duas bacias: para a bacia do São Francisco, via
1786 Verde Grande, e para a bacia do Jequitinhonha, ou seja, ela vai aumentar a vazão de
1787 água no rio Jequitinhonha, na barragem de Irapé, que, conseqüentemente está gerando
1788 menos energia em função de água. Vai-se contribuir com água para Irapé, ou seja, vem
1789 de encontro segundo empreendimento que tem um pouco a ver com essa história. É uma
1790 barragem que não tem finalidade econômica. A finalidade é social. É uma obra do
1791 Governo cujo principal objetivo é a regularização do rio Congonhas, o abastecimento de
1792 Montes Claros e de várias cidades que estão na região do rio Verde Grande. É, portanto,
1793 de uma relevância sem precedentes. A não aprovação hoje do licenciamento pode
1794 acarretar perder o processo licitatório que já foi feito. Pode acarretar voltar a sair do
1795 PAC, entrando outra obra em seu lugar. Uma série de efeitos que pode ocorrer, caso não
1796 se tenha esse licenciamento. Solicita a atenção dos Conselheiros, se fosse possível,
1797 aprovar aqui hoje o licenciamento de Congonhas nos mesmos moldes em que se acabou
1798 de aprovar Berizal. Na sequência se crie o conselho, possa colocar as condicionantes,
1799 cumprir a legislação da mesma forma e que não se dê um passo para trás e esperar mais
1800 quatro anos para que isso possa de fato acontecer. Diz que era esse seu pedido aos
1801 Conselheiros para avaliar dessa forma e que se proceda da mesma forma como se
1802 procedeu com Berizal. O **Presidente** diz que, ao longo do debate, houve uma série de
1803 inscrições e tentou observar a mesma ordem das manifestações. Assim passa a palavra
1804 ao Conselheiro Ponciano em primeiro lugar. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, com
1805 relação à barragem de Berizal, explica uma coisa que ficou mal entendida no passado.
1806 Relata que muitas pessoas em Montes Claros diziam erroneamente que ele era contra a
1807 barragem de Congonhas. Diz que, em 1985, a primeira régua instalada naquela região foi
1808 pela COPASA e logo veio um trabalho muito bem feito do DNOCS. O Congonhas tem



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1809 um histórico muito.... Diz que se tem um histórico pluviométrico do Congonhas,o
1810 DNOCS tem. Então, não vê nenhum problema em aprovar a barragem de Congonhas.
1811 Quando participou disso, há muitos anos, com o encarregado de Salinas, na construção
1812 da barragem de Salinas, quando Governador Newton Cardoso foi construí-la, foi uma
1813 briga danada, que ele tinha interesse pessoal, tinha isso e aquilo, e hoje é a redenção da
1814 região. Se não fosse a barragem de Salinas, não estaria abastecendo nem Taiobeiras. A
1815 barragem de Congonhas tem esse mesmo objetivo. Diz que esteve recentemente em
1816 Matrona que está com problema de água. Esse lado econômico da barragem de
1817 Congonhas de que todo mundo fala...Diz que se está aqui votando hoje se se vai deferir
1818 ou não a construção da barragem. Não se está discutindo transposição para barragem
1819 Verde Grande. É um histórico que está anexo no processo, o parecer da COPASA, o
1820 parecer da Emater. Muito bem feito o parecer da COPASA. Essa barragem representa
1821 hoje para a COPASA uma redenção para Montes Claros, pois, se não se tivesse o
1822 sistema Verde Grande, que também foi feito sob protesto, Montes Claros não estaria tão
1823 desenvolvida como está. Diz que acompanhou a construção do Verde Grande, no tempo
1824 do então Prefeito Fialho Pacheco. Diz que guarda com muito orgulho suas matérias
1825 falando mal dele, que era um rapaz de 26 anos, tomando conta de uma equipe na
1826 barragem. Diz que ele falava que a intenção era acabar com Juramento. Diz que a
1827 barragem de Congonhas, além de futuramente abastecer Montes Claros, vai também
1828 contribuir com outro processo que se vai votar, como o Secretário falou, da
1829 termoelétrica. Vai contribuir para a vazão de Irapé para geração de energia da Cemig.
1830 Ela tem várias finalidades. É multiuso. E quem sabe, no futuro, a transposição de água
1831 para Ilhéus pelo mineroduto. Frisa que a barragem de Congonhas neste momento é para
1832 suprir todas as necessidades, todas as demandas hídricas não só de Montes Claros. mas
1833 a geração de energia no futuro. Diz que se pense que hoje se está votando a construção
1834 de Congonhas. Deixa claro para quem entendeu que no passado ele era contra que não é
1835 contra a barragem de Congonhas nem nunca foi. Basta ler os artigos que escreveu. Diz
1836 que já explicou por quê. Era forma como se estava levando a comunicação. Era contra
1837 isso. Diz que é favorável à construção de Congonhas e não vê por que as pessoas
1838 deixarem de votar. O **Presidente** diz que quer fazer uma proposta para o Conselho. Diz
1839 que o que está vendo aqui, salvo engano, e gostaria que o corrigissem, é que as pessoas
1840 que estão se manifestando estão fazendo manifestação de voto. Está-se colocando a
1841 manifestação de voto adiante do próprio voto. Acha que o importante é que, posto em
1842 votação, manifestem-se democraticamente.Coloca-se em votação pelo deferimento ou
1843 indeferimento e então o recado para essa sociedade está dado pelo voto em si e não pelo
1844 discurso. Pede que o desculpem, mas se chegou com dois processos às cinco e meia da
1845 tarde. O tempo está bastante adiantado e ainda se tem mais um processo para se discutir
1846 hoje. Propõe que se coloque de uma vez em votação o processo conforme foi
1847 apresentado. O **Conselheiro Wellington Ricardo Cardoso**, representante da OAB, diz
1848 que poderia se manifestar após seu voto, mas gostaria de colaborar com o que foi dito.
1849 Diz que deixou para falar nesse processo de Congonhas porque sua decisão está
1850 fundamentada na mesma fundamentação que usou para o processo de Berizal. Gostaria



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1851 de se manifestar ou agora ou depois. **Yuri Rafael Trovão** diz que o parecer está pelo
1852 indeferimento. Os Conselheiros no exercício da função pública têm que justificar o
1853 voto. Todos aqueles que forem votar favorável terão que justificar o voto. Os que
1854 votarem de acordo com o parecer, têm a justificativa já no parecer. Os contrários,
1855 mesmo que brevemente, têm que justificar o voto. Seria o ideal justificar depois. O
1856 **Presidente** diz que vai colocar em votação. Para não haver dúvida, esclarece que se vai
1857 votar de acordo com parecer pelo indeferimento. Pede que todos aqueles que forem pelo
1858 indeferimento do processo na forma apresentada no parecer fiquem como estão. Pede
1859 que todos os votem pelo deferimento do processo se manifestem e justifiquem seu voto.
1860 Pede que fiquem de pé aqueles que votem contrário ao parecer apenas para registro e
1861 contagem dos votos. Depois uma justificativa muito breve. Conta 02 votos favoráveis
1862 ao parecer e os demais votos contrários ao parecer. Diz que fica **reprovado** o parecer
1863 técnico e pede que muito brevemente façam a justificativa. **Uma Conselheira** diz que
1864 gostaria de se abster. Está sentindo que está meio atropelada a reunião. Está-se aqui já
1865 falando o voto. Tinha dúvidas para perguntar ao empreendedor. Quis perguntar e
1866 infelizmente não teve oportunidade. Diz que para ela falta um pouco de esclarecimento
1867 e vai abster-se por isso. Fica feliz por ter satisfeito, não é contra ninguém, mas é a favor
1868 do parecer porque principalmente essa parte da vegetação ela não diz nadadentro desse
1869 parecer. Diz que não conseguiu ver nada. É um inventário feito há muito tempo.
1870 Provavelmente essa vegetação está toda diferente e não é a realidade. Está se abstendo
1871 por isso. Diz que se está numa reunião onde se estuda. É Doutora em Ecologia, Pós-
1872 doutorada em Solo, Professora de Ecologia. O mínimo que se merecia nesta reunião era
1873 um pouco de respeito. Aqui não é momento de vaia, é momento de decisão e se está
1874 decidindo. Não é contra ninguém, nem está contra meio ambiente. Está exercendo seu
1875 papel de cidadã e votando da melhor forma possível. Diz que já houve essas situações
1876 de um colega ter sido vaiado. Foi uma coisa muito triste e não gostaria de ver isso numa
1877 reunião desta. São todos civilizados, todos defendendo seu direito, entretanto vaiando
1878 um Conselheiro... São todos adultos. O **Presidente** diz que vai pedir uma rodada de
1879 justificativas uma vez que o voto é contrário ao parecer. O **Conselheiro Juvenal**
1880 **Mendes Oliveira**, da FAEMG, cumprimenta o colega da FETEMG e sua breve aula a
1881 respeito do Direito Positivista e cumprimenta o Major Paulo por que ele disse aquilo que
1882 é a razão de seu voto: O direito público tem supremacia sobre o direito ambiental
1883 porque o homem é usuário dos recursos naturais. Por isso queria usar a fala para se
1884 alongar nisso e reportar que a moralidade e a ética justificam a moralidade cívica,
1885 justifica a aprovação do projeto. O **Conselheiro José Ponciano** diz que justificou em
1886 sua primeira fala, mas quer parabenizar a equipe da SUPRAM porque o processo foi
1887 muito bem elaborado. Espera que o DNOCS assuma o compromisso que fez de cumprir
1888 todas as condicionantes para validar a posição dos Conselheiros hoje. **Yuri Rafael**
1889 **Trovão** esclarece que, nos mesmos moldes de Berizal, vai-se fazer o Grupo de Estudo
1890 para elaborar as condicionantes, a não ser uma que parece ter a proposta agora. Vai
1891 haver a proposta de condicionante, nos mesmos moldes que foi Berizal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1892 O **Conselheiro Felix Vinicius** diz que reporta sua justificativa a sua fala anterior e
1893 parabeniza a SUPRAM e o DNOCS pela presença que vai ser de fundamental
1894 necessidade no Norte de Minas. O **Conselheiro Giovanini Silva Júnior**, representante
1895 da SETOP justifica pela viabilidade do projeto. O **Conselheiro Major Paulo** diz que
1896 não houve manifestação no corpo do processo sobre a inviabilidade do
1897 empreendimento. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, diz que seu
1898 voto é contrário ao parecer em decorrência de entender que o projeto é relevante para a
1899 região no seu tempo e espaço e entende que juntos se podem construir as condicionantes
1900 que vão dar segurança jurídica ao processo. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que é
1901 favorável ao empreendimento porque entende que o processo pode ser saneado antes de
1902 qualquer tipo de intervenção na área, coisa que vai ser devidamente proposta em
1903 condicionante posterior. O **Conselheiro Paulo Guedes** diz que suas colocações já
1904 foram bem claras na fala anterior, mais pela viabilidade do processo para que não se dê
1905 um passo atrás na perda de recurso. Todos os questionamentos, no seu entender, podem
1906 ter respostas posteriores, podem acontecer ao longo do empreendimento. Está-se dando
1907 um passo à frente nesse sentido. Por isso o voto da SEDINOR contra o relatório e em
1908 favor do empreendimento. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo** diz que vota contra o
1909 indeferimento e a favor do empreendimento em função da necessidade urgente da
1910 construção desse empreendimento para abastecimento humano da cidade de Montes
1911 Claros. Aproveita a oportunidade para parabenizar e agradecer o esforço da equipe do
1912 DNOCS na condução dos trabalhos que acabou mostrando aqui hoje que, quando se
1913 quer fazer em prol do desenvolvimento de uma região de uma sociedade isso é possível.
1914 Parabeniza e agradece ao Dr. Rodrigo pela condução desta reunião que se sabia que
1915 seria uma reunião difícil, embora não tenha terminado, mas se sabe que a fase crítica da
1916 reunião passou e, há muito tempo, não se vê uma reunião tão bem conduzida quanto
1917 agora. O **Conselheiro Edilson Torquato**, da FEDERAMINAS, diz que votou contra
1918 porque acredita que o desenvolvimento vem com ações proativas, para não deixar que
1919 as coisas que são contrárias ao que se acredita ser bom vençam isso. Parabeniza toda a
1920 equipe técnica da SUPRAM pelo esforço que têm feito e se coloca enquanto
1921 Conselheiro, enquanto profissional, à disposição da equipe técnica para que sua ajuda
1922 consiga suprir as dificuldades que sabe que têm ao longo do trabalho. Diz que votou
1923 contra, mas admira a capacidade técnica da equipe. Pede que se manifestem sempre de
1924 acordo com a coerência de suas ideias. Diz que representa a FEDERAMINAS, mas, ao
1925 mesmo tempo, é Presidente do CODEMC-Conselho de Desenvolvimento de Montes
1926 Claros. Gostaria, se possível, que o CODEMC tivesse representação dentro desse
1927 Conselho vai ser criado hoje para este caso. Envolve diretamente o desenvolvimento de
1928 Montes Claros e está nesse escopo. O **Conselheiro Renan Milo**, representante do
1929 CODEMA, diz que votou contrário ao parecer da SUPRAM por se tratar de uma obra
1930 pública de interesse social que vai dar tranquilidade à questão do abastecimento público
1931 no Norte de Minas. O **Conselheiro Lindon Batista**, da FETAEMG, diz que vota contra
1932 o parecer, em que pese o respeito que tem aos seus subscritores. E afirma até para o
1933 Marco Túlio especialmente que não se está votando no escuro, não se está assinando



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1934 cheque em branco. Sabe-se o que se está fazendo. Diz que faz suas as palavras do Major
1935 Paulo e de Rafael do IBAMA para justificar o voto da FETAEMG contrário ao parecer.
1936 O **Conselheiro Ricardo Demicheli, SEAPA**, se diz contrário ao parecer da SUPRAM, a
1937 favor do empreendimento, mas na certeza de que esses apontamentos, os não
1938 atendimentos serão contornados e atendidos a tempo. Diz que já abordou a importância
1939 e a relevância desse empreendimento e não poderia tomar outra posição no momento.
1940 O **Conselheiro Wellington Ricardo Cardoso**, da OAB, diz que seu voto foi contrário
1941 ao parecer e gostaria de colocar rapidamente suas razões. Diz que vota obviamente
1942 sensível ao clamor da sociedade, a questão da água. Diz que vê que essa discussão vai
1943 além da questão da água. A questão nuclear que deve ser levantada aqui não é só a
1944 questão falta de água, o abastecimento da região ou de todos aqueles que dependem. É
1945 questão de dignidade humana. Mas não foi com esse fundamento que se apoiou para
1946 votar. Votou em cima do processo. Diz que houve o deferimento de uma licença prévia
1947 e, portanto, a viabilidade ambiental do empreendimento já foi atestada quando houve a
1948 outorga da licença prévia. Isso considerando o fato de que, quando foi deferida a licença
1949 prévia, salvo engano, a situação do empreendimento era maior do o que foi apresentado
1950 posteriormente, de maneira que houve uma redução. Considerações à parte, diz que se
1951 está diante de caso típico que a doutrina denomina de autolicienciamento. Diz que é o
1952 poder público se autolicienciando, licenciando suas obras, suas atividades. Deixa uma
1953 reflexão para todos, principalmente para o pessoal da área técnica dos órgãos
1954 encarregados da análise e condução dos processos de licenciamento. O Estado tem o
1955 dever constitucional de assegurar a dignidade humana de qualquer cidadão
1956 indistintamente e essa dever implica abastecimento de água, saúde educação, segurança
1957 moradia. Diz que o art, 12 da Res, CONAMA 23797 permite e, a seu ver, até determina
1958 que, quando se trata de obra que tenha relevância social e econômica para a sociedade
1959 diretamente afetada o procedimento tem que ser diferenciado. O Estado tem que adotar
1960 essa postura. Não se pode tratar uma obra pública como essa, destinada ao
1961 abastecimento de água da população, como uma obra de empreendedor particular
1962 porque essa obra visa a atender toda a coletividade. São necessidades básicas que
1963 precisam ter um tratamento diferenciado. Diz que a doutrina trabalha com esse
1964 autolicienciamento, inclusive faz uma crítica porque muitas vezes o Estado atropela em
1965 função do próprio interesse dele como licenciado. Conclui dizendo que está muito
1966 tranquilo em proferir seu voto, muito seguro diante de todo esse clamor apresentado
1967 aqui, mas principalmente pelo que consta no processo. A licença prévia foi aprovada,
1968 foi deferida, E viabilidade ambiental desse empreendimento está, portanto, atestada.
1969 Questões posteriores, fatos novos devem ser corrigidos através da comissão que vai ser
1970 realizada e nada impede que, na fase de licença de instalação, seja revisto, acrescentadas
1971 condicionantes, retiradas condicionantes, impostas novas obrigações antes da entrada
1972 em operação do empreendimento. O **Conselheiro Edvaldo Marques** diz que seu voto é
1973 contrário ao parecer inicial da SUPRAM, primeiro face à gravidade da situação que se
1974 está vivendo e se está por viver num futuro muito próximo em Montes Claros. Diz que
1975 se está falando de uma seca de quatro anos. Para se ter uma ideia do problema de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1976 abastecimento de água de Montes Claros, diz que, em dezembro de 2013, houve uma
1977 chuva em Montes Claros e Janaúba e a barragem de Juramento atingiu 100% de sua
1978 capacidade, ela verteu. De lá para cá se está indo para a segunda seca. Não se suportam
1979 duas secas e se está vivendo um período crítico hoje. Diz que houve uma audiência
1980 pública em Juramento onde estava boa parte dos Conselheiros, isso ocorreu há uns dois
1981 meses, e lá já se falava que a barragem de Juramento só tinha água para mais seis meses
1982 de abastecimento. Essas chuvas que ocorreram até agora não conseguiram aumentar um
1983 milímetro na capacidade de armazenamento, apenas manter. A gravidade disso
1984 demonstra quanto é urgente, é iminente essa aprovação, a construção dessa barragem
1985 para o município de Montes Claros, para Juramento, para toda a região do Norte de
1986 Minas. Diz que se tem também um estudo do município que mostra que, até 2030, a
1987 população de Montes Claros vai aumentar mais de 50%, passando para mais de 600 mil
1988 habitantes. Questiona de onde se vai abastecer. A questão é de sobrevivência e não
1989 apenas de necessidade. Diz que tem todo carinho pela população de Alto Rio Pardo que
1990 aqui está, mas frisa que se não se aprovasse hoje essa barragem, a situação de Montes
1991 Claros, em pouco tempo, seria pior que a deles. O **Presidente** pede só a justificação de
1992 voto. O **Conselheiro Edvaldo Marques** diz que tinha dois pontos, Vai entrar no
1993 segundo. Diz que as questões levantadas pelos técnicos da SUPRAM, pelos quais
1994 externa sua admiração, sabe da competência e da responsabilidade de cada um, e os
1995 pontos que eles colocaram são pontos que, se colocados como condicionante nessa
1996 comissão que se tem agora, da qual inclusive fez questão de participar, tem certeza de
1997 que irá sanar todas essas questões que levaram ao indeferimento os técnicos da
1998 SUPRAM. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que seu voto não poderia ser diferente
1999 votando contra o parecer e a favor do empreendimento, uma vez que, na última terça-
2000 feira, quando convidado para proferir uma palestra no Senado Federal cobrou a
2001 viabilidade financeira do governo na realização da obra de Berizal, uma vez que é
2002 abastecida 100% por caminhão-pipa; a cobrança também da barragem de Congonhas,
2003 que entende ser a salvação para o abastecimento humano de Montes Claros. Diz que
2004 sofre essa pressão também por ser Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
2005 Bocaiúva e sabe da dificuldade que não chama mais de crise hídrica, mas de escassez
2006 hídrica, porque a crise é passageira, mas a escassez perdura por mais tempo. Diz que, na
2007 oportunidade, cobrou também a barragem de Jequitaí. Por isso votou contra o parecer. O
2008 **Presidente** diz que, uma vez aprovada a licença, derrubado o indeferimento, é
2009 necessário que se passe à proposição. Lembra que o **Conselheiro Rafael** disse que tinha
2010 uma proposta de condicionante. Pede que apresente. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz
2011 que para o empreendimento Açude Público de Congonhas tem uma proposta de
2012 condicionante que é: “Qualquer atividade relativa à implantação do empreendimento só
2013 poderá ser iniciada a análise e deliberação do COPAM das condicionantes a serem
2014 formuladas pelo Grupo de Trabalho a ser instituído por esta URC. Vigência da LI” Diz
2015 que, do contrário, não poderia estar favorável se não pudesse estar discutindo a miúdo
2016 essa condição das condicionantes mais detalhadamente. **Gustavo**, Diretor do
2017 DNOCS/MG, diz que, colocando essa condicionante fica exatamente como está hoje.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2018 Questiona que faz com o *ad referendum*, se não pode começar. Faz uma colocação que
2019 considera importantíssima: é uma obra que está no PAC, licitada e tem prazo para
2020 emprenhar, que é 04 de dezembro. Diz que por isso é que colocou em votação em
2021 regime de urgência. Diz que iniciar a obra neste ano dificilmente vai iniciar, mas precisa
2022 empenhar o dinheiro em nome das empresas e ter essa licença para ter a garantia do
2023 orçamento do ano que vem, precisa. Quanto ao Grupo de Trabalho, o DNOCS
2024 concorda, acha que tem que ser estudadas as novas condicionantes. O DNOCS não está
2025 se eximindo das condicionantes, mas não pode condicionar o início. A supressão da
2026 vegetação, concorda. **Yuri Rafael Trovão** diz que entende a preocupação de Rafael.
2027 Diz que é porque esse processo, diferentemente do Berizal, ele não tem condicionante.
2028 Ou seja, se aprovar somente a licença, vai como se fosse um cheque em branco. Então,
2029 tem-se que dar garantia ao Conselho. Haveria uma área onde há a possibilidade de se
2030 fazer algo, uma área antropizada onde não haveria necessidade de supressão. Questiona
2031 se, com o deferimento da licença e possibilitando a intervenção somente nessa área
2032 antropizada onde não há necessidade de intervenção, atende o empreendedor. **Gustavo**
2033 diz que essa área onde já foi feita a supressão atende perfeitamente para instalação do
2034 canteiro de obra. Instalação do canteiro de obra é um passo muito importante. Quanto ao
2035 início no eixo, que é uma área do DNOCS, já feita a aquisição e não tem problema
2036 ambiental e não tem problema social, mas vai ser preciso fazer supressão. Diz que vai se
2037 limitar abaixo dos 50 hectares, que é somente do eixo. **Yuri Rafael Trovão** diz que
2038 nessa área já seria necessária a avaliação do inventário porque haveria supressão. A
2039 questão colocada por Rafael faz bem sentido porque se teria que ter uma análise prévia.
2040 Diz que talvez a maioria não seja familiarizada com o sistema de análise. Explica que se
2041 apresenta o inventário e ele é analisado. Explica que se avalia o inventário: se há
2042 supressão de árvores imunes ou restritas de corte, há compensação a ser feita. Tudo isso
2043 tem desdobramento inclusive na cobrança de taxa. Diz que nessa parte entende com
2044 razão o Conselheiro. **Gustavo** diz que o DNOCS vai se comprometer em entregar o
2045 inventário florestal ainda este ano e pede celeridade para avaliação da supressão. O
2046 **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que crê que o problema principal para conseguir a
2047 verba já foi resolvido, que é a concessão da licença. Os Conselheiros, a SUPRAM vão
2048 fazer o possível para votar isso ainda neste ano. A ideia é que seja agora em dezembro
2049 para não se postergar para fevereiro e aí realmente é um cheque em branco que o
2050 empreendimento tem. Acabou que reverteu um indeferimento por um deferimento sem
2051 condicionante alguma. Diz que acha que não vai ter problema para conseguir a verba
2052 que se está querendo. Mas se tem que ter certa garantia não só da palavra do Diretor
2053 mas que não vai haver nenhuma intervenção na área até que as condicionantes sejam
2054 estabelecidas. O **Conselheiro Wellington Ricardo** diz que se votou contra o
2055 indeferimento da licença e obviamente do processo. O indeferimento implicaria no
2056 arquivamento do processo. Questiona se a licença ficou condicionada à expedição do
2057 certificado que está à conclusão dos trabalhos da Comissão para elaborar as
2058 condicionantes. Diz que tem essa dúvida. O **Presidente** diz que ainda não há nenhuma
2059 condicionante. O parecer que contra o qual os Conselheiros votaram não trazia um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2060 anexo de condicionantes, não havendo o que votar. Exatamente com relação a isso que
2061 foi discutido junto ao processo de Berizal que parecia ser de comum acordo deste
2062 Conselho de que haveria a análise por um Grupo de Trabalho de uma série de
2063 condicionantes que trariam segurança técnica e jurídica para o processo para que ele
2064 pudesse acontecer. Isso seria a contrapartida para que o DNOCS tivesse a licença de
2065 instalação e, portanto, garantido o acesso ao recurso do PAC. Parece que é isso. Houve
2066 então a proposição. Do jeito que está hoje, a licença sai cheque em branco, tem licença
2067 de instalação pronta. Há proposição do Conselheiro Rafael, representante do IBAMA,
2068 dá inserção de uma única condicionante que é remeter ao resultado do Grupo de
2069 Trabalho, que não se sabe ainda qual vai ser, são os próprios Conselheiros, o início de
2070 qualquer impacto ambiental: aquilo que já era antropizado e em que há possibilidade de
2071 trabalho independente de novas autorizações ambientais fica tacitamente autorizado; e o
2072 que depende de autorização de intervenção ambiental fica restrito até manifestação do
2073 Grupo de Trabalho e deste Conselho em relação à imposição de novas condicionantes.
2074 Isso gera segurança para o próprio empreendedor e para este Conselho. O **Conselheiro**
2075 **Wellington Ricardo** diz que entendeu. Diz que votou favorável ao não arquivamento
2076 do processo e pela manutenção da expedição da licença, mas porque ficou colocado que
2077 seria feito esse Grupo de Trabalho para estabelecer quais são as condicionantes para que
2078 ele instale o empreendimento. O **Presidente** diz que a proposta de condicionante do
2079 IBAMA remete ao grupo de Trabalho. O **Conselheiro Paulo Guedes** diz que a área
2080 para o canteiro de obra em tese não precisa fazer supressão porque é uma área que já
2081 não tem vegetação nativa. Se se instala canteiro de obras, ele é instalado para se fazer
2082 alguma coisa. Diz que a área do eixo é toda de propriedade do DNOCS adquirida em
2083 2005. Acha que não tem necessidade de ser 50 hectares. Pode ser uma área bem menor
2084 que isso. Acha que Socorro pode complementar sua fala nesse sentido. Diz que, como
2085 se criou o Grupo de Trabalho de Berizal, a princípio, o mesmo Grupo de Trabalho fosse
2086 o Grupo de Trabalho de Congonhas, a não ser que alguém queira mudar os assentos.
2087 Pode ser chamada uma reunião na semana que vem para tratar especificamente e o
2088 DNOCS terá prazo para, quem sabe, já apresentar a solicitação que o IBAMA fez, e não
2089 se deixar isso travado. Como este Conselho tem poder para impor condicionantes, está-
2090 se criando esse Grupo que tem poderes para criar condicionantes. Se se estabelece hoje
2091 que não se pode fazer nada na área, fica um entrave meio difícil de se entender. O
2092 **Presidente** pede atenção dos Conselheiros que se está tratando de uma exposição de
2093 condicionantes que foi amplamente debatida, que ainda vai ser discutida dentro do
2094 Grupo de Trabalho. Mas é preciso também que se diga que o empreendedor tem uma
2095 série de entraves legais e burocráticos que independem da condicionante. Ele não pode
2096 fazer supressão na área de mata atlântica por vedação da Lei 11428, antes que haja
2097 anuência explícita do IBAMA. Não se está tratando aqui de ele poder ou não poder
2098 fazer, porque ele está legalmente vedado de fazer intervenção ambiental sem
2099 autorização expressa para essa intervenção ambiental. Diz que a equipe técnica da
2100 SUPRAM NM deixou bastante claro que o inventário florestal apresentado não traz
2101 referência necessária, do ponto de vista qualiquantitativo para que seja autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2102 intervenção ambiental neste momento. Diz que já há uma condição explícita no
2103 processo de que ele só poderá fazer supressão de vegetação após análise do inventário
2104 florestal e após manifestação da equipe técnica e aprovação por este Conselho da
2105 autorização de intervenção ambiental. Isso independe de condicionante. Não se está
2106 falando de travar o processo porque vai haver essa ou aquela condicionante. Está-se
2107 falando que o processo tem garantias legais, garantias normativas que já são
2108 determinadas a ele. O que se precisa fazer é, através das condicionantes, o que e quando
2109 serão apresentados esses estudos para que a análise fique pronta a tempo de se começar.
2110 Não se está falando do que precisa. A lei é muito clara em relação a isso. Esclarece que
2111 não há prejuízo do debate das condicionantes nesse caso. O **Conselheiro Rafael**
2112 **Chaves** pede para refazer o texto, pois talvez fique melhor: “Qualquer atividade relativa
2113 a implantação do empreendimento, com supressão de vegetação natural, só poderá ser
2114 iniciada após a análise e deliberação pelo COPAM das condicionantes a serem
2115 formuladas pelo Grupo de Trabalho. Prazo: Vigência da LP”. É essa a proposta. **Maria**
2116 **do Socorro**, do DNOCS, diz que não entendeu por que se está condicionando, se não se
2117 engana, não só ao inventário, mas a todas as condicionantes. Diz que não sabe. O outro
2118 cheque em branco vai ser de cá. Diz que assim se engessa de vez. **Gustavo**, DNOCS,
2119 pede para dar uma sugestão para se chegar a um meio termo mais definido. Diz que,
2120 conversando com Cláudia e Marco Túlio, aceita a condicionante, mas de forma
2121 diferente. O DNOCS pode instalar o canteiro de obras, não fará supressão, vai entregar
2122 separadamente o inventário florestal e o Conselho ou os técnicos da SUPRAM analisa
2123 edepois se dá a anuência do eixo. O DNOCS poderá dar a ordem de serviço sem
2124 supressão – concorda com isso – e será analisado o inventário florestal que o DNOCS
2125 entregará ainda este ano e fará a análise separado. O **Presidente** diz que há um entrave
2126 legal porque a lei estabelece que é o montante da área. Não é porque é 49 hectares
2127 agora, 30 hectares, ano que vem. O montante da área a ser suprimida vai ser
2128 considerado na anuência. Diz que essa proposta do Gustavo é exatamente igual à
2129 proposta apresentada por Rafael. Diz que Rafael acabou de fazer nova leitura está
2130 absolutamente idêntica. Lê: “Qualquer atividade relativa a implantação do
2131 empreendimento, com supressão de vegetação natural, poderá ser iniciada após a
2132 análise e deliberação do COPAM das condicionantes a serem formuladas pelo Grupo de
2133 Trabalho.” Diz que está absolutamente idêntica. **Gustavo** diz que está bem legível agora
2134 “com supressão”. O **Presidente** diz que era a questão da análise em separado que
2135 poderia ser feita. Os próprios técnicos.....Diz que essa condicionante é uma
2136 condicionante temporária. Ela pretende preservar o ambiente até que o Grupo de
2137 Trabalho se manifeste nas outras condicionantes. E os Conselheiros fazem parte do
2138 Grupo de Trabalho. Podem discutir, negociar e fazer valer tecnicamente a implantação.
2139 **Gustavo** sugere só o termo “colocar as condicionantes”, porque se for “cumpridas as
2140 condicionantes”..... O **Presidente** diz “deliberação do COPAM das condicionantes a
2141 serem formuladas”. Ninguém está falando de cumprimento ainda não. Está-se falando
2142 de vedação até a discussão. **Vinicius**, da SUPRAM NM, questiona, para entendimento
2143 da SUPRAM, se há necessidade de inclusão de condicionante voltar na próxima reunião



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2144 mediante essa condicionante. O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que é fundamental.
2145 Essa condicionante é para que seja em dezembro, pois senão vai prorrogar no tempo
2146 sem condicionante alguma. E isso é muito perigoso. **Vinicius** diz que, entregando ele o
2147 inventário neste ano, a SUPRAM só vai poder fazer a análise no ano que vem. Até
2148 então, o ano financeiro está encerrado. Só se vai poder ir à área a partir de fevereiro ou
2149 março. O **Presidente** diz que, em relação a isso, na verdade, a equipe técnica capacitada
2150 para analisar o processo é que vai saber quais são as condicionantes. Está-se tratando de
2151 inventário florestal porque essa é uma condicionante que veda a implantação. Mas
2152 parece que não é a única. Ainda tem manifestação do CEAS, tem o PAS, análise do
2153 PACUERA. Parece que, no âmbito do debate, a equipe se manifestou de que existe uma
2154 série de outras informações que ainda precisam ser revistas. Aí, a equipe técnica é que
2155 vai propor ao Grupo de Trabalho o conjunto de condicionantes a serem analisadas e o
2156 prazo a ser cumprido nesse processo. **Vinicius** diz que concorda, Diz que a dúvida
2157 surgiu porque está autorizando qualquer intervenção que não seja necessária a
2158 supressão de vegetação. Essa é sua dúvida: se há necessidade de discussão das novas
2159 condicionantes para próxima reunião. Foi isso que questionou. Esse inventário não vai
2160 ser analisado agora. Só virá para o Conselho em fevereiro ou março. O **Conselheiro**
2161 **Daniel Ornelas** diz que, quanto ao inventário, pode-se fazer uma condicionante
2162 específica de acordo com o caso. O importante é resolver quanto antes as
2163 condicionantes. O **Presidente** diz que, se não houver mais nenhuma dúvida em relação
2164 à imposição dessa condicionante**Yuri Rafael Trovão** diz que entende
2165 juridicamente que Rafael tem toda razão em estabelecer essa condicionante. Até mesmo
2166 porque se precisa de um inventário até para emissão das taxas. Não tem como emitir
2167 uma AIA se não se tem um inventário, um estudo. Isso é condição primordial para
2168 continuidade da análise do processo. **Alguém** diz que se está parado por causa do
2169 inventário. Questiona se, dentro de uma semana, o DNOCS apresentar o inventário...
2170 Questiona se se pode fazer a supressão. Diz que é isso que quer saber. Do contrário,
2171 fica-se amarrado do mesmo jeito. A obra não vai começar agora. O inventário está em
2172 andamento. O **Presidente** diz que só se pode fazer intervenção ambiental após a
2173 autorização de intervenção ambiental ser analisada por esta URC e autorizada. Uma vez
2174 que ela não está vinculada ao processo, o processo foi pelo indeferimento, ela vai ter
2175 que ser apresentada à URC e a URC aprovar. Apresentando o inventário, há a análise do
2176 inventário, depois vem para a URC aprovar. Só a partir daí é dada a autorização para
2177 intervenção ambiental. O **Sr. Jeferson Figueiredo**, Prefeito Municipal de Grão Mogol,
2178 diz que fez inscrição para falar naquele período de manifestação, mas não foi aberto
2179 esse período. Diz que Grão Mogol e Itacambira é onde é o eixo da barragem de
2180 Congonhas. Em nenhum momento foram citados nem se abriu espaço para que se
2181 manifestassem a respeito da barragem. Diz que é favorável à construção da barragem de
2182 Congonhas, mas pede ao DNOCS que os municípios também possam participar do
2183 Conselho para discutir as questões ambientais e sociais, porque quem vai sofrer de
2184 imediato são os município de Grão Mogol e Itacambira com seus atingidos. O
2185 **Presidente** diz que o Prefeito tem o direito de se manifestar. Pode procurar a SUPRAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2186 NM e se manifestar livremente, porque a Lei Complementar 140 garante a manifestação
2187 dos órgãos públicos em todas as fases do licenciamento. Diz que ele está garantido.
2188 Basta procurar o Superintendente. O **Sr. Jeferson Figueiredo** diz que fala sobre o
2189 processo de hoje, no espaço em que se inscreveu para falar e não teve oportunidade. O
2190 **Sr. João Francisco**, Vice-presidente do Comitê de Bacia do Salto Jequitinhonha, diz
2191 que também está se sentindo lesado no direito, porque também fez inscrição, chegou, à
2192 12h45min, já são 18h15min, está sentado aguardando e respeitando o direito e o tiraram.
2193 Mas isso acontece. Diz que criou o Comitê de Bacia e está acostumado com esse
2194 sofrimento, esses percalços e mais uma vez percebe essa questão. Diz que gostaria de
2195 parabenizar a equipe da SUPRAM pelo trabalho e parabenizar o Ministério Público. Diz
2196 que, se não fosse o Ministério Público, imagine-se como seriam as mazelas ambientais,
2197 políticas e sociais. Lembra que se tem um Comitê de Bacia instituído. Ele é novo. É de
2198 2009, foi um dos últimos. Tem privilégio de ter sido um dos fundadores dele, que deve
2199 ser ouvido, porque vai haver transposição de água de bacia, de uma bacia que já não tem
2200 água. Diz que fica muito feliz quando vê que se vai trazer água para Montes Claros, mas
2201 percebe que se está esquecendo de uma bacia que é extremamente pobre e lá também
2202 tem gente, tem pessoas. Diz que, quando Sóter fala que um rio caudaloso, o Verde
2203 Grande, morreu, vai matar o outro lá para depois ver aqui. Diz que se precisa discutir
2204 isso. Não quer delongar. O **Presidente** diz que, uma vez colocado em votação, não se
2205 abre o debate. Pede desculpas. Já foi votado. A licença está dada. A manifestação foi
2206 feita. Pede desculpa aos inscritos, agradece a todos pelo entendimento, mas se precisa
2207 dar andamento. Tem-se uma condicionante para que o Conselho vote. O **Conselheiro**
2208 **José Ponciano** diz que não gostam quando ele manifesta o voto, mas não aceita.
2209 Entende que essa condicionante tem que entrar no Grupo de Trabalho e não aqui agora.
2210 Diz que o que viu aqui não valeu nada. O **Presidente** diz que vai esclarecer mais uma
2211 vez e ele vota de acordo com sua consciência. Diz que o entendimento jurídico da
2212 SUPRAM NM e do Conselheiro é que não se pode dar uma licença ambiental como se
2213 fosse um cheque em branco. Observa que se discutiu amplamente que esta licença
2214 ambiental que está sendo dada, está sendo dada contrária ao parecer técnico que foi
2215 apresentado e, portanto, não há aqui garantidas as condições necessárias para que haja
2216 segurança legal e técnica na continuidade da instalação. Esta condicionante visa tão
2217 somente a garantir que o Grupo de Trabalho poderá apresentar e que não haverá
2218 supressão de vegetação até a elaboração das condicionantes pelo Grupo de Trabalho. É
2219 só uma condicionante de garantia que dá segurança para este Conselho que votou
2220 contrário ao parecer técnico da SUPRAM. A partir daí o Conselheiro vota como achar
2221 que deve. **Yuri Rafael Trovão** esclarece que essa condicionante é uma garantia. Se ela
2222 não existisse, implicitamente se teria que respeitá-la, mesmo se não houvesse sua
2223 colocação. É mais uma garantia para estar uma coisa explícita, para não causar
2224 confusão, do que por outro objetivo. Porque qualquer solicitação de supressão teria que
2225 passar pelo Grupo, ser aprovada. O **Conselheiro José Ponciano** diz que, quando
2226 justificou seu voto a favor disse que esperava que o DNOCS cumprisse todas as
2227 condicionantes impostas pelo corpo técnico. Diz que Yuri falou que haveria um Grupo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2228 de Trabalho que discutiria as condicionantes. Diz que aceitou. E agora aparece uma
2229 condicionante para ser votada antes do parecer do Grupo. Questiona se ela vai ser
2230 votada agora. Frisa que ela tem que ser colocada na mesa com as outras condicionantes
2231 que virão. **Yuri Rafael Trovão** diz que, quando o Conselheiro falou que esperava que o
2232 DNOCS cumprisse com as condicionantes, falou que as condicionantes seriam incluídas
2233 pelo Grupo porque não existe condicionante. Diferentemente do processo de Berizal em
2234 que existe um rol de condicionantes, em Congonhas não existe condicionante. Até o
2235 momento não existe condicionante alguma em Congonhas. Por isso disse que as
2236 condicionantes vão ser estabelecidas pelo Grupo. E eles terão que obedecer às
2237 condicionantes estabelecidas pelo Grupo. Explica que o parecer estava sendo pautado
2238 pelo indeferimento. Não se ia pautar pelo indeferimento e estabelecer condicionante.
2239 Entende que essa condicionante é apenas uma garantia. Implicitamente ela existe. O
2240 **Conselheiro Robson Andrade** diz que quer tirar uma dúvida com o empreendedor. Ele
2241 teria dito que tem que empenhar o recurso até 04 de dezembro. Questiona se seria
2242 necessário fazer a implantação do canteiro de obras e alguma medição antes de 31 de
2243 dezembro. **Gustavo**, Diretor do DNOCS, diz que para empenhar, não. Hoje está
2244 autorizado a empenhar. Diz que tem um orçamento de R\$18 milhões no orçamento de
2245 2015. Ele tem que ser gasto até 31 de dezembro. E se poderá perder o dinheiro. Para o
2246 ano que vem, tem-se R\$ 100 milhões para 2016. É outro orçamento. O que se poderia
2247 perder são os R\$18 milhões do orçamento de 2015. O **Conselheiro Robson Andrade**
2248 diz que tirou sua dúvida. Tem do dia 04 a 31 de dezembro para gastar algum recurso.
2249 Entende que essa condicionante não impede de se instalar o canteiro de obras, de se
2250 iniciar alguma coisa sem supressão e fazer uma medição para que a obra não perca o
2251 recurso. Não vê motivo nenhum de dúvida, de estar debatendo a questão dessa
2252 condicionante. O **Presidente** questiona se há mais alguma dúvida. Diz que vai colocar
2253 em votação a inclusão da condicionante proposta pelo IBAMA. Vai lê-la mais uma vez
2254 para que não haja dúvida: “Qualquer atividade relativa a implantação do
2255 empreendimento, com supressão de vegetação natural, só poderá ser iniciada após a
2256 análise e deliberação pelo COPAM das condicionantes a serem formuladas pelo Grupo
2257 de Trabalho. Prazo: Vigência da LI” O **Conselheiro Paulo Guedes** sugere que
2258 determine uma data para o Grupo se reunir. Talvez na próxima semana ou daqui a 15
2259 dias. O **Presidente** questiona se continua sendo o mesmo Grupo, mesmo se ampliado,
2260 com a SEDRU que se manifestou pela entrada. O mesmo Grupo aprovado por Berizal.
2261 Informa que a SUPRAM NM diz que amanhã mesmo manda email para todos os
2262 Conselheiros. Diz que há o pedido do Prefeito de Grão Mogol, e a SUPRAM vai incluir
2263 o email da Prefeitura. Vai-se iniciar o processo amanhã e, tão logo haja uma primeira
2264 proposta, marca-se a reunião no menor tempo possível para discutir os dois temas,
2265 Berizal e Congonhas. Coloca em votação. O **Conselheiro José Ponciano** se abstém do
2266 voto. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira, da FAEMG**, se abstém. O **Presidente**
2267 diz que está aprovada com 02 abstenções, e registradas as abstenções. O **Presidente**
2268 passa ao item 5.10 **Conselheiro Ézio Darioli** diz que gostaria de ouvir o empreendedor
2269 e adianta o interesse pelo deferimento desse processo porque entende, e não há nenhum



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2270 óbice contra isso, de que é perfeitamente factível condicionar essa entrega do estudo de
2271 fauna relativo ao EIA/RIMA, já que se trata de uma licença prévia. Não se está dando
2272 nenhum cheque em branco para ninguém implantar nada. Diz que se tem condição de se
2273 posicionar dessa forma com esse empreendimento porque ele é importante para a
2274 região. Por outro lado, tem-se um tempo que vai dificultar. Gostaria de ouvir o
2275 empreendedor e a equipe técnica. O **Presidente** pede que as pessoas que não têm mais
2276 interesse, que queiram sair, que o façam de forma ordeira porque a reunião continua. O
2277 **Conselheiro Paulo Guedes** agradece a todos os Conselheiros. Diz que tem um voo para
2278 Belo Horizonte e chama sua suplente para substituí-lo na próxima votação. Manifesta
2279 seu apoio à proposta que será votada em seguida da Termoirapé. Diz que se sabe das
2280 dificuldades que há na região, dificuldade de geração de energia. Irapé está funcionando
2281 com capacidade mínima. O empreendimento vai ser tocado com a mata já existente e
2282 está sem utilização na região. São 25.000 hectares já plantados. Entende que ela é
2283 favorável, que ela ajuda do ponto de vista social econômico e também de aumentar a
2284 estrutura energética de nossa região. Por isso seu posicionamento de forma favorável.
2285 Vai-se retirar e agradece a todos pela presença. Pede a Juliana, sua suplente, que assuma
2286 sua cadeira. O **Presidente** apresenta o processo:

2287 **5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia:**

2288 5.1 Cia Positiva de Energia / Usina Termelétrica Termoirapé – Apresentação pela
2289 SUPRAM NM. A pedido do Conselheiro Ézio passa a palavra ao empreendedor logo
2290 depois. **Cláudia**, Técnica da SUPRAM NM, diz que o parecer da equipe é para
2291 indeferimento, não porque a equipe técnica entenda que o processo do empreendimento
2292 seria inviável, que não viabilidade locacional. Muito pelo contrário. Diz que os estudos
2293 apresentados se entenderam como bons estudos, entretanto o que está levando o parecer
2294 para o indeferimento é exclusivamente pela segunda campanha de fauna, que é do
2295 período chuvoso. É o que deixou a desejar referente ao estudo. O empreendedor
2296 apresentou os demais estudos. Estão listados no parecer e se entendeu como positivo do
2297 ponto de vista de viabilidade locacional. O **Sr. Luís Figueiredo**, da Companhia Positiva
2298 de Energia, diz que se trata de um empreendimento de geração de energia elétrica a
2299 biomassa. É um empreendimento sustentável de energia renovável. Vai aproveitar
2300 plantações de eucalipto já existentes na região do Norte e Minas, sendo uma solução
2301 eficiente para a silvicultura local que vem sofrendo com a volatilidade de preço tanto da
2302 parte de ferro gusa quanto dos empreendimentos de celulose. É um empreendimento
2303 que vai trazer a toda essa indústria da silvicultura de eucalipto da região um grande
2304 benefício. Acredita que este será o primeiro de outros empreendimentos que vão gerar
2305 empregos na região. Diz que está falando de uma planta que gerará 100MW. Será
2306 dividida a implantação em duas fases. A primeira fase de 50MW e a segunda de 50MW.
2307 Essa será uma tendência no Brasil, não apenas em Minas. No Mato Grosso do Sul, no
2308 Norte do Brasil onde se tem várias plantações já existentes principalmente de eucalipto,
2309 e que vem sofrendo com as volatilidades. Esses empreendimentos, além de gerar
2310 energia sustentável para o Brasil, renovável, ajuda a equalizar a indústria da silvicultura,
2311 mantendo não somente os empregos dessa indústria como também gerando novos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2312 empregos. Cada planta dessa de 50MW requererá um investimento da ordem de
2313 aproximadamente R\$500 milhões. Informa que têm um sócio estrangeiro nesse projeto
2314 que é o Banco Barclays. É um projeto que prima pela sustentabilidade. Parabeniza a
2315 equipe da SUPRAM que os recebeu maravilhosamente bem, sempre disponível para
2316 reuniões. Debateu-se esse projeto junto com os consultores ambientais da YKS em
2317 detalhes. Foram questionamentos de todas as ordens. Parabeniza pela qualidade do
2318 trabalho e faz isso na pessoa de Yuri, com quem se reunia, da Cláudia, de Eduardo, os
2319 técnicos com quem trabalharam nos últimos oito meses para chegar aonde se chegou.
2320 Diz que infelizmente a campanha de fauna período úmido não se conseguiu concluí-la
2321 porque não choveu. Diz que há um leilão de energia que acontecerá agora no início de
2322 2016, provavelmente na primeira semana de fevereiro. É a primeira vez que será
2323 realizado um leilão em que a térmica de biomassa será uma separação dos demais
2324 empreendimentos. Não se sabe se isso vai acontecer de novo, mas certamente será um
2325 janela importante para os empreendimentos de biomassa se viabilizarem nos leilões.
2326 Para uma decisão do empreendedor, solicitaram que a SUPRAM NM concluísse seu
2327 parecer mesmo sabendo que a ausência desse único estudo indicaria um parecer pela sua
2328 reprovação, confiante de que essa URC terá sensibilidade de avaliar a situação e ter uma
2329 condicionante para que se realize esse estudo faltante, que é o estudo de fauna, período
2330 úmido, embora esse estudo tenha sido apresentado com dados dos empreendimentos
2331 circunvizinhos de áreas de influência indireta. Diz que se vai complementar esses
2332 estudos. Ninguém vai implantar empreendimentos sem que todos os estudos sejam
2333 concluídos e sejam aceitos de forma satisfatória pela própria SUPRAM. Diz que esse é
2334 o recado que o empreendedor gostaria de dar. **Carlos Eduardo Orsini**, Diretor da YKS,
2335 empresa responsável pela preparação do EIA/RMA, diz que teve oportunidade, em
2336 diversas ocasiões estar aqui com a própria SUPRAMe com este Conselho. Diz que
2337 queria apenas fazer uma caracterização muito importante sob o aspecto ambiental
2338 global, cuja figura ali mostra com muita clareza. Diz que participam desde a época da
2339 implantação de Irapé e hoje, quando retorna àquele local e vê aquela represa naquela
2340 situação, ou seja, um empreendimento de monta que foi Irapé para gerar 400MW de
2341 potência instalada, são três turbinas de 133MW, gerando pouco menos de 300MW. Hoje
2342 se está com a reserva de Irapé em 12% da reserva total. Diz que uma noção que se tem
2343 de sustentabilidade é a de que se se conseguir gerar uma energia paralela à própria
2344 geração hídrica através da biomassa, vai-se ter maior conservação do reservatório. Vai-
2345 se ter um prolongamento de vida. Vai-se ter um amortecedor do famoso fator de
2346 depressão de variação de nível e conseqüente erosão e conseqüente assoreamento. Diz
2347 que a proposta é também uma proposta de cunho ambiental de preservação do próprio
2348 empreendimento, de preservação da geração, e mais, de fazer com que se tenha uma
2349 vida maior para esse reservatório e, portanto, melhores condições de fornecimento de
2350 energia para todo o sistema que, na verdade sai de Irapé para Araçuaí e para Montes
2351 Claros. Diz que quer deixar seu depoimento do trabalho que foi feito e dar
2352 recomendação para que os Srs. Conselheiros possam não aprovar o indeferimento, mas,
2353 sim, aprovar um deferimento com uma condicionante para realização justamente da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2354 campanha de fauna que ficou sem poder ser feita em função da não existência de chuva
2355 naquela ocasião. O **Sr. Luís Figueiredo** diz que no processo de habilitação há prazos a
2356 serem cumpridos. E um prazo importante se encerra agora no dia 07 de dezembro em
2357 que o empreendedor, para se habilitar para o leilão, deverá apresentar a licença prévia
2358 do empreendimento, Na medida em que o empreendimento possui as demais
2359 autorizações, outorga de captação de água, o único documento faltante para habilitação
2360 no dia 07 será a licença prévia, se for concedida por essa URC. O **Presidente** diz que há
2361 um destaque pedido pelo Conselheiro Rafael, do IBAMA. O **Conselheiro Rafael**
2362 **Chaves** diz que entende que esse empreendimento, a exemplo dos empreendimentos
2363 das usinas fotovoltaicas, pode ser adequado à questão do levantamento da fauna no
2364 período chuvoso, um aspecto que se vê que é possível. Diz que o aspecto mais relevante
2365 que queria destacar é o impacto social gerado pela silvicultura lá naquela região. Diz
2366 que, como engenheiro florestal que estudou para plantar eucalipto, sabe o que o
2367 eucalipto vem fazendo no Norte de Minas, sabe do impacto social que o eucalipto vem
2368 provocando no Norte de Minas. Como engenheiro florestal e servidor do IBAMA,
2369 antigo IBDF, porque os servidores do IBAMA olham para trás e aprendem com os erros
2370 do IBDF. Não se quer mais cometer os erros do passado. Alguém pode dizer que o
2371 eucalipto está implantado lá. Questiona se o eucalipto que está plantado lá foi
2372 licenciado, tem EIA/RIMA, ouviram as comunidades do entorno, as terras estão
2373 regularizadas, são terras dos proprietários ou terras do governo. Entende que não se
2374 pode regularizar um empreendimento trazendo na rebarba de outro. O eucalipto também
2375 precisa ser regularizado, em sua opinião. Infelizmente o cerrado está desmatado, o
2376 pequi já virou carvão, as árvores frutíferas já não existem mais, a fauna está nos
2377 rebordos da chapada, a biodiversidade está comprometida, mas as pessoas que estão em
2378 volta desse empreendimento têm que ser ouvidas porque não houve audiência pública.
2379 O Sr. Prefeito de Grão Mogol que está aqui presente chegou a solicitar uma audiência
2380 pública depois desistiu porque o estudo de impacto ambiental e o relatório de impacto
2381 ambiental foram suficientes para sanar as dúvidas. Questiona se as comunidades do
2382 entorno sanaram suas dúvidas. Diz que nem formam ouvidas. Diz que entende que se
2383 deve agora ter a responsabilidade com essas pessoas que foram expulsas, empurradas
2384 igual gado para aquelas bordas daquelas chapadas, aquelas grotas em que estão
2385 morando. A chapada era local de coleta de frutas. Tem muita comunidade extrativista
2386 naquela região. Que vive da mangaba, que vive do pequi, que vive de frutas do cerrado.
2387 Que solta seu gado na época desfavorável da pastagem. Que não são donos da chapada,
2388 mas usam da chapada para viver. Essas pessoas, essas comunidades têm que ser
2389 ouvidas. Diz que coloca algumas condicionantes com relação à fauna. Acha que pode
2390 melhorar a campanha de fauna. Pode propor algumas medidas com relação ao impacto
2391 sobre avifauna, porque se vai ter uma linha de transmissão que passa sobre a represa.
2392 Sabe-se que a represa é lugar de pouso de aves migratórias, de aves aquáticas. Essa
2393 linha de transmissão pode ter interferência sobre essas aves. E isso não foi abordado.
2394 Diz que são situações da avifauna principalmente e da mastofauna relativa à adutora que
2395 vai sair da barragem até a usina que podem ser contempladas numa campanha chuvosa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2396 sem problema nenhum. Diz que fica sua manifestação sobre a falta de comunicação com
2397 as pessoas que moram naquela região e, por consequência, falta de respeito com o ser
2398 humano que mora naquela área. O **Presidente** diz que o Conselheiro Lindon pediu a
2399 palavra. Antes parabeniza o IBAMA pela preocupação. Diz que o IBAMA é sempre tão
2400 dissociado da sociedade. Essa preocupação é muito bacana. Lembra aos Conselheiros
2401 que todos os Conselheiros, qualquer Conselheiro pode solicitar a audiência pública.
2402 Pode ser solicitada por um único Conselheiro a qualquer momento. Diz que, quando se
2403 tiver essa dúvida e viu que cancelou a audiência, convoca a audiência pública também.
2404 É uma liberdade de Conselheiro de fazer valer o regimento. O **Conselheiro Lindon**
2405 **Batista**, da FETAEMG, diz que não quer levantar uma polêmica, mas quer crer que o
2406 empreendimento de 25.000 hectares de eucalipto plantado tem que ter seguido o
2407 ordenamento vigente. Se se vai desmatar 50 hectares, a Polícia chega em cinco minutos.
2408 Não é possível que alguém fez uma obra desse tamanho, de 25.000 hectares, no escuro.
2409 Quer crer que se essa terra for pública deve ter concessão para ela e, se for particular,
2410 foi adquirida. E, se não seguiu esse dois ritos, há ações na justiça discutindo a
2411 propriedade. Diz que se chega a uma situação já consolidada. Esse termo é muito usado
2412 nas leis ambientais. Há 25.000 hectares de eucalipto plantado, de sete anos, e se vai ter
2413 que dar uma destinação para ele. Ou se faz carvão e vende para siderúrgica ou faz
2414 palanquim de cerca para vender não se sabe para quem esse tanto ou se transforma em
2415 biomassa. É o uso alternativo daquilo que já existe lá. Diz que essa questão do impacto
2416 ambiental que vai ocorrer fatalmente entende que se pode resolver com a própria
2417 redação do Conselheiro Rafael, que é capaz de colocar condicionantes como no caso de
2418 Congonhas. E acha que Congonhas é mais grave que este, porque aqui não se tem
2419 notícia de que vai derrubar “um pé de pau”, ou já derrubou, é uma situação consolidada.
2420 Diz que confessa que nem sabe quem foi a empresa que plantou o eucalipto, mas se
2421 tinha que ter corrigido a tempo e a hora. Diz que ele também olha as coisas sob os
2422 interesses dos vazanteiros, dos geraizeiros, desses posseiros que gostavam e gostam de
2423 usar chapada como larga, como solta, É uma terra de ninguém ou de todos. Diz que sua
2424 sugestão é que, se aprovado esse empreendimento, que com certeza trará benefícios
2425 sociais para a região, que vive à mingua de projetos grandes, é que se coloquem
2426 condicionantes e que o Conselheiro Rafael seja o redator. O **Conselheiro Daniel**
2427 **Ornelas** diz que queria saber da equipe técnica ou do empreendedor se a Norflor e a
2428 Adiflor, que são os dois empreendimentos onde vai ser captado o eucalipto para a
2429 produção da biomassa, como estão em termos de licenciamento ambiental, se estão
2430 regularizadas, em que fase, que tipo de licença. **Cláudia** informa que, quanto aos dois
2431 processos que estão no parecer, a informação que tem é que os dois processos estão em
2432 análise técnica na SUPRAM, tanto a Norflor quanto a Adiflor. Parecer pronto para ser
2433 deliberado, ainda não. Estão aguardando informação complementar. O processo está em
2434 análise ainda. Diz que o empreendedor apresentou um programa para ele informar a
2435 origem desse material lenhoso e ele só deve utilizar esse material lenhoso devidamente
2436 licenciado, que é uma das propostas caso seja de condicionante. O **Conselheiro Daniel**
2437 **Ornelas** diz que respondeu a contento. Só o preocupa porque a fase de licença prévia é



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2438 onde se analisa justamente se o material a ser usado como insumo é desse
2439 empreendimento especificado pelo empreendedor e, se ele está em análise, fica uma
2440 questão dúbia para saber se realmente vai ser de lá ou não e aí atestar a viabilidade
2441 ambiental desse empreendimento. **Yuri Rafael Trovão** diz que na realidade entende um
2442 pouco de maneira diversa. Entende que se está licenciando um empreendimento que vai
2443 utilizar matéria prima. A condicionante que se colocou é que ele adquira material de um
2444 empreendimento regularizado. Se não houver material, o prejuízo econômico de ter
2445 implantado um elefante branco é dele. Ele não vai funcionar. A viabilidade econômica é
2446 dele. A ambiental em relação à análise, entende-se de certa forma, que ela não é
2447 prejudicada. Ele não pode comprar na Norflor e Adiflor que estão a 100 ou 200 metros
2448 dele, mas pode comprar de outro local a um preço muito mais caro, pagando frete mais
2449 caro. Tem-se por volta de 300 ou 400.000 hectares de floresta plantada, estando a
2450 siderurgia não consumindo tanto, com os fornos desligados. Material ele tem.
2451 Condiciona-se que sejam apresentadas regularmente, dentro de um prazo, as licenças da
2452 origem do material, Mas não se vincula, porque não está vinculado à Norflor e à
2453 Adiflor. Pode comprar o material de outro. **Sr. Luís Figueiredo**, da Companhia Positiva
2454 de Energia, diz que de fato esse empreendimento não necessariamente deverá comprar
2455 biomassa de qualquer fazenda daquela região. Todas as fazendas produtoras de
2456 biomassa se beneficiarão potencialmente desse empreendimento. Evidentemente aquilo
2457 que o técnico Yuri mencionou é verdade. As plantações que forem mais próximas
2458 evidentemente se beneficiarão, porque terão frete menor. Serão, portanto, mais
2459 competitivas. Não vê nenhum óbice que seja constante da licença como condicionante
2460 que os fornecedores de biomassa para o empreendimento deverão ser legalizados e
2461 licenciados regularmente. Diz que isso para eles é o que já será. Será uma ênfase ao que
2462 se praticará. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, representante da FAEMG, diz
2463 que os reflorestamentos foram implantados na década de 60, em 1967, na mesma época
2464 em que se criou o IBDF. Se houve, no passado, deslizos, coisas erradas, isso não
2465 acontece no momento. Diz que hoje se tem uma silvicultura avançada, uma silvicultura
2466 clonada e isso é próprio desse país, é uma riqueza desse país. Assim como se tem o
2467 clone pela fecundação in vitro, de 10 raças zebuínas, o que faz do Brasil o melhor
2468 exportador de carne bovina do mundo. Isso é mérito, é competência. Diz que não vê por
2469 que trazer os erros do passado para colocá-los no presente. Novamente quer parabenizar
2470 Dr. Lindon porque um representante de uma Federação de Trabalhadores Rurais é aqui
2471 favorável ao uso desse reflorestamento. Diz que ficou extremamente contente com o
2472 posicionamento do Conselheiro, seu bom senso e justiça, porque quem plantou, plantou
2473 para colher. Não plantou para perder. E achar que as pessoas que ali estavam, já saíram
2474 dali. Ali tem reflorestamentos. Saíram no passado porque não tinham condições de
2475 viver ali, porque não tinha água, porque não tinha como existir ali. E essas pessoas se
2476 alimentarem de mangaba e marolo isso é poesia. Diz que não viaja nisso. Viaja na coisa
2477 certa de uma silvicultura que hoje enfrenta problemas, não encontra na siderurgia que
2478 foi praticamente escorraçada de Minas Gerais e hoje vive dificuldades financeiras
2479 seriíssimas, quando se projeta algum empreendedor que quer dar uso numa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2480 termoelétrica utilizando uma biomassa florestal aí existente, e é tão pouca. Ela é 3% só
2481 do estado de Minas Gerais. Aqui no Norte de Minas é muito menos. Isso o próprio
2482 inventário, mapeamento de vegetação do IEF atesta. Como engenheiro florestal é
2483 extremamente favorável a isso e parabeniza e elogia as empresas de reflorestamento por
2484 fazer uma árvore com quatro/cinco anos Enquanto na Europa, Estados Unidos, países de
2485 clima temperado e frio, produzem uma árvore com 25/30 anos, no Brasil se faz com 4/5
2486 anos. E se vai dar utilização nesta árvore como se dá utilização no feijão, no milho,
2487 porque, para ele, uma agricultura qualquer de gêneros alimentícios não tem diferença
2488 nenhuma de um plantio de uma floresta de eucalipto que deve sim ser usada. O
2489 **Presidente** diz que vai abrir para manifestação pública. Há 04 inscritos, Luis
2490 Figueiredo, Carlos Orsini, Geraldo Alves. Só falta Dr. Jeferson. O **Sr. Jeferson**
2491 **Figueiredo**, Prefeito de Grão Mogol, diz que queria cumprimentar pela reunião. É a
2492 primeira de que participa neste Conselho e vê que há posições divergentes, mas que o
2493 importante é a colocação de cada setor da sociedade da região, sociedade do estado de
2494 Minas Gerais. Cumprimenta as palavras de todos os que o antecederam nos processos
2495 anteriores. Diz que esse projeto é de muito interesse para o município de Grão Mogol
2496 porque essa termoelétrica também é no município de Grão Mogol. Entende que tantos
2497 destinos são dados para a madeira do grande maciço florestal que há na região. Agora
2498 mesmo o Grupo Suzano está desmatando, levando mais de 101.000 hectares de floresta
2499 plantada para produzir celulose na Bahia. Diz que aqui não está ficando nada, não está
2500 gerando quase emprego nenhum, porque essas florestas são cortadas com máquinas e
2501 essa madeira vendida, levada para ser beneficiada, agregar valor lá na Bahia. Diz que é
2502 favorável ao empreendimento. Entende que vai gerar emprego, que já está consolidado
2503 esse plantio de floresta na região. Reforça que não será especificamente da Plantar,
2504 Norflor, Adiflor, mas até de pequenos produtores rurais que há em grande número e já
2505 estão, através do fomento florestal junto com o IEF, cultivando e plantando eucalipto na
2506 região. Diz que, para que se faça o corte dessa floresta, precisa-se do licenciamento
2507 ambiental. Aí se estará atendendo ao que Rafael colocou. Com relação à audiência
2508 pública, diz que chegou a solicitar. Cancelou-se dado ao tempo, pois já existia essa
2509 urgência na aprovação desse projeto, e se entendeu que se podem fazer novas audiências
2510 com os moradores da região mostrando que esse empreendimento vai gerar mais
2511 emprego para a região não só de Grão Mogol, mas para todo o Vale do Jequitinhonha.
2512 O **Presidente** diz que, não havendo mais manifestações, passará à votação. Lembra que
2513 o parecer da SUPRAM NM é pelo indeferimento. O processo é idêntico ao processo
2514 passado. Aqueles que votam a favor do indeferimento se mantenham como estão; os
2515 que são contrários ao indeferimento ou que se abstenham se manifestem com registro de
2516 voto. Diz que é favorável ao processo o **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, do
2517 Ministério Público; o **Conselheiro Renan Milo**, do CODEMA. Diz que o processo fica
2518 deferido, contrário ao parecer. Passa à declaração de voto. O **Conselheiro Juvenal**
2519 **Mendes Oliveira**, da FAEMG, diz que vota favorável à LP porque quem plantou
2520 plantou para colher. É preciso dar utilização econômica a esses reflorestamentos. O
2521 **Conselheiro José Ponciano Neto**, ABES, diz que vota favorável porque conhece a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2522 área. Não mora ninguém lá perto, Pela Explicação de Dr. Orsini, quando ele falou que a
2523 termoelétrica servirá de amortecedor para o sistema IRAPÉ. Vai gastar muito menos
2524 água e se vai ter muito mais água para o abastecimento público do que para energia. O
2525 **Conselheiro Felix Vinicius** diz que vota pela própria conclusão do trabalho muito bem
2526 feito do pessoal da SUPRAM, embasado em que o indeferimento foi apenas pela
2527 ausência dos estudos referentes ao levantamento de fauna, complementação da
2528 campanha para estação seca e não apresentação da campanha para estação chuvosa. Não
2529 há inviabilidade na falta de importância do empreendimento e isso pode ser feito através
2530 de uma condicionante. A **Conselheira Dora Magalhães Veloso**, da Unimontes, diz que
2531 vota a favor do deferimento porque acredita que uma condicionante ou algumas
2532 condicionantes vão resolver esse problema. Diz que a questão colocada sobre a origem
2533 do material a ser utilizado é problema do empreendedor e não do Conselho. Diz que
2534 conhece algumas termoelétricas no sul do país. A seu ver, é alternativa viável nessa
2535 crise que se vive. O **Conselheiro Geovanini Silva Júnior**, da SETOP, diz que, da
2536 mesma maneira que votou no projeto anterior, vota nesse processo pela viabilidade do
2537 projeto. O **Conselheiro Major Paulo**, da Polícia Ambiental, diz que vota pela
2538 destinação adequada dos produtos e insumos a serem produzidos ao final da colheita
2539 dessa floresta que já está estabelecida. O **Conselheiro Ezio Darioli**, da FIEMG, diz que
2540 vota contrário ao relatório do processo pela equipe técnica em virtude de entender que o
2541 empreendimento é viável e que se pode condicionar a apresentação do relatório do
2542 estudo de fauna para o processo de LI. O **Conselheiro Rafael Chaves**, do IBAMA, diz
2543 que vota favorável ao empreendimento porque entende que é possível ainda reparar
2544 alguns erros do passado inclusive inserindo as comunidades do entorno nesse projeto
2545 conforme disse o Prefeito de Grão Mogol, porque nessa linha trabalhou 18 anos no IEF
2546 com fomento florestal para o pequeno produtor e entende que é uma forma de agregar
2547 renda inclusive para os produtores. Frisa que é terminantemente contra a silvicultura
2548 extensiva no Norte de Minas e no Brasil inteiro. Diz que fica seu protesto pela forma
2549 descontrolada como foi feito isso ao longo do tempo. Mas é favorável ao
2550 empreendimento. Diz que posteriormente vai propor algumas condicionantes. A
2551 **Conselheira Juliana Pacheco**, da SEDINOR, diz que vota contra o relatório porque
2552 considera que os estudos entregues foram muito bem feitos, segundo o próprio relatório
2553 da SUPRAM, e a empresa vai fazer o estudo. Só não fez porque o clima não foi
2554 favorável. Ela não se nega fazer. Vai fazer tão logo seja possível. Diz que é super a
2555 favor de energia renovável, energia limpa. O **Conselheiro Sóter Magno**, da OVIVE,
2556 diz que vota a favor do projeto, mas, ao mesmo tempo, concorda plenamente com a
2557 explanação que Rafael fez porque não tem mais nada para acabar na região. Tudo que
2558 tinha que acabar no que diz respeito à questão ambiental já acabou. Os rios estão todos
2559 assoreados. Pergunta por que acabou a água no Norte de Minas e no Alto Rio Pardo.
2560 Diz que acabou a água porque a areia das chapadas onde foi implantada a silvicultura
2561 está toda dentro dos rios. Mas, ao mesmo tempo, é a favor do projeto. Frisa que se tem
2562 que abrir a discussão, porque o passivo ambiental oriundo do processo de plantio de
2563 eucalipto alguém um dia vai ter que assumir. Não é mais possível viver onde não há



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2564 água. Entende que a silvicultura de eucalipto colaborou, ainda que no passado, de uma
2565 forma errada, para o processo de degradação ambiental. Não sabe como reparar, embora
2566 seja a favor da silvicultura de eucalipto do futuro e é essa que defende hoje. Mas pelo
2567 passivo e pelo passado alguém vai ter que se responsabilizar um dia. É impossível
2568 deixar do jeito que está. O **Conselheiro Edilson Torquato** diz que vota contra o
2569 parecer da equipe técnica porque entende que eles estavam de alguma forma engessados
2570 para exercer seu papel de fiscalizar e analisar os estudos apresentados. Sabe também
2571 pelo que leu da opinião deles individualmente eles não teriam nada contra, a não ser o
2572 tempo que não houve para fazer parte dos estudos, dá para justificar isso. E ao mesmo
2573 tempo é a favor do desenvolvimento e nada melhor para uma região carente como o
2574 Norte de Minas do que uma nova opção de economia. Tem-se hoje a biomassa, com
2575 mais energia limpa através da fotovoltaica, e é para essas coisas que se tem que abrir o
2576 Norte de Minas, que é rico. Mas é preciso saber usar essa riqueza. O **Conselheiro**
2577 **Lindon Batista**, da FETAEMG, diz que vota a favor do empreendimento e contra o
2578 parecer da SUPRAM por entender que questão pendente está se mostrando muito
2579 pequena e que, como já adiantou uma conversa com Rafael, do IBAMA, pode-se
2580 colocar uma condicionante, com que se sabe que o empreendedor concorda e vê com
2581 bons olhos, para equacionamento daquilo que parece ser um entrave. O **Conselheiro**
2582 **Ricardo Demicheli**, da SEAPA, diz que vota contra o parecer e a favor do
2583 empreendimento. Diz que tem acompanhado a questão da silvicultura na região de Grão
2584 Mogol e vendo a dificuldade que os produtores estão passando, dentre eles diversos
2585 agricultores familiares, como o Prefeito comentou. A Emater até os incentivou e os
2586 acompanha. O preço da madeira e do carvão despencou nos últimos anos com a crise
2587 mundial no setor siderúrgico e talvez não esteja nem compensando colher o eucalipto. E
2588 essa é uma boa opção para começar a fazer o aproveitamento da matéria prima que já
2589 existe fazendo com que gere emprego e renda dentro do próprio município. O
2590 **Conselheiro Wellington Ricardo Cardoso**, da OAB, diz que seu voto também é
2591 contrário ao parecer e o faz não só pelas razões colocadas pelos colegas Conselheiros,
2592 principalmente as questões de interesse social, econômico da região, mas pelo fato de
2593 que para ele não se mostra razoável levar o arquivamento de um processo por depender
2594 da apresentação de um estudo que obviamente depende de um momento, de um período
2595 do ano para que seja realizado. E ainda pelo fato de que isso não significa que o
2596 empreendimento vá ser implantado e em operação. Também pelo fato de que essa
2597 ausência de dados pode ser suprida durante a fase que se sucederá à LP e o
2598 empreendedor, se conseguir cumprir com essas exigências e obtendo a LI poderá dar
2599 início à implantação. Lembra que se trata de uma área já antropizada. Diz que não vai
2600 entrar no mérito se essa plantação de eucalipto é legal ou não é, em que termos foi. O
2601 que importa é o que se tem ali, não só pelo fato de ali existir uma usina já em operação
2602 como também uma área de plantação de eucalipto que evidentemente traz um impacto
2603 já diagnosticado nos estudos respectivos a esses dois empreendimentos. O **Conselheiro**
2604 **Edvaldo Marques**, Secretaria de Meio Ambiente, diz que seu voto é contrário ao
2605 parecer da SUPRAM por entender que o principal motivo alegado pelos técnicos da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2606 SUPRAM pode ser suprido com condicionante, a questão do estudo no período
2607 chuvoso. Entende que é um fator de fácil resolução. O principal ponto é que já passou
2608 da hora de o Brasil buscar nova matriz energética, projeto sustentável. Entende que esse
2609 é projeto sustentável para sair da total dependência das usinas hidrelétricas. O consultor
2610 ambiental diz que isso vai diminuir a dependência da usina de Irapé. E
2611 Conseqüentemente leva a preservação dos mananciais hídricos. Esse é principal
2612 motivopor que votou contrário ao parecer e a favor do empreendimento. O **Conselheiro**
2613 **Robson Andrade**, Comitê de Bacia Jequitaiá/Pacuí, diz que hoje se teve oportunidade de
2614 fazer duas votações em decorrência da falta de água. A matriz energética que se tem
2615 dominante no país é a hidrelétrica. Se se apresenta um projeto de energia alternativa, de
2616 biomassa, não há como votar contra um empreendimento desse, uma vez que apenas o
2617 estudo do período chuvoso está faltando para dar um parecer favorável . Pode-se colocar
2618 em condicionante. Por isso vota a favor do empreendimento e contrário ao parecer. O
2619 **Conselheiro Daniel Ornelas**, pede questão de ordem e sugere que, se possível, a
2620 equipe técnica da SUPRAM produza a relação de condicionantes para se votar no
2621 futuro. Nesse caso não há necessidade de fazer uma condicionante para suspensão
2622 porque é uma licença prévia. Como é uma licença prévia, acha arriscado, já que foi
2623 deferida, deferir apenas com as condicionantes que Rafael vai citar. **Yuri Rafael**
2624 **Trovão** diz que Cláudia já elaborou as condicionantes com a equipe técnica. **Cláudia**
2625 apresenta as condicionantes; Item 1 –Apresentar proposta de recuperação das áreas
2626 atingidas pela intervenção em áreas de preservação permanente que consista na efetiva
2627 recuperação ou recomposição destas conforme Deliberação Normativa COPAM 76, de
2628 25 de outubro de 2004. Prazo 60 dias após a emissão da Licença Prévia. O **Conselheiro**
2629 **Daniel Ornelas** sugere que se apresente agora e se vote na próxima reunião,
2630 possibilitando estudar e sugerir novas condicionantes. A SUPRAM poderia formalizar e
2631 se terá prazo para analisar, e o empreendedor também. Na próxima reunião se faria uma
2632 discussão. O **Conselheiro Edvaldo Marques** diz que acata e se posiciona a favor da
2633 proposta do Dr. Daniel, porque entende que todos estão cansados, poucos estão
2634 prestando atenção. Vai ficar muito subjetivo julgamento. **Cláudia** diz que a equipe não
2635 se opõe. Diz que pode passar alista com os 08 itens que se está propondo para a próxima
2636 reunião. Já se vai discutir Berizal e Congonhas, discute-se também Irapé. O **Presidente**
2637 propõe que Rafael apresente as propostas à Supram para serem incluídas. O **Sr. Luís**
2638 **Figueiredo** diz que a solução atende perfeitamente, mas gostaria que ficasse registrado
2639 que o Certificado de LP sairá independentemente da definição das condicionantes
2640 porque tem um prazo para cumprir. O **Conselheiro Rafael Chaves** propõe como
2641 sugestão que empreendimentos com significativo impacto ambiental que tenham
2642 EIA/RIMA que sejam comunicado diretamente aos Conselheiros, porque duvida que
2643 haja alguém na sala que leu jornal com a publicação desse empreendimento a não ser os
2644 empreendedores. Falar que está publicado empreendimento em jornal e todo mundo tem
2645 condição de saber é balela, é uma mentira. Que mandem um e-mail para os
2646 Conselheiros informando a publicação, questionando se tem interesse em solicitar
2647 audiência pública. Aí, sim, vai se manifestar. O **Presidente** diz que como a proposta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2648 não tem a ver com o processo em si, não se vai acrescentar à discussão, mas fica
2649 registrado e a equipe da SUPRAM NM vai fazer o que for necessário. Agradece aos
2650 Conselheiros pela presença, pela paciência. Pede desculpas ao Dr. Jeferson, Dora, se em
2651 algum momento pareceu atropelar. Diz que não foi intenção dessa casa. Deseja a todos
2652 boa noite.

2653

2654 **7. Encerramento.**

2655 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
2656 foi lavrada a presente ata.

2657

2658 Esta é a síntese da reunião do dia 23 de novembro de 2015.